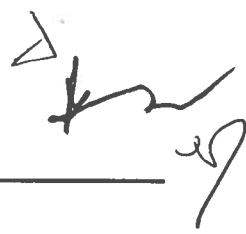


# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**



----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas vinte horas, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por Nelson Augusto Marques de Carvalho, secretariado pelos Deputados Municipais Manuel Duarte dos Santos e Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

----- Nos termos do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação foi dada a posse ao Senhor Deputado Municipal António Manuel Godinho Paulo, eleito pelo Partido Socialista. (doc. 1) -----

**Assiduidade** – (doc. 2) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento das reuniões com os líderes das bancadas, em que foram tratados assuntos relacionados com o funcionamento da Assembleia. -----

1) – Marcação das Assembleias: -----

----- As Assembleias serão às 21 horas de sexta-feira; -----

2) – Modo de tratamento dos Membros da Assembleia: -----

----- Todos os membros da Assembleia são designados por Senhores(as) Deputados(as) Municipais; -----

3) – Cartão de Identificação: -----

----- Será emitido, após entrega de uma fotografia em papel ou via digital. -----

4) – Documentação da Assembleia: -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



----- Estará disponível num *link* para consulta, quando não for possível enviar por *e-mail*. -----

5) – Faltas: -----

----- As faltas dos Senhores Deputados Municipais devem de ser justificadas, tendo cinco dias para o fazer. -----

----- De preferência, a justificação, que pode ser feita por *e-mail*, deve ser comunicada com antecedência a fim de permitir a substituição do Senhor Deputado Municipal, garantindo a maior representatividade; -----

6) – Disponibilidade de meios complementares das intervenções. -----

----- Nas Assembleias haverá um computador e um projetor para utilização; -----

7) – Atas: -----

----- As atas serão enviadas, por *e-mail*, para os líderes das bancadas; -----

8) – Declaração de rendimentos: -----

----- É indispensável o preenchimento das distribuídas, de modo a garantir o seu processamento contabilístico. -----

----- Deu, também, conhecimento das seguintes propostas, já acordadas na reunião prévia: -----

1) – **Aprovação das deliberações em minuta:** -----

----- Ato indispensável à produção de eficácia. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 3) -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29

*[Handwritten signature]*

## 2) - Convocatórias:

----- Serão enviadas por correio eletrónico.

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 4)

## 3) - Regimento:

----- A Senhora Deputada Municipal Sara Cura (BE), propôs alterações aos artigos 24 e 28 e um novo artigo para criação de uma Comissão Consultiva da Mesa. (doc. 5)

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o confronto da proposta da Mesa e da agora apresentada.

----- Posta à votação a proposta da Mesa foi **aprovada por maioria**, com 2 (dois) votos contra (1 – BE + 1 – PSD). (doc. 6)

----- A proposta do Bloco de Esquerda foi **reprovada por maioria**, tendo apenas 2 (dois) votos a favor (1 – BE + 1 – PSD).

## Expediente:

----- Todo o expediente está disponível para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal, no entanto, **foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**.

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**



----- Postas à votação as **atas**: -----

**Nº 5/2013** - foi **aprovada por maioria**, com 24 (vinte e quatro) abstenções (1- BE + 1 – CDS-PP + 4 – CDU + 13 – PS + 5 - PSD). -----

**Nº 6/2013** - foi **aprovada por maioria**, com 1 (uma) abstenção do PS. -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel dos Santos (PS) sobre o regime de organização e funcionamento dos Tribunais, alterações propostas, apelando aos Senhores Presidentes de Junta para alertarem as pessoas das suas consequências. (doc. 7) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Paulo (PS) saudou a Senhora Presidente da Câmara Municipal pela sua eleição para a presidência do Conselho da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. (doc. 8) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Rico (PSD) sobre a nova ponte sobre o Tejo que considera vital para a economia regional e para as atividades de soberania de instituições de defesa, aqui sediadas. (doc. 9) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Francisco Vilela (PS) enalteceu o esforço e a persistência da Senhora Presidente da Câmara para a construção da ponte do Tramagal, de crucial importância para o tecido empresarial local e com grande

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**



relevância a nível nacional. (doc. 10) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sara Cura (BE) sobre quando teremos em Abrantes um orçamento participativo. (doc. 11) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP), a propósito do investimento na Mitsubishi, salientou a intervenção do Presidente do CDS-PP no Japão. -----

----- Neste novo ciclo económico, com pouco dinheiro, é preciso escolher os investimentos. -----

----- É necessário manter empresas e serviços e intervir em feiras e salões para atrair outros. -----

----- É preciso investir para que as pessoas tenham trabalho. -----

----- Não podemos permitir a saída de valências do Hospital e competências do Tribunal. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU) apresentou uma moção sobre a proposta do Orçamento de Estado para 2014, que foi aceite por unanimidade. (doc. 12) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP), sobre esta moção, considera que ninguém gosta de viver na rua. -----

----- Há os que pagam e os que recebem. Os que pagam estão fartos. -----

----- Não pode haver neste País, dois, o dos funcionários e o dos que trabalham para eles. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29

*[Handwritten signatures]*

----- Tem de haver coerência, rationalizando os recursos. -----

----- O Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo afirmou que o dinheiro descontado pelos trabalhadores não é do Estado, é seu, estando a ser alvo de roubo descarado. -----

----- Os descontos são uma prova de solidariedade entre gerações. -----

----- Os descontos estão a ser roubados para tapar buracos. -----

----- Não aceita que os funcionários sejam uns e os trabalhadores sejam outros. -----

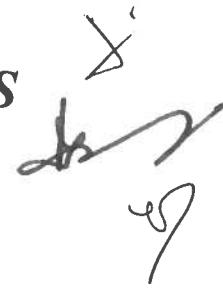
----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do CDS-PP. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) deu conhecimento de um estudo elaborado por uma Associação Cívica Transparência e Integridade, em que, durante quatro meses, dezasseis investigadores passaram a pente fino os sites das 308 autarquias, colocando Abrantes no quarto lugar. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS), partindo do balanço de Autoridade Nacional da Proteção Civil sobre a época dos incêndios florestais, realçou o trabalho do corpo de bombeiros da Associação Humanitária de Abrantes, o seu planeamento estratégico e os objetivos para 2014. (doc. 13) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fátima Chambel (PS) sobre o ranking das escolas, olhando para a nossa realidade e para as comparações impossíveis entre públicas e privadas. (doc. 14) -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**



**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**

---

----- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, a propósito da sua participação no Congresso da ANMP, transmitiu a sua preocupação sobre a lei dos compromissos e o novo orçamento de Estado. -----

----- Pediu à Senhora Presidente da Câmara coragem para manter o que o Governo temia em tirar às Juntas de Freguesia. -----

----- O sinal é o de manter os protocolos de delegação de competências, não se sabendo até quando. -----

----- No Congresso foram partilhadas as preocupações das Juntas que não sabem responder quando alguém aparece a pedir licenciamento de festas, arrumador de carros ou vendedor de cautelas. -----

---

----- O Senhor Deputado Municipal José Augusto (CDU), de regresso à Assembleia, mostrou disponibilidade da sua bancada para participar no combate da nova travessia do Tejo e do Mapa Judiciário e suas alterações. -----

---

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões postas, referiu: -----

1) – Reforma do Mapa Judiciário: -----

----- Historiou a sua intervenção nesta matéria em colaboração com a Ordem dos Advogados, onde esteve com o anterior Presidente da Assembleia, Delegação da Ordem em Abrantes e na Comunidade Intermunicipal. -----

----- No dia 20 de Dezembro, na sequência do convite da Bastonária, far-se-á uma manifestação nacional. -----

2) – Presidência da CIMT: -----

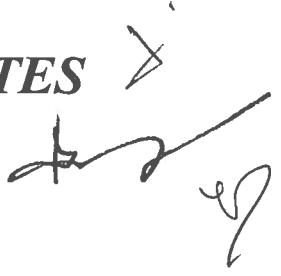
----- Agradeceu os votos formulados por quase todos os intervenientes anteriores. -----

---

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



----- Este cargo permite-lhe olhar para o território, não apenas com visão concelhia, mas também regional, que se quer próspero; -----

3) - Bombeiros: -----

----- Mostrou a sua satisfação pelos resultados da atividade da Associação Humanitária. -----

----- É intenção apostar no desenvolvimento da sua atividade. -----

4) - Transferência de competências: -----

----- A Câmara também está preocupada com a aplicação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- A Câmara pretende manter os protocolos, enquanto lhe for possível. -----

----- Compreende as dificuldades das Juntas de Freguesia no exercício de competências que, agora, são próprias. -----

----- O assunto está em estudo para encontrar soluções no prazo de transição de cento e oitenta dias; -----

5) - Orçamento participativo: -----

----- Já houve uma tentativa no âmbito do Conselho Municipal da Juventude. -----

----- É intenção da Câmara, com a ferramenta que tem para a gestão financeira e o apoio dos poucos exemplos existentes, avançar. -----

6) - Nova travessia do Tejo: -----

----- Lembrou as diferentes fases deste processo que vem muito detrás. -----

----- Esta travessia é de interesse regional e nacional. -----

----- Em recente visita do Senhor Vice-Primeiro Ministro entregou-lhe uma carta. -----

----- Está toda a gente de acordo com a necessidade da ponte. -----

----- Em fevereiro serão comemorados na Mitsubishi os 50 anos do fabrico da Berliet.

----- A Câmara assumiu compromissos com a Administração da fábrica para o

# *ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES*

*Ata nº 7/2013*

*Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29*

-----  
asfaltamento da via industrial.

7) – Atração de empresas: -----  
----- A Câmara tem feito um esforço para criar as melhores condições.

----- Exemplos recentes – via verde, balcão do empreendedor, licenciamento zero;

8) – Esvaziamento dos Municípios: -----  
----- Com a anunciada retirada de serviços públicos – Finanças, Segurança Social, Tribunais, Conservatórias, reduções de transferências e de pessoal.

----- No curto espaço, os pequenos Municípios desaparecerão.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4 – Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 15)**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal completou a informação escrita distribuída, realçando:

a) – Feira da doçaria: -----  
----- A sua realização em Outubro, com a presença da RTP, foi a melhor das doze anteriores.

----- Agradeceu publicamente o trabalho da TAGUS na condução deste evento.

b) – Gabinete de apoio ao comércio: -----  
----- Já está em funcionamento, com sucesso, bem como o espaço jovem;

c) – TAGUS: -----  
----- Foram celebrados os 20 anos desta Associação que tem contribuído para o

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29

investimento, na nossa região, de cerca de 17 milhões de euros, com cerca de 80% de investimento privado e a criação de mais de 200 postos de trabalho;

d) - Biblioteca de António Botto:

----- Comemoração, também, dos seus 20 anos;

e) - FINABRANTES:

----- Na próxima terça-feira serão assinados os contratos com as Associações Desportivas;

f) - Prémios de mérito:

----- Realizada a 2ª edição com a atribuição aos jovens do ensino secundário das nossas escolas;

g) - Ano escolar:

----- Assinalar o seu início, sem incidentes;

h) - Loja social:

----- Já está pronta a funcionar, resultante duma feliz iniciativa dos trabalhadores dos Azeites Gallo com o Centro Social Interparoquial de Abrantes;

i) - Abastecimento de água à Esteveira a partir da Barrada;

j) - Assembleia de Abrantes:

----- A Câmara classificou o edifício de interesse municipal.

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) mostrou satisfação pela intervenção da Senhora Presidente na prossecução do objetivo de defesa do interior rural e de Abrantes.

----- Tudo fará para, junto dos governantes, mostrar a necessidade da ponte.

----- Lembrou a intervenção do Senhor Vice-Primeiro Ministro, então nos Negócios Estrangeiros, para conseguir que o investimento da Mitsubishi cá ficasse, como é sua

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**

*X  
AV/9*

missão.

----- Obtida a anuênciā da Assembleia os pontos 5) e 6) foram tratados conjuntamente.

**5) - Grandes Opções e Orçamento para o ano de 2014 - Câmara Municipal de Abrantes**

**6) - Documentos Previsionais para o Exercício de 2014 - Serviços Municipalizados de Abrantes**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, fez uma análise detalhada dos documentos.

----- Definiu as prioridades e os constrangimentos existentes.

----- Com o fim do atual quadro comunitário, há necessidade de trabalhar no próximo, com outras orientações e exigências.

----- A Senhora Deputada Municipal Sara Cura (BE) interpelou a Senhora Presidente por não entender o aumento dos gastos em recursos humanos, consultoria e software.

(doc. 16)

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) definiu a posição da sua bancada que não será conivente com despesismo e desfasadas da realidade.

----- Considera este orçamento o mais equilibrado dos últimos quatro anos.

----- Analisou, detalhadamente as rubricas de receita e despesa.

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**

*X  
ABRANTES  
eJ*

----- Colocou duas questões relacionadas com as empreitadas da CIP Construções S.A: e de José Coutinho, em virtude das suspensões. -----  
----- Definiu o sentido de voto da sua bancada – abstenção. (doc. 17) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS), em análise detalhada dos documentos salienta 10 linhas de ação definidas para o mandato 2013/2017 a concretizar por orientações programáticas específicas. -----

----- Salientou a execução do projeto da Unidade de Saúde Familiar. -----  
----- A aposta nos protocolos com as Juntas de Freguesia é um fator positivo. -----  
----- A continuação de obras e projetos a realizar dão a certeza duma dinâmica para afirmar Abrantes pela positiva. -----

----- A situação económica e financeira do Município continua equilibrada, como atestam entidades independentes. -----

----- Quanto aos Serviços Municipalizados, apesar dos constrangimentos, 2014 ficará marcado pela expansão a sul do abastecimento de água do Castelo do Bode. -----

----- Há, igualmente, uma aposta na consolidação da requalificação da gestão dos serviços. (doc. 18) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, respondeu às questões postas: -----

a) – Recursos humanos: -----  
----- Não há aumento dos recursos humanos. -----  
----- Há aumento da despesa com prestações sociais. -----  
----- As Câmaras, face à escassez de operários, passarão a ser entidades gestoras, o que vai aumentar as despesas. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



----- A necessidade de contratar empresas para fazer a manutenção, obrigará ao aumento da despesa corrente. -----

----- Nos estudos e projetos, há redução de 8%: -----

b) - *Software*: -----

----- A Câmara trabalha com *software* específico, autocad e gestão financeira, e fontes abertas; -----

c) - Carga Fiscal: -----

----- Não há agravamento, mas sim manutenção. -----

----- O aumento do IMI deve-se a uma avaliação, quase concluída. -----

----- Com o dinheiro do aumento, o Governo quer criar um fundo para compensar desequilíbrios de alguns Municípios. -----

----- Se não forem alteradas as regras, dentro de pouco tempo estarão todos desequilibrados. -----

----- Podíamos diminuir a despesa corrente, com menos protocolos e menos transportes escolares. -----

----- Há uma nova Lei para o imposto único de circulação que poderá determinar o aumento previsto. -----

----- A derrama pode não aumentar porque o exercício previsional engloba a média dos três últimos anos. -----

d) - Colaboradores: -----

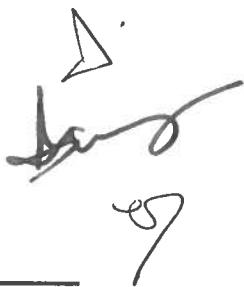
----- Já foi realçado o seu contributo, sabendo o que fazem com o cumprimento do Código dos Contratos Públícos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) realçou que a oposição tem a obrigação de questionar, não pondo em causa a qualidade dos funcionários. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



----- Postas à votação as propostas foram: -----

----- **Ponto 5) - Aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do BE e 12 (doze) abstenções (1 – CDS-PP + 4 – CDU + 7 – PSD). (doc. 19) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 20) -----

----- **Ponto 6) - Aprovada por maioria**, com 9 (nove) abstenções (1 – BE + 1 – CDS-PP + 7 – PSD). (doc. 21) -----

7) - **Política Fiscal – (IMI, Derrama e participação variável no IRS)** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a manutenção dos impostos como estão. -----

----- Os prédios urbanos não avaliados são já muito poucos. -----

----- Pretende-se caminhar num quadro de estabilidade para fazer o trabalho que está a ser desenvolvido. -----

----- O cenário é de crise económica e financeira. -----

----- A redução do Orçamento de Estado é de cerca de 5% e de 16% desde 2010. -----

----- As receitas da Câmara também baixaram cerca de 4 milhões de euros. -----

----- O Quadro Comunitário está quase concluído. -----

----- Há necessidade de nos preparamos para o próximo. -----

----- A Câmara está a preparar um pacote de incentivos fiscais e financeiros, capaz de apoiar as famílias e as empresas, dependente de atualização legislativa. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**

*BcS  
eg*

- A Câmara pretende manter o apoio às Juntas de Freguesia. -----
- Pretende, também, manter o apoio aos que estão em maior vulnerabilidade social, quer desempregados, quer com vencimentos em atraso. -----
- Este trabalho é determinante para podermos ser mais competitivos, quer na escala regional, quer na nacional mas, também, para promover a melhor qualidade de vida dos nossos cidadãos. -----
- É essencial criar um novo sistema de gestão. Com esta manutenção, a Câmara está a devolver aos cidadãos e às empresas cerca de 1 milhão de euros. -----
- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), em reforço da posição da sua Vereadora, apresentou uma proposta. (doc. 22) -----
- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) afirmou que em 2014 vai haver uma atualização da Lei das Finanças Locais. -----
- Cerca de 80% das micro e pequenas empresas representam 20% da derrama. São as que empregam mais no concelho e estão com a corda na garganta. -----
- Com o volume até 150.000 euros deviam estar isentas. -----
- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) refletiu sobre o que foi dito. -----
- Se a Câmara não dispuser de recursos, não poderá acorrer aos que estão em situação aflitiva. -----
- Quanto ao IMI, já foram feitas diligências para perceber até que ponto as coisas se vão manter. -----
- É preciso estar atento às constantes transfigurações da Lei nas transferências do Estado para os Municípios. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29

*BEN  
eJ*

----- É preferível a Câmara ter meios para pagar no tempo certo aos seus fornecedores, garantindo os postos de trabalho, do que a daqueles que, de forma populista baixam, mas depois têm de recorrer ao tal Fundo que já existe ou ao que se vai constituir. -----

----- A posição certa é de estar atento ao desenvolvimento de tudo isso, no intuito de salvaguardar os interesses dos munícipes e a boa imagem de Abrantes, na manutenção de condições que sejam um incentivo à atividade económica e ao bem-estar social. -----

----- **IMI** - posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 8 (oito) votos contra (1 - BE + 1 - CDS-PP + 1 - PS + 5 - PSD) e 2 (duas) abstenções do PSD. (doc. 23) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel dos Santos (PS) apresentou declaração de voto. (doc. 24) -----

----- **Derrama** - posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 6 (seis) votos contra (1 - CDS-PP + 5 - PSD) e 2 (duas) abstenções do PSD. (doc. 25) -----

----- **IRS** - posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 6 (seis) votos contra (1 - CDS-PP + 5 - PSD) e 2 (duas) abstenções do PSD. (doc. 26) -----

## 8) - **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que a apresentação da proposta decorre da Lei. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29

B  
29

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do CDS-PP e 1 (uma) abstenção do BE. (doc. 27) -----

-----  
**9) – Isenção de Taxas relativas à operação Urbanística – Abrancongelados, Produtos Alimentares, Lda. – Lote nº 39 do Loteamento Municipal, Parque Industrial, Zona Norte- ratificação** -----

----- Este ponto foi retirado a pedido da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

-----  
**10) – Regulamento de alienação de produtos municipais** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou o regulamento pela necessidade de criar condições de igualdade aos vários concorrentes. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 28) -----

-----  
**11) – Abertura de procedimento concursal** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, além da informação escrita distribuída, informou da necessidade do preenchimento por, nos últimos quatro anos, a Câmara ter perdido dois especialistas em informática. -----

----- O preenchimento é por concurso público, tendo prioridade os candidatos com

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



vínculo à função pública.

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 29)

----- Obtida a anuência os pontos 12) e 13) foram tratados em conjunto.

**12) - Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à “Aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes” – aBusa**

**13. - Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços para implementação do projeto “Formação - Ação - Município de Abrantes”**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a necessidade de assunção de compromissos plurianuais, competência da Assembleia Municipal. Quanto ao ponto 13), trata-se de uma candidatura para formação aprovada no PDM.

----- Quanto ao ponto 12), basicamente, mantêm-se as mesmas condições assumidas.

----- A Câmara não acedeu ao pedido para descer toda a calçada de S. José, por ser servida por transporte urbano e levar as pessoas para a zona dos supermercados.

----- O que se garante é o acesso dentro do Centro Histórico.

----- A Câmara acedeu a desviar o percurso até ao hospital, passando pelo Bairro Municipal e volta devido a haver pessoas idosas.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



19

----- Postas à votação as propostas foram: -----

----- **Ponto 12)** - *aprovada por unanimidade.* (doc. 30) -----

----- **Ponto 13)** - *aprovada por unanimidade.* (doc. 31) -----

**14) - Protocolos de delegações de competências com as Juntas de Freguesia - manter os existentes** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que o que está em causa é a manutenção dos existentes e nas mesmas condições, até haver acordo de cooperação com as Juntas de Freguesia, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nas Freguesias agregadas são juntos os protocolos que existiam para cada. -----

----- É muito preocupante a dificuldade das Juntas para cumprir as competências atribuídas. -----

----- Há o compromisso de reforço de 5% das verbas. -----

----- Será marcado, para breve, o Fórum das Freguesias para discutir estas matérias. -----

----- Posta à votação, a proposta foi *aprovada por unanimidade.* (doc. 32) -----

**15) - Eleições para as diversas entidades:** -----

**a). Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para Assembleia Distrital** -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29

*[Handwritten signature]*

----- Foi apresentada uma única Lista – PS – Luís Teixeira Alves. (doc. 33) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, foi **aprovada por maioria**, com 25 (vinte e cinco) votos a favor, e 8 (oito) votos em branco, a Lista do PS, sendo **eleito o Senhor Luis Teixeira Alves, Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.** (docs. 34 e 35) -----

**b). Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** -----

----- Foram apresentadas duas Listas – PS – Manuel João Salvador Alves e PSD – Álvaro Manuel Paulino. (docs. 36 e 37) -----

----- Após votação por escrutínio secreto, a Lista PS obteve com 22 (vinte e dois) votos a favor, a Lista PSD obteve 8 (oito) votos a favor, e 3 (três) votos brancos. -----

----- Face à votação, foi **eleito o Senhor Presidente da Junta de Bemposta – Manuel João Salvador Alves.** (docs. 38 e 39) -----

**c). Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal** -----

----- Foi apresentada uma única Lista – PS – José Manuel Rodrigues Felicio. (doc. 40) -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



----- Após votação por escrutínio secreto, foi **aprovada por maioria**, com 24 (vinte e quatro) votos a favor, e 9 (nove) votos em branco, a Lista do PS, sendo **eleito o Senhor José Manuel Rodrigues Felício, Presidente da União das Freguesias de Alvega e Concavada.** (docs. 41 e 42) -----

---

---

## **d). Eleição de um representante para o Conselho Local de Ação Social -----**

----- Foram apresentadas quatro Listas – PS – (efetivo) Jorge Manuel do Carmo Beirão e (suplente) Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel; PSD – (efetiva) Ana Maria Ruiz Filipe Rico e (suplente) Ana Paredes Mendes; CDS-PP – (efetivo) – José Vasco Lacerda Ruivo Matafome; CDU – (efetiva) Elsa Cristina Guerreiro Lopes. (docs. 43, 44, 45 e 46)

---

----- Após votação por escrutínio secreto, a Lista PS obteve com 19 (dezanove) votos a favor; a Lista PSD obteve 7 (sete) votos a favor; a Lista CDU obteve 5 (cinco) votos a favor; a Lista CDS-PP obteve 1 (um) voto a favor; e 1 (um) voto branco. -----

----- Face à votação, foi **eleito o Senhor Jorge Manuel do Carmo Beirão**, como **efetivo** e **Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel** como **suplente.** (docs. 47 e 48) -----

---

## **e). Eleição de representante das freguesias do Concelho para o Conselho Municipal de Educação -----**

----- Foram apresentadas três Listas – PS – Bruno Jorge Vicente Tomás; PSD – Rui

---

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2013

Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29



Manuel Vasco André; CDS-PP José Vasco Lacerda Ruivo Matafome; (docs. 49, 50 e 51)

----- A lista do CDS-PP, não foi considerada por o elemento proposto não ser Presidente de Junta de Freguesia, conforme o estipulado no Decreto-Lei nº 7/2013, na atual redação. -----

----- Após votação por escrutínio secreto, a Lista PS obteve com 22 (vinte e dois) votos a favor; a Lista PSD obteve 7 (sete) votos a favor; e 4 (quatro) votos brancos. -----

----- Face à votação, foi **eleito o Senhor Bruno Jorge Vicente Tomás, Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede.** (docs. 52 e 53) -----

## **f). Eleição de elementos para integrar o Conselho Municipal de Segurança;** -----

----- Foram apresentadas as diversas propostas, em conformidade. (docs. 54 a 59) -----

----- Posta à votação, a proposta foi aprovada sendo eleitos os elementos, conforme documento anexo. (doc. 60) -----

## **16) – Designação de representante de cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude** -----

----- Foi designado um elemento de cada partido: PS – Ricardo Filipe dos Santos Aparício; PSD – Diogo João Ferreira Valentim; CDU – Luís Miguel Pires Lourenço;

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**



CDS-PP - José Vasco Lacerda Ruivo Matafome; BE – Sara Raquel Mendes Cura. (doc. 61 a 64) -----  
-----  
-----

## **INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS**

----- Usaram da palavra: -----  
-----

1) – Diana Gonçalves Tomás sobre: -----

a) – Orçamento participativo: -----

----- Considera muito importante o contributo das pessoas com propostas, identificando os problemas e as necessidades das suas comunidades para posterior monitorização e avaliação. -----

----- Espera que a Câmara adquira o *software* indispensável para o implementar. -----

b) – Transparência municipal: -----

----- É muito importante pela proximidade aos cidadãos. -----

----- Um estudo recente aponta resultados muito maus ao nível da contratação pública e do planeamento. -----

----- Pediu que fosse garantido acesso à internet na sala. -----  
-----

2) – Armindo Silveira questionou: -----

a) – Qual a diferença entre colaboradores e trabalhadores da Câmara; -----

b) – Como é que se limita a intervenção do público no caso de haver 10 cidadãos ou mais? -----

c) – Como está o processo da ETAR dos Carochos? -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**



e) – Porque é que a Câmara e a Assembleia não usaram a mesma celeridade na colocação do médico de família em S. Facundo como e que foi para o Centro de Saúde de Abrantes. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu, sobre o uso da palavra pelo público, que o mesmo não faz parte da Assembleia. -----

----- Esse tempo é antes do início dos trabalhos. -----

----- É suposto os cidadãos trazerem um problema ou situação à Câmara ou à Assembleia. -----

----- Esta proposta é mais vantajosa para a população. -----

----- Se houver necessidade, o tempo será menor para cada um. -----

----- Os Senhores Deputados Municipais e a Câmara também têm os seus tempos limitados. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas: -----

----- Quanto ao orçamento participativo o processo está em curso. -----

----- Não há um padrão. -----

----- Será encontrada uma forma rápida e expedita. -----

----- Quanto à transparência, não se preocupa com o índice. -----

----- Ficou agradada por a Câmara ter sido avaliada e com bom resultado. -----

----- Isso acarreta maiores responsabilidades. -----

----- A Câmara não está interessada em duplicar o trabalho com publicação no site do Governo ou no seu. -----

----- Quanto à internet, a sala é gerida pela ESTA. -----

----- Não há diferença no tratamento de colaboradores e trabalhadores. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**

*[Handwritten signature]*

- Não há diferença no tratamento de colaboradores e trabalhadores. -----
- Quanto à ETAR dos Carochos está a ser preparado o processo para aprovação. ---
- O abatimento da zona industrial foi assumido pela empresa que, depois da aprovação, vai executar a reabilitação. -----
- O problema dos médicos de família não se resolve da mesma maneira das instalações para uma USF. -----
- A Câmara continua a aguardar a assinatura do protocolo com a ARSLVT para instalar a USF, com candidatura a fundos comunitários. -----
- A Assembleia autorizou incentivos financeiros para a contratação de médicos. ----
- Um jurista da ARSLVT considera que estamos a criar situações de desvantagem.
- O problema de falta de médicos é da responsabilidade do Estado. -----
- Gostaria que outras Juntas seguissem o exemplo de Aldeia do Mato e de Rio de Moinhos no transporte de doentes à extensão de saúde. -----
- Terminou, desejando Boas Festas a todos e boas vindas, sobretudo aos recém-eleitos. -----
- 
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, seguindo o exemplo do Chefe de Estado da Venezuela, antecipou o Natal para novembro. -----
- 
- 
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela duas do dia 30 de novembro de 2013, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 3, 4, 6, 19, 21, 23, 25 a 32, 35, 39, 42, 48, 53, 60), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

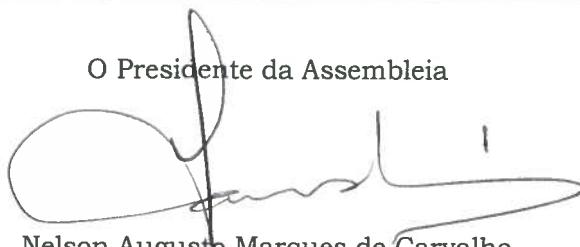
# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

**Ata nº 7/2013**

**Sessão Ordinária realizada em 2013/11/29**

X

O Presidente da Assembleia



Nelson Augusto Marques de Carvalho

O 1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A 2.ª Secretária



Isilda Manuela Gomes Santos Alves Jana

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FL. 1/1

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, nesta Cidade de Abrantes, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, e do nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, verificou a identidade e a legitimidade do Senhor António Manuel Godinho Paulo, para o mesmo tomar posse enquanto membro da Assembleia Municipal de Abrantes. -----

----- **António Manuel Godinho Paulo** – PS, com 49 anos, titular do Bilhete de Identidade nº 7032581, emitido em 06/06/2015, residente em lugar e Concelho de Abrantes; -----  
-----

----- Verificada a conformidade formal da identidade do eleito com o processo eleitoral, e após este ter prestado o juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou-o investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, por si subscrita e pelos Secretários. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO:** -----

**A SEGUNDA SECRETÁRIA:** -----

**ASSINATURA DO EMPOSSADO:** -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)



ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 29 novembro 2013		Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque			✓		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis			✓		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão			✓		
	6		João Carlos Caseiro Gomes			✓		
	7		Luis Filipe Correia Dias			✓		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório			✓		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana			✓		
	1	PS	Nelson Augusto Marques de Carvalho			✓		
	2		Manuel Duarte dos Santos			✓		
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana			✓		
	6		António Lucas Gomes Mor			✓		
	8		Francisco José Vilela Mendes			✓		
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel			✓		
	12		António Manuel Godinho Paulo			✓		
	15		Jorge do Carmo Beirão			✓		
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto			✓		
	19		Ricardo Filipe dos Santos Aparício			✓		
	20		Alfredo Moreira dos Santos			F	Justificada	
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema			✓		
	7		Ana Maria Ruiz Filipe Rico			✓		
	14		Diogo João Ferreira Valentim			✓		
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino			✓		
	21		Ana Margarida Paredes Mendes			✓		
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes			✓		
	11		Luis Miguel Pires Lourenço			✓		
	18		José Augusto das Neves Dias			✓		
	10	B.E.	Sara Raquel Mendes Cura			✓		
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome			✓		
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta		✓		
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal		✓		
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes		✓		
			Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel		✓		
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego		✓		
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal		✓		
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		✓		
			José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada		✓		
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós		✓		
			Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo		✓		
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos		✓		
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto		✓		
		CDU	Maria Teresa Matos dos Santos Dinis	JF Mouriscas		✓		

MUNICÍPIO DE ABRANTES  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ef  
D.S.  
Ponto I)

Sessão ordinária de 29 de novembro de 2013

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 3)

**1. Aprovação das deliberações em minuta**

Considerando o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,  
*proponho que, todas as deliberações com eficácia externa, apresentadas pela  
Câmara ou Assembleia Municipais, sejam aprovadas em minuta, na sessão em que  
os assuntos sejam tratados.*

Votação: ARRUA DA POUANA HÍDRADE

O Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho



# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*(Handwritten signature)*

Sessão ordinária de 29 de novembro de 2013

Ponto 2)

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.4)

#### 2. Convocatórias

Considerando o disposto nos artigos 27º e 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, relativamente às convocatórias para as sessões da assembleia municipal, e atendendo à celeridade, fiabilidade e facilidade de entrega, *proponho que todas as convocatórias e demais expediente seja efetuado por correio eletrónico, mediante envio de recibo de receção, sendo assim considerado efetivação do protocolo, como referido na lei.*

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE

*(Handwritten signature)*

O Presidente da Assembleia Municipal

*Nelson Augusto Marques de Carvalho*



(ddr.5)  
H6  
eJ

**Assembleia Municipal de ABRANTES**  
29 de Novembro de 2013

**Propostas de alteração ao REGIMENTO**

Com vista a uma melhor participação dos diversos grupos nas sessões da Assembleia Municipal e considerando essencial o acesso aos documentos preparatórios das assembleias, propomos a alteração:

**Art. 24**

7. A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, cinco dias úteis, enviado-se-lhes em simultâneo, a respectiva documentação, a qual deve ser também disponibilizada em formato digital e enviada por correio electrónico.

Com vista a uma maior participação cidadã deve esta Assembleia dotar, possibilitar e incentivar essa mesma participação.

Assim, além de apelar a uma maior intervenção, fazendo, por exemplo, uma maior e, sempre que possível, atempada divulgação, devemos ainda dotar o REGIMENTO desta Assembleia de todas essas possibilidades, inscrevendo na sua génese essa atitude nova e maior na busca incessante dessa nova forma de ver a política por quem está lá fora e que, em última instância é a razão de ser de estarmos aqui.

Pelo exposto e numa tentativa de melhorar o documento em debate, o Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração:

**Art. 28º**

4. Nas reuniões da Assembleia Municipal, há um período de intervenção do público dividido em duas partes – no inicio de 30 minutos e no fim dos trabalhos sem tempo limitado ambos geridos pela mesa – durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos definidos pela Mesa e do disposto no presente Regimento.

**Art. – Novo**  
**(Comissão Consultiva da Mesa )**

1. A Assembleia constituirá uma Comissão Consultiva da Mesa, com carácter permanente, que terá as seguintes competências:
  - a) Pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com o regular funcionamento da Assembleia Municipal;
  - b) Sugerir a introdução no período da «Ordem do Dia» de assuntos de interesse para o Município;



- c) Dar parecer sobre o agendamento e organização das Sessões Extraordinárias
2. Sempre que a Assembleia assim determine propor a criação de outras comissões.

Abrantes, 29 de Novembro de 2013

**A Proponente**

**Sara Cura**

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc 8)

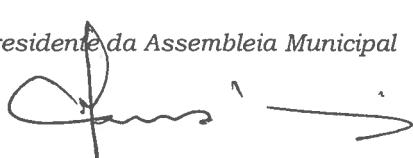
#### 3. Regimento

Considerando o disposto no artigo 26º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **aprovar o Regimento**.

Votação: APROVADA POR MAIORIA, com dois votos contra (CBE + PSD)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

  
Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

  
Manuel Duarte dos Santos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

Nos termos dos artigos 241º e 112º, nº 7 da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo do nº 1, alínea a) do artigo 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a assembleia municipal de Abrantes, depois de objeto de discussão e votação na sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, aprovou o seu regimento com o seguinte teor:

**REGIMENTO**

**CAPÍTULO I**

**DO MANDATO**

***Artigo 1º***

***(Natureza e âmbito do mandato)***

Os membros da assembleia municipal representam os municípios residentes na respetiva área. A sua atividade visa a salvaguarda dos interesses do município e a promoção do bem-estar da população, no respeito da Constituição e das Leis.

***Artigo 2º***

***(Início e termo do mandato)***

O mandato inicia-se imediatamente após o ato de instalação da assembleia eleita e cessa com o ato de instalação da assembleia subsequente, sem prejuízo do previsto na Lei.

***Artigo 3º***

***(Verificação da legitimidade e identidade dos eleitos)***

*[Handwritten signature]*

No ato de instalação o presidente da assembleia municipal cessante ou o presidente da comissão administrativa cessante, conforme o caso, ou, na falta ou impedimento daqueles, de entre os presentes, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora procede à instalação da nova assembleia até ao 20º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, verificará a identidade e a legitimidade dos eleitos, designando, de entre os presentes, quem redigirá o documento comprovativo do ato, a ser assinado, pelo menos, por quem procedeu à instalação e por quem o redigiu.

***Artigo 4º***

***(Renúncia do mandato)***

1. Os membros eleitos da assembleia municipal gozam do direito de renúncia ao respetivo mandato.
2. A renúncia deverá ser comunicada por escrito ao presidente da assembleia municipal.
3. O membro que renunciar ao mandato será substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.
4. A convocação do membro substituto compete ao presidente da assembleia municipal e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com a reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito.

***Artigo 5º***

***(Suspensão do mandato)***

1. Os membros eleitos da assembleia municipal poderão solicitar a suspensão do respetivo mandato.

- S  
D  
29
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e deverá ser endereçado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação.
  3. São motivos de suspensão, designadamente:
    - a) Doença comprovada;
    - b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;
    - c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.
  4. A suspensão não poderá ultrapassar, por uma só vez ou cumulativamente, 365 dias no decurso do mandato, sob pena de se considerar como renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.
  5. Durante a suspensão, os membros diretamente eleitos serão substituídos nos termos do artigo 4º, nº 3, do presente regimento.
  6. A convocação do membro substituto compete ao presidente e deverá ter lugar no período que medeia entre a autorização da suspensão e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de suspensão coincidir com a reunião do órgão que a apreciar e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito.

***Artigo 6º***  
***(Ausência inferior a trinta dias)***

1. Os membros da assembleia municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias, mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente da assembleia municipal, na qual são indicados os respetivos início e fim.
2. A substituição opera-se em obediência ao artigo 4º, nº 3, do presente regimento.

***Artigo 7º***  
***(Perda de mandato)***



1. Incorrem em perda de mandato os membros da assembleia municipal que:
  - a) Sem motivo justificativo, não compareçam a três sessões ou seis reuniões seguidas ou a seis sessões ou doze reuniões interpoladas;
  - b) Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detetada previamente à eleição;
  - c) Após a eleição se inscrevam em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral;
  - d) Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos atos previstos no artigo 9º, da Lei nº 27/96, de 1 de Agosto.
2. Incorrem, igualmente, em perda de mandato os membros da assembleia municipal que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem.
3. Constitui ainda causa de perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática, por ação ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d) do nº 1 e no nº 2 do presente artigo.



## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

#### *Artigo 8º*

##### *(Alteração da composição da assembleia)*

1. Quando algum dos membros deixar de fazer parte da assembleia, por morte, renúncia, perda de mandato ou por outra razão, é substituído nos termos do artigo 4º, nº 3, do presente regimento ou pelo novo titular do cargo com direito de integrar o órgão, conforme os casos.
2. Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efetividade de funções a maioria do número legal dos membros da assembleia, o presidente comunicará o facto ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais para a marcação do dia de realização das eleições intercalares.
3. As eleições intercalares a que haja lugar realizam-se dentro dos 60 dias posteriores ao da verificação do facto de que resultam, salvo disposição especial em contrário.
4. A nova assembleia municipal completará o mandato da anterior.

#### *Artigo 9º*

##### *(Deveres e direitos dos membros)*

1. Constituem deveres dos membros da assembleia municipal:
  - a) Desempenhar conscientemente as tarefas que lhes forem confiadas e os cargos para que forem designados;
  - b) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da assembleia.
2. Constituem direitos dos membros da assembleia municipal:
  - a) Dispensa do exercício de funções públicas ou privadas conforme o preceituado na lei;

- b) O uso de um cartão especial de identificação pessoal, conforme a lei;
- c) Usar da palavra nas reuniões da assembleia municipal, nos termos do regimento;
- d) Fazer interpelações à mesa, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) Recorrer das decisões da mesa para o plenário da assembleia municipal.

**Artigo 10º**

**(Competências de apreciação e fiscalização)**

1. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;
- b) Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;
- c) Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município;
- d) Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;
- e) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo Governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios;
- f) Autorizar a contratação de empréstimos;
- g) Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município;
- h) Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município;
- i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- j) Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- k) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade



intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;

- l) Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução;
- m) Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados;
- n) Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal;
- o) Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados;
- p) Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;
- q) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;
- r) Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo;
- s) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação;
- t) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;
- u) Autorizar o município a constituir as associações previstas no título V da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- v) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;
- w) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.

2. Compete ainda à assembleia municipal:

- a) Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a

- K  
S  
J
- execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;
- b) Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;
  - c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;
  - d) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;
  - e) Aprovar referendos locais;
  - f) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da câmara municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
  - g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;
  - h) Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;
  - i) Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança;
  - j) Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município;
  - k) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
  - l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- m) Fixar o dia feriado anual do município;
- n) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do município e proceder à sua publicação no Diário da República.
3. Não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do nº 1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder a vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal.
4. As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do nº 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.
5. Compete ainda à assembleia municipal:
- a) Convocar a comunidade intermunicipal, nos termos da lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal do município;
  - b) Aprovar as moções de censura ao secretariado executivo intermunicipal, no máximo de uma por mandato.

***Artigo 11º***  
***(Competências de funcionamento)***

1. Compete à assembleia municipal:
- a) Eleger, por voto secreto, o presidente da mesa e os dois secretários;
  - b) Elaborar e aprovar o seu regimento;
  - c) Deliberar sobre recursos interpuestos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros;
  - d) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do



município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal.

- e) Votar moções de censura à câmara municipal, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros
- 2. No exercício das respetivas competências, a assembleia municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do município a afetar pela câmara municipal, nos termos do artigo 18º do presente regimento.

***Artigo 12º***

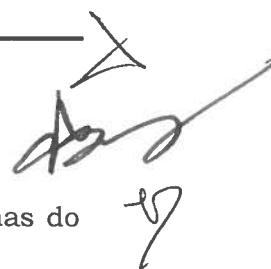
***(Mesa)***

- 1. A mesa da assembleia é composta por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela assembleia municipal, de entre os seus membros.
- 2. A mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da assembleia.
- 3. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º secretário e este pelo 2º secretário.
- 4. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião. Em alternativa pode a mesa, não havendo objeções, solicitar aos deputados municipais o número de elementos em falta, para que possam assumir voluntariamente, a/as respetivas funções.
- 5. O presidente da mesa é o presidente da assembleia municipal.

***Artigo 13º***

***(Competências da mesa)***

- 1. Compete à mesa:
  - a) Elaborar o projeto de regimento da assembleia municipal ou propor a



- constituição de um grupo de trabalho para o efeito;
- b) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;
  - c) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;
  - d) Verificar a conformidade legal e admitir as propostas da câmara municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da assembleia municipal;
  - e) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da assembleia municipal, dos grupos municipais e da câmara municipal;
  - f) Assegurar a redação final das deliberações;
  - g) Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela assembleia municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a) do nº 2 do artigo 10º do presente regimento;
  - h) Encaminhar para a assembleia municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;
  - i) Requerer à câmara municipal ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da assembleia municipal, assim como ao desempenho das suas funções, nos termos e com a periodicidade julgados convenientes;
  - j) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia municipal;
  - k) Comunicar à assembleia municipal a recusa da prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como a falta de colaboração por parte da câmara municipal ou dos seus membros;
  - l) Comunicar à assembleia municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;
  - m) Dar conhecimento à assembleia municipal do expediente relativo a assuntos relevantes;
  - n) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia municipal;

- o) Exercer as demais competências legais.
2. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.
3. Das deliberações da mesa da assembleia municipal cabe recurso para o plenário.

**Artigo 14º**

**(Competência do presidente e secretários)**

1. Compete ao presidente da assembleia municipal:
- a) Representar a assembleia municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
  - b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
  - c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões;
  - d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões;
  - e) Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
  - f) Suspender e encerrar antecipadamente as sessões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão;
  - g) Integrar o conselho municipal de segurança;
  - h) Comunicar à assembleia de freguesia ou à câmara municipal as faltas dos presidentes de junta de freguesia e do presidente da câmara municipal às sessões da assembleia municipal;
  - i) Comunicar ao Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia, para os efeitos legais;
  - j) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinados pelo regimento ou pela assembleia municipal.
  - k) Exercer as demais competências legais.
2. Compete ainda ao presidente da assembleia municipal autorizar a realização

*AM  
29*

de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da assembleia municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes necessárias ao seu regular funcionamento e representação, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao presidente da câmara municipal.

3. Compete aos secretários coadjuvar o presidente da assembleia municipal no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões.

***Artigo 15º***

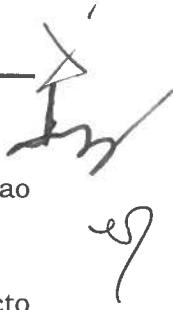
***(Uso da palavra)***

1. Os membros da mesa que quiserem usar da palavra deixarão as suas funções, podendo retomá-las no final da intervenção.
2. O membro da assembleia municipal que estiver no uso da palavra, não pode ser interrompido sem seu consentimento.
3. É admitido o uso da palavra, sem contagem nos tempos globais, estritamente para interpelações ou requerimentos à mesa relativos ao andamento dos trabalhos bem como para defesa da consideração e subsequentes explicações que o presidente considere justificados.

***Artigo 16º***

***(Grupos municipais)***

1. Os membros eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eletores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais, nos termos da lei e do regimento.
2. A constituição de cada grupo municipal efetua-se mediante comunicação dirigida ao presidente da assembleia municipal, assinada pelos membros que o compõem, indicando a sua designação bem como a respetiva direção.
3. Cada grupo municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer



alteração na composição ou direção do grupo municipal ser comunicada ao presidente da assembleia municipal.

4. Os membros que não integrem qualquer grupo municipal comunicam o facto ao presidente da assembleia e exercem o mandato como independentes.

**Artigo 17º**

**(Participação dos membros da câmara)**

1. A câmara municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da assembleia municipal, pelo presidente, ou em caso de justo impedimento pelo seu substituto legal, podendo intervir nos debates, sem direito a voto.
2. Os vereadores devem assistir às sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da câmara ou do seu substituto legal.
3. Os vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra.
4. Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada sessão ordinária ou extraordinária e das comissões a que compareçam, no valor de 2% do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal.

**CAPÍTULO III**

**DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA**

**Artigo 18º**

**(Instalação e funcionamento)**

1. A assembleia municipal dispõe, sob orientação do respectivo presidente, de um núcleo de apoio próprio, composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa, a afetar pela câmara municipal.

- b3  
c9
2. A assembleia municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela câmara municipal.
  3. No orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

**Artigo 19º**  
**(Requisitos das reuniões)**

1. As sessões e reuniões da assembleia municipal não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.
2. Nas reuniões não efetuadas por inexistência de quórum haverá lugar ao registo das presenças, à marcação de faltas e à elaboração de ata, designando o presidente outro dia para nova sessão ou reunião que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos no presente regimento.
3. Nas reuniões extraordinárias só podem os órgãos autárquicos deliberar sobre matérias para que hajam sido expressamente convocados.

**Artigo 20º**  
**(Requisitos das deliberações)**

1. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros do órgão, tendo o presidente voto de qualidade, em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.
2. A votação faz-se nominalmente, ou de braço no ar, salvo se a assembleia municipal deliberar, sob proposta de qualquer membro, outra forma de votação.
3. Sempre que esteja em causa a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, a votação terá de ser feita por escrutínio

secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma de votação.

4. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.
5. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.
6. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros da assembleia municipal que se encontrem ou se considerem impedidos.
7. Desde o início da votação e até ao apuramento do resultado, nenhum membro do Plenário poderá usar da palavra.

***Artigo 21º***

***(Sessões ordinárias)***

1. A assembleia municipal terá anualmente cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, que são convocadas por edital e por *e-mail* com recibo de receção com, pelo menos, oito dias de antecedência.
2. A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro, salvo tratar-se da aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições intercalares nos meses de novembro ou dezembro, que terão lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do ato eleitoral, até ao final do mês de abril do referido ano.



**Artigo 22º**  
**(Sessões extraordinárias)**

1. O presidente da assembleia convoca extraordinariamente a assembleia municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar ou, ainda, a requerimento:
  - a) Do presidente da câmara municipal, em cumprimento de deliberação desta;
  - b) De um terço dos seus membros;
  - c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500.
2. O presidente da assembleia, nos cinco dias subsequentes à sua iniciativa ou da mesa ou à receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por e-mail com recibo de receção, procede à convocação da sessão para a sua realização num prazo mínimo de três dias e máximo de 10 após a sua convocação.
3. Quando o presidente da mesa da assembleia municipal não efetue a convocação que lhe tenha sido requerida nos termos do número anterior, podem os requerentes convocá-la diretamente, com invocação dessa circunstância, observando o disposto no número anterior com as devidas adaptações e publicitando-a nos locais habituais.
4. Têm o direito de participar, sem voto, nos termos estabelecidos pela mesa, nas sessões extraordinárias, convocadas nos termos da alínea c) do nº 1, dois representantes dos requerentes.
5. Nos termos do número anterior, os representantes aí referidos podem formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pela assembleia municipal, se esta assim o deliberar.

**Artigo 23º**  
**(Período de antes da ordem do dia)**

1. Em cada sessão ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, que

terá a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia, distribuídos da seguinte forma:

PS - Partido Socialista .....	24,5 minutos
PPD/PSD - Partido Social Democrata .....	12 minutos
CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV.....	9,5 minutos
B.E: - Bloco de Esquerda .....	7 minutos
CDS-PP – CDS - Partido Popular .....	7 minutos

2. Esgotado o período das intervenções e se tiverem sido feitas perguntas à câmara, esta poderá responder, por período não superior a vinte e cinco minutos.
3. Após a resposta da câmara, quando tiver tido lugar, e havendo disponibilidade de tempo, os grupos parlamentares podem ainda suscitar questões a que a câmara responderá, querendo, em última intervenção.
4. Em cada sessão extraordinária poderá haver um período de antes da ordem do dia, que terá a duração máxima de trinta minutos, sendo os tempos atribuídos às forças políticas e à Câmara, iguais a metade dos respectivos valores atribuídos nos nºs 1 e 2.

***Artigo 24º***

***(Ordem do dia)***

1. No período da ordem do dia das reuniões ordinárias, que comportará os pontos constantes da convocatória, deverão ser atribuídos os seguintes tempos de intervenção:

PS - Partido Socialista .....	43 minutos
PPD/PSD - Partido Social Democrata .....	21,5 minutos
CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV....	16,5 minutos
B.E: - Bloco de Esquerda .....	12 minutos
CDS-PP – CDS - Partido Popular .....	12 minutos

- 
2. À câmara será atribuído o tempo global de quarenta e cinco minutos.
  3. Aos tempos estabelecidos nos números anteriores podem a câmara e os grupos fazer crescer os que eventualmente não tenham esgotado dos estabelecidos no nº 1 do artigo 22º.
  4. Aos tempos referidos nos nºs 1, 2 e 3 acrescerão para a câmara municipal e por cada grupo, respetivamente e por ordem decrescente, 4 minutos para câmara municipal, PS, PSD e CDU e 2 minutos para cada um dos restantes, por cada ponto a mais na ordem do dia, além de oito.
  5. No âmbito do tempo global atribuído a cada grupo, em cada ponto da ordem do dia, as intervenções subsequentes à intervenção inicial não poderão exceder cinco minutos.
  6. A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro do órgão, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:
    - a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias;
    - b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias.
  7. A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima sobre a data do inicio da reunião de, pelo menos, quatro dias úteis, enviando-se-lhes em simultâneo, a respetiva documentação, a qual, por princípio, deve ser disponibilizada em formato digital e enviada por correio electrónico.
  8. Havendo sessões extraordinárias, os tempos de intervenção, sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 22º, são os estabelecidos nos números anteriores, salvo se outra solução for admitida pela mesa, ouvidos em conferência os representantes dos vários grupos constituídos na assembleia municipal.
  9. Nas sessões extraordinárias, em atenção à natureza ou à relevância do ato, pode a mesa admitir a intervenção de personalidades especialmente convidadas.

**Artigo 25º**

**(Interpelações, recursos e defesa da consideração)**



As interpelações relativas ao andamento dos trabalhos e os recursos das decisões da mesa, bem como as defesas da consideração e subsequentes explicações, não podem exceder três minutos não entrando no cômputo dos tempos atribuídos.

**Artigo 26º**

**(Continuidade das sessões)**

As sessões não podem ser interrompidas, salvo por decisão do presidente da assembleia, nos termos do artigo 14º, alínea f), e para os seguintes efeitos:

- a) Intervalos;
- b) Restabelecimento da ordem na sala;
- c) Verificação do quórum;

**CAPÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 27º**

**(Petições)**

1. As petições dos cidadãos eletores do Município de Abrantes, individuais ou colectivas, dirigidas ao presidente da assembleia municipal, são devidamente assinadas pelos respectivos titulares com identificação completa dos signatários.
2. O presidente procederá às diligências que considerar necessárias e, se o entender, determinará a audição dos peticionários bem como a instrução da petição por elemento ou elementos da assembleia municipal.

3. Com base nas diligências efetuadas, será dada resposta aos peticionários e informado o Plenário.
4. A apreciação daspetições subscritas por um mínimo de 150 cidadãos, após instrução, é inscrita na ordem de trabalhos efetuada em sessão da assembleia municipal, mediante inscrição na correspondente ordem de trabalhos.

***Artigo 28º***  
***(Publicidade das sessões)***

1. As sessões da assembleia municipal são públicas.
2. Será feita publicidade, através de edital ou outro meio considerado adequado, das sessões da assembleia municipal, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.
3. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima de 150 € a 750 €, pelo juiz da comarca, sob participação do presidente do respetivo órgão, e sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar, sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.
4. Nas sessões da assembleia municipal, antes do início dos trabalhos, há um período no máximo total de 30 minutos, para intervenção das e dos cidadãos, cabendo a cada cidadão o máximo de 5 minutos.

Nos 30 minutos incluem-se as eventuais respostas da câmara ou da assembleia municipais no máximo de 5 minutos.

***Artigo 29º***  
***(Atas)***

1. De cada sessão ou reunião é lavrada ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados,

as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2. As atas são lavradas, nos termos legais e, postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
4. Qualquer membro da assembleia municipal pode justificar o seu voto, oralmente ou por escrito, devendo neste último caso constar da respetiva ata.
5. Os membros do órgão sempre podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.
6. As certidões das atas devem ser passadas, independentemente de despacho, pelo secretário ou por quem o substituir, dentro dos dez dias seguintes à entrada do respetivo requerimento.
7. As certidões podem ser substituídas por fotocópias autenticadas.

***Artigo 30º***

***(Sede)***

1. A assembleia tem a sua sede no edifício da câmara municipal.
2. As sessões ou reuniões da assembleia municipal realizar-se-ão no auditório da ESTA (Escola Superior de Tecnologia de Abrantes), sendo alternativas para ocasiões particulares os auditórios das escolas secundárias da cidade, ou outro local do concelho, sempre que a assembleia municipal o delibere ou a mesa o decida, quando assim o imponham as necessidades do seu funcionamento.

*T  
B  
M  
e  
g*

***Artigo 31º***  
***(Alterações ao regimento)***

As alterações ao regimento devem ser aprovadas por maioria absoluta do número legal dos membros da assembleia municipal.

***Artigo 32º***  
***(Entrada em vigor)***

O regimento entrará em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

**Regimento**

**Índice**

<b>CAPÍTULO I - DO MANDATO.....</b>	<b>1</b>
Artigo 1º (Natureza e âmbito do mandato) .....	1
Artigo 2º (Início e termo do mandato) .....	1
Artigo 3º (Verificação da legitimidade e identidade dos eleitos).....	2
Artigo 4º (Renúncia do mandato) .....	2
Artigo 5º (Suspensão do mandato) .....	2
Artigo 6º (Ausência inferior a trinta dias).....	3
Artigo 7º (Perda de mandato) .....	4
<b>CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA .....</b>	<b>5</b>
Artigo 8º (Alteração da composição da assembleia).....	5
Artigo 9º (Deveres e direitos dos membros).....	5
Artigo 10º (Competências de apreciação e fiscalização).....	6
Artigo 11º (Competências de funcionamento) .....	9
Artigo 12º (Mesa) .....	10
Artigo 13º (Competências da mesa).....	10
Artigo 14º (Competência do presidente e secretários).....	12
Artigo 15º (Uso da palavra) .....	13
Artigo 16º (Grupos municipais) .....	13
Artigo 17º (Participação dos membros da câmara) .....	14
<b>CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA .....</b>	<b>14</b>
Artigo 18º (Instalação e funcionamento) .....	14
Artigo 19º (Requisitos das reuniões).....	15
Artigo 20º (Requisitos das deliberações) .....	15
Artigo 21º (Sessões ordinárias) .....	16
Artigo 22º (Sessões extraordinárias).....	17
Artigo 23º (Período de antes da ordem do dia) .....	17
Artigo 24º (Ordem do dia).....	18
Artigo 25º (Interpelações, recursos e defesa da consideração).....	20
Artigo 26º (Continuidade das sessões).....	20
<b>CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>20</b>
Artigo 27º (Petições) .....	20
Artigo 28º (Publicidade das sessões).....	21
Artigo 29º (Atas).....	21
Artigo 30º (Sede).....	22
Artigo 31º (Alterações ao regimento) .....	23
Artigo 32º (Entrada em vigor) .....	23

25-09-1970

Presidente da Assembleia Municipal  
Senhor Presidente da Câmara  
Senhores Vice-presidentes  
Senhores Deputados Municipais

O Governo, atendes do Ministério da Justiça, decidiu legislar sobre o Regime de competências e funcionamento dos tribunais judiciais.

No diploma merece o encarregamento, na área da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do Tribunal de Trabalho de Abrantes, dos Tribunais de Fazenda do Fregues e de Macos e da transformação de Alcatalha em área de competência de Moscavide.

Propõe, também, uma mega concentração na sede do Comércio de Santarém, ao ponto de todo o espaço do Médio Tejo, com os seus 13 concelhos e cerca de 250.000 habitantes deixar de ter competências especializadas municipal e cível.

Estas duas competências das de maior âmbito em termos de jurisdição e onde se colocam, com maior acuidade as questões de proximidade e justiça.

O diploma, regentes o Ministério, tem em conta a análise detalhada às características das comarcas existentes, o aspecto demográfico, o contexto geográfico e metas territorial de estas instituições, à dimensão local de algumas das instâncias e à dimensão de recursos humanos.

no caso de NERANTES, não coincidem os critérios com o proposto.  
Com a extinção da Comarca de Alenquer, do Tribunal de Évora, do Tribunal de Trabalho e consequente deslocalização das competências para Santarém, Tomar (direito do Trabalho, Fazenda Pública e Municípios) e Fátima/Centro, fica posto em causa o acesso à justiça, notadamente da proximidade, com manifestos prejuízos para os municípios, os quais passam a ter de efectuar deslocações superiores a 160 Km (ida e volta), no que concerne às instâncias e grande complexidade civil e criminal pública e metropolitana.

As Associações de Magistrados e os Sindicatos de Oficiais de justiça já emitiram parecer negativo.

A Delegação da Ordem dos Advogados, conjuntamente com a nossa Círcula, e a Comunidade Intermunicipal já se pronunciaram negativamente e apresentaram propostas.

Fizeste presente com a Sra. Presidente numa reunião na Ordem dos Advogados em Lisboa.

Apelo a todos e, em especial, aos Srs. Presidentes de Junta para alertarem as pessoas das consequências desta medida, que, a ser implementada, será muito penalizadora em tempo e dinheiro para todos.

Mário José da Costa

(doc.8)  


Exmo. Sr.  
Presidente da A. Municipal

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Sras e Srs deputados municipais

Meus Srs e minhas Sras

Aproveitando este início de legislatura e também a minha estreia enquanto deputado municipal, gostaria deixar uma nota positiva e assim congratular a Presidente de Camara pela sua eleição para a presidência do Conselho da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo em Outubro passado.

Todos reconhecemos certamente a crescente importância das estratégias supra e intermunicipais para a afirmação regional no panorama nacional e internacional, acreditamos no potencial da nossa região e queremos uma região mais forte sob todas as vertentes.

O futuro do nosso concelho não pode nem deve ser perspetivado a sós mas antes enquadrado numa região onde as forças de cada um sejam as forças de todos e as fraquezas se esbatam pela solidariedade e complementaridade de todos.

A Comunidade é, para além das suas múltiplas vertentes, um instrumento ao dispor dos municípios para coisas bem concretas como sejam o acesso a fundos comunitários e a oportunidade de fazer economia de escala entre outros. Da sua visão estratégica, da articulação e conjugação de interesses dos seus membros resultará um melhor ou pior resultado para os municípios que a integram. É por isso minha convicção que sob a presidência de Maria do Céu a Comunidade terá a oportunidade de progredir e reforçar a sua atuação na região.

Concluo referindo que também o prestígio de Abrantes sai reforçado bem como a competência da Sra. Presidente que por unanimidade foi eleita.

Bem-haja Sra. Presidente, votos de um bom trabalho.

António Paulo

## **Assembleia Municipal de Abrantes**

(doc.9)  
J...  
e9

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Membros da Mesa da Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores

Público Presente

### **PAOD**

Começamos por saudar todos os eleitos do poder local.

O Grupo Municipal do PSD já fez no mandato 2009/2013 várias intervenções sobre uma nova travessia sobre o Rio Tejo. A última foi em Abril deste ano.

Esta ponte é vital para a economia da nossa região e para actividades de soberania de instituições de defesa, aqui sediadas. Esta nova travessia é igualmente de vital importância para o ordenamento do território do município de Abrantes, ao poder permitir separar o tráfego urbano, do tráfego de natureza regional e nacional.

O futuro de fábricas como a Vítor Guedes; Caima; Mitsubishi; Frutimetal; Frutifer; todas as empresas do sector Agro-Industrial... dependem da sua construção!

É certo, que atravessamos um momento de grande fragilidade económico/financeira, mas, também estamos certos, que o iremos ultrapassar.

Propomos a esta Assembleia a criação de um Grupo de Trabalho, com representantes de todas as bancadas, envolvendo as empresas interessadas, no sentido de junto do governo, evidenciar a absoluta e imediata necessidade, os méritos e as vantagens decorrentes.

Nesta proposta, procuraríamos uma melhor solução, mais económica, uma nova visão de obras públicas, mais reprodutivas (geradoras de maior emprego), contribuindo de forma determinante para a criação de riqueza local, sendo multiplicadora da economia regional.

É este o nosso propósito.

**Assembleia Municipal de Abrantes**



É o momento de impulsionar a economia do nosso território. Este é o momento de mostrar que sem obras megalómanas, conseguiremos alterar o paradigma da nossa região.

Propomos que desta decisão da Assembleia Municipal, seja dado conhecimento de imediato ao primeiro-ministro, ao vice-primeiro-ministro e ao ministro da economia.

Obrigada,

Ana Maria Rico

(doc. 10)



Sr. Presidente da Assembleia Municipal  
Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal  
Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras  
Srs e Sras. Deputados e Deputadas Municipais

Esta minha intervenção em nome da bancada do PS, leva-me a enaltecer, o esforço e a persistência da Sr.<sup>a</sup> presidente da câmara, perante o governo, para uma resolução rápida, com vista à construção da ponte sobre o Tejo, na zona de Tramagal e inserida no troço do IC9, que ligará a A23 em Abrantes a Ponte de Sôr, e ao futuro IC13.

Esta obra tem crucial importância para o tecido empresarial da vila de Tramagal, para o desenvolvimento desta freguesia e consequentemente para o concelho de Abrantes e também para os concelhos vizinhos a sul do Tejo. De salientar que relativamente ao tecido empresarial, estamos a falar não só de empresas de interesse na economia local, mas também em empresas de grande interesse para a economia nacional. Empresas cujo volume de negócios se situa normalmente nos 200 milhões de euros, caso da Mitsubishi, a de maior visibilidade (este ano não deve atingir esse valor, em resultado da crise que atravessamos), 90% da sua produção destina-se à exportação para a Europa e mais recentemente para Israel, exporta também peças e motores para Marrocos. Esta empresa emprega à volta de 330 trabalhadores na sua unidade fabril de Tramagal, não podemos esquecer os postos de trabalho indirectos que a empresa induz.

Existem outras empresas, cuja produção se destina maioritariamente à exportação, casos das empresas: Casal da Coelheira; Futrimetal e Futrifer. Por isso mesmo a ponte deixa de ter apenas interesse local, para passar a ter um grande interesse Nacional. Perguntamos até quando estas empresas, se vão manter no Tramagal, com as péssimas condições viárias, para o escoamento dos seus produtos.

Convém realçar que o troço do IC9, foi inscrito no Plano Rodoviário Nacional (PNR) em 2000. Em Outubro de 2009 a ponte era uma realidade, prevendo-se que o concurso público internacional para a subconcessão do troço do IC9 (numa 1<sup>a</sup> fase até ao Tramagal com ligação à zona industrial), fosse lançado até ao final do 1º semestre de 2010, decisão esta que decorria de um despacho conjunto dos ministérios das finanças e das obras públicas, publicado em diário da república. A ponte tinha na altura um custo aproximado de 17 milhões de euros.

Refiro a propósito que no mesmo despacho dos ministérios das finanças e obras públicas, que a EP - Estradas de Portugal, deve no âmbito do mesmo concurso, requalificar a E.N: 118, desde Chamusca a Gavião, incluindo a construção das variantes ao Tramagal e ao Rossio ao Sul do Tejo.

Entretanto, foram suspensas, obras na rede viária nacional, incluindo a ponte sobre o Tejo, na zona de Tramagal.

É por isso Sr<sup>a</sup> Presidente, que Apoiamos o seu empenho e a sua persistência perante o governo, para que este altere a situação de obra suspensa "sine die", para a situação de obra a realizar com urgência.

Da bancada do PS nesta assembleia Sr<sup>a</sup> Presidente, terá sempre o apoio que necessitar. Todos juntos vamos conseguir.

29 de novembro 2013  
Francisco Vilela



*(doc. 11)*  
w9

Assembleia Municipal de ABRANTES

29 de Novembro de 2013

**Período antes da Ordem do Dia**

Boa noite a todos a todas;  
Caro Presidente da Assembleia Municipal;  
Caros Secretários;  
Cara Presidente da Câmara;  
Caros Vereadores e Vereadoras;  
Caros colegas da Assembleia Municipal;  
Cidadãos e Cidadãs aqui presentes,

*ARQ. JUNTA* ←  
Quero antes de mais manifestar a honra de estar presente nesta Assembleia. Estou aqui para exercer um mandato crítico, mas construtivo. Sempre colocando os interesses do Concelho em primeiro lugar. Em atalho de foice quero desde já desculpar-me por alguma atrapalhação na condução das minhas intervenções do decorrer da ordem dos trabalhos, dada a minha estreia nesta Assembleia e minha total inexperiência. Peço para isso a vossa compreensão.

Estamos hoje reunidos para discutir uma extensa ordem de trabalhos. Porventura seria desejável em reuniões em que discutimos o orçamento ter menos pontos na ordem de trabalho.

Mas falando de orçamento e não me querendo alongar na minha intervenção deixo à Sr<sup>a</sup> presidente uma pergunta simples na formulação, porventura mais difícil de resposta. Espero que não. Sr<sup>a</sup> Presidente para quando o orçamento participativo? Como todos e todas sabemos é uma ferramenta essencial para a justa participação na decisão sobre a gestão dos recursos públicos no nosso território, para além de envolver a comunidade na identificação dos problemas e das necessidades locais, na implementação dos projectos, e na sua monitorização e avaliação. Por isso Sr<sup>a</sup> Presidente reforço a pergunta, quando teremos em Abrantes um Orçamento Participativo? O Bloco de Esquerda sugere desde já a implementação o quanto antes de um processo democrático e transparente de Orçamento Participativo no Município de Abrantes, assente na participação directa dos cidadãos em todo o processo.

Sara Cura

## Moção

### Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014

Considerando que o Orçamento de Estado para 2014:

- a) Conjugado com a nova Lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução esta brutal e absolutamente desproporcionalada;
- b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local;
- c) Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado aos trabalhadores da função pública ao serviço público e ao regime democrático tal como o caracteriza a Constituição da República;
- d) Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento de actividades económicas, contribuindo para o empobrecimento do concelho de Abrantes e para o empobrecimento da população.
- e) Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à protecção social.
- f) Se constitui como um factor de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução dos rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PME's em benefício e protecção dos interesses dos grupos económicos e capital financeiro.

A Assembleia Municipal de Abrantes delibera:

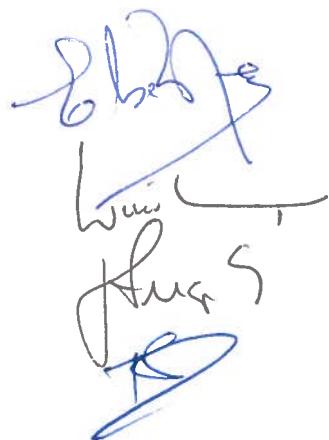
1. Repudiar o esbulho dos recursos que o Estado deve colocar à disposição das autarquias com vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos;
2. Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e, igualmente, para com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para com os que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se vêm progressivamente degradando e este Orçamento agrava;

3. Reclamar medidas e políticas que desagravem a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro, pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o crescimento económico e o desenvolvimento em geral;

4. Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público, particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e rentável, como a água e saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, entre outras empresas.

Abrantes, 29 de Novembro de 2013

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes



(Doc. 13)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Presidente da C.M.A. e da Comunidade Intermunicipal

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores

médio Tejo

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Senhoras e Senhores

A Autoridade Nacional de Proteção Civil fez um balanço da época de incêndios florestais, que este ano ficou marcada pela maior área nacional ardida dos últimos oito anos. O mês de agosto, particularmente a última quinzena, foi o mais devastador, tendo as chamas consumido 89.834 hectares de floresta e provocado a morte a oito bombeiros e a um autarca. O ministro da administração interna afirmou que está a ser feita "uma avaliação rigorosa" de todos os incidentes, que vai ser pública. Aguardemos então essa avaliação.

Quanto ao balanço operacional do corpo de bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, no que diz respeito ao flagelo referenciado, no concelho de Abrantes, foram detectadas 59 ignições (incêndios), tendo ardido 30.256 ha. Fazendo uma análise comparativa com o ano anterior houve uma redução de 54% de incêndios e uma redução de área ardida de 75%. De 1 de maio a 26 de novembro, foi prestado apoio no combate a incêndios nos seguintes concelhos: Sardoal, Constância, Barquinha, Mação, Gavião, Chamusca, Ponte de Sor, Sertã, Figueiró dos Vinhos, Proença a Nova, Tondela, Viseu e Caminha.

À exceção dos cinco corpos de bombeiros no distrito destacados para o apoio ao combate de incêndios, foram os bombeiros de Abrantes que mais tempo, estiveram fora do seu concelho no combate a incêndios.

→ Planeamento Estratégico da AHBVA para 2014:

1. Melhorar o socorro no pré-hospitalar;
2. Aumentar e melhorar as qualificações dos recursos humanos;
3. Melhorar o desempenho no combate a incêndios;
4. Prevenir é Salvar :
  - Reduzir a frequência e gravidade dos acidentes rodoviários envolvendo bombeiros;
  - Aumentar competências operacionais de modo a reduzir acidentes;
5. Desenvolver na comunidade local uma cultura de prevenção de segurança e respeito pelo meio ambiente.

Encontra-se em estudo pela direcção da AHBVA a aquisição de uma nova ambulância, tendo sido feita a requalificação de uma ambulância que já tem a cor actualmente definida que é a cor vermelha.

Objetivos a curto prazo:

Aumentar a capacidade de socorro

Das 7 h às 21 h – três ambulâncias em prontidão

Das 21 h às 7 h – duas ambulâncias em prontidão

Aumentar a qualidade do socorro

Ambulâncias equipadas com DAE (Desfibrilhador Automático Externo). Foram adquiridos dois DAE

Ambulâncias tripuladas sempre com um TAS (tripulantes de ambulâncias de socorro)

Formar 14 novos T.A.S.

Senhor e senhora presidente, concluo comunicando que:

O balanço preliminar de 2013, caracterizou-se pela apostila na continuidade do bom desempenho que qualifica os bombeiros do concelho de Abrantes, garantindo desde logo a fase crítica do verão e dos incêndios florestais.

Do ponto de vista financeiro 2013 fica associado à recuperação de algumas viaturas estratégicas das quais salientamos as seguintes:

1. Veículo Escada VE30

2. Ambulância ADSC 06

3. Veículo Tanque

Sem dúvida que o epicentro do esforço coletivo posiciona-se na área do socorro pré-hospitalar. A triangulação, Formação, Equipamentos e Veículos, farão a diferença já no início do próximo ano.

Em 2014 far-se-á a consolidação do trabalho desenvolvido no pré-hospitalar, a continuação da melhoria operacional de alguns veículos e a apostila na qualidade e quantidade dos recursos humanos do corpo de bombeiros.

A criação de uma zona de treino é um objetivo fundamental para a consolidação formativa de todos os operacionais. Nesta vertente existem duas apostas a saber: a criação da Casa Escola; e a criação de uma zona de treino com possibilidade de execução de exercícios com fogo real.

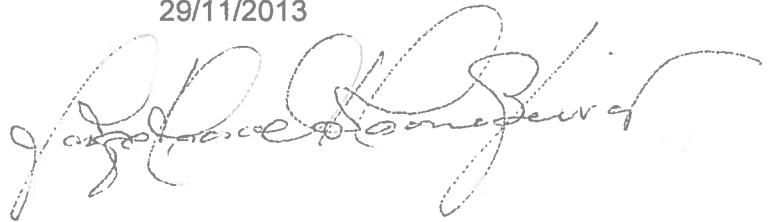
A sustentabilidade financeira deverá ser desenvolvida prosseguindo dois objetivos:

1. Diversificação das fontes de financiamento;

2. Ampliação de Fundo de Resiliência (fundo de reserva).

O entusiasmo, a dedicação e a persistência de uma equipa muito bem liderada e do seu corpo de bombeiros, complementados pelos parceiros, CMA, Autoridade N.P.C., empresas e associados, são garante do sucesso da missão da AHBVA.

29/11/2013



Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sra. Presidente da Câmara Municipal

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores

Sras. Deputadas e Srs. Deputados Municipais

Público presente e Comunicação Social

X  
AJ  
eJ

Há alguns dias atrás, deparei-me na comunicação social nacional e regional com mais uma divulgação do ranking das escolas em Portugal.

E quando friamente se lêem os números, parece que nos fica um certo amargo de boca, ao comparar os resultados das escolas do nosso concelho com os restantes do país. Contudo, há que fazer uma análise mais profunda sobre estes rankings que avaliam da mesma forma realidades tão diferentes e pondo em pé de igualdade os resultados dos alunos das escolas públicas com os dos colégios privados, sem atender aos desequilíbrios do país e a tantos outros factores que a investigação vem comprovando que influenciam grandemente as aprendizagens e os resultados escolares, nomeadamente o ponto de partida de cada aluno e as dificuldades decorrentes dos seus meios de origem.

As escolas públicas recebem todos os alunos, enquanto os Colégios privados fazem uma selecção prévia e só recebem os chamados bons a nível intelectual, social e económico. É logo à partida, comparar o incomparável

Também nas escolas públicas do mesmo concelho ou até da mesma cidade podemos ter escolas com mais ou menos alunos beneficiários da Ação social Escolar, oriundos de extractos sociais desfavorecidos, mais alunos com necessidades educativas especiais, alunos de etnias e culturas diferentes, o que exige um trabalho redobrado e muito meritório, mas que infelizmente não é considerado para a ordenação das escolas , apenas baseada nas médias dos exames nacionais, apesar do M.E.C. dispor de um conjunto de medidas para caracterização das escolas públicas que têm em

conta a realidade de cada escola e o meio em que se insere. E se assim fosse, esse sim, seria um ranking útil e credível.

Este tipo de avaliação reveste-se pois de grande injustiça, tendo também o seu lado perverso, pois que apenas pretende seriar e não pretende promover a melhoria das escolas posicionadas em piores lugares, reforçando ainda mais os mecanismos de selecção e as assimetrias entre as escolas , divulgando publicamente os seus insucessos.

Também me parece que a forma pouco rigorosa e simplista como alguma comunicação social caracteriza as escolas de “boas” e “máis”, “melhores” e “piores” com base num lugar relativo que ocupam no ranking, contribui para reforçar o objectivo destes rankings que é difundir uma imagem negativa da escola pública e promover a tal liberdade de escolha das famílias, na promoção e favorecimento do ensino privado, tão advogado por este Ministério da Educação.

Nas escolas públicas com alunos carenciados a vários níveis, muitas vezes é preciso dar mais atenção ao João que aprende a Matemática, um pouco em prejuízo da Matemática que o João aprende; só que este modelo só avalia o resultado do teste de Matemática, esquecendo as dificuldades do João que o realizou.

Portanto, na presente sociedade portuguesa onde existem grandes desigualdades e muitas dificuldades, a educação inclusiva, em que os alunos mais favorecidos ajudam os menos favorecidos, aprendendo uns com os outros, requer por parte das escolas, um trabalho muito valioso mas não considerado nesta seriação, pelo que o resultado destes rankings deve ser sempre apreciado à luz dos factores que o condicionam.

Maria de Fátima Chambel

Abrantes, 29-11-2013

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 29 DE NOVEMBRO DE 2013

### PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

#### PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO

##### **Desenvolvimento Económico**

###### **TAGUSVALLEY**

Assinatura da Consignação e arranque dos trabalhos da empreitada das Obras de Urbanização do Tecnopolo do Vale do Tejo, no dia 20 de Novembro

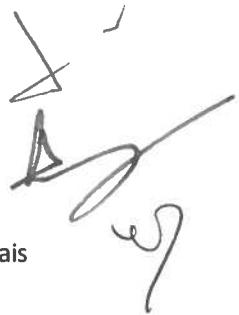
Assinatura de Protocolo entre o CEFET-MG e o IPT para o intercâmbio de investigadores, partilha de boas práticas e metodologias de trabalho. Os primeiros alunos de mestrado e doutoramento chegarão em 2014 e integrarão projetos nas áreas de transferência tecnológica, como a automação, robótica, mecânica, matemática, informática, química e ambiente. O CEFET-MG propõe-se também estabelecer laços de cooperação em matérias de gestão e estratégia de parques de ciência, tecnologia e desenvolvimento territorial com o TAGUSVALLEY – Tecnopolo do Vale do Tejo, em Abrantes

Lançamento no mercado mundial, pela SOFALCA, de um produto inovador para isolamento e tratamento acústico de espaços, feito à base de cortiça, numa parceria tecnológica com uma empresa sedeadas no TAGUSVALLEY – Tecnopolo do Vale do Tejo, onde também se fez a primeira instalação do produto numa das suas salas de reuniões

Realização pela TAGUSVALLEY, no âmbito da inovação nas empresas, de um levantamento de oportunidades junto de cerca de 50 empresas do Vale do Tejo, 20 delas do sector alimentar, com o objetivo de conhecer as suas necessidades e que se tem traduzido na solicitação por parte das empresas de vales de inovação e projetos com entidades instaladas no Tecnopólo de Abrantes.

Constituição de duas novas empresas no seguimento do trabalho que o serviço INOVA-TE tem vindo a realizar

Participação no OPEN DAY dedicado ao tema “O papel das entidades de transferência de tecnologia no processo de reindustrialização”, que decorreu nas instalações do Centimfe, na Marinha Grande, no dia 14 de Novembro. O TAGUSVALLEY - Tecnopolo do Vale do Tejo e o INOV'LINEA - Centro de Transferência de Tecnologia Alimentar participaram neste encontro, organizado pela CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro em



parceria com o CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos

Participação no 2º Fórum Mundial de Desenvolvimento Económico Local, organizado sob a égide do Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas (ONU) no dia 30 de Outubro, em Foz do Iguaçú (Brasil), no painel "Parques Tecnológicos e Científicos como promotores do desenvolvimento económico local", sendo o único representante português

Aquisições finais de equipamentos para o INOVLINÉA – centro de transferência de tecnologia para o sector alimentar dotando-o das mais recentes tecnologias nos processos de conservação de produtos alimentares

Formalização de candidatura da TAGUSVALLEY no âmbito do SAICT do MAISCENTRO para a instalação do LINE – Laboratório de Inovação e Desenvolvimento Empresarial do IPT no edifício INOVPOINT do TTV

#### TAGUS-Ri

Credenciação da TAGUS e da Associação de Agricultores enquanto GeOP's, no âmbito do programa Bolsa de Terras do Ministério da Agricultura.

Acção promocional de produtos locais no Convento de Cristo em Tomar, no âmbito da cerimónia de atribuição da certificação Herity a 26 monumentos do Medio Tejo.

Organização da Feira Nacional de Doçaria Tradicional n - 25, 26 e 27 de Outubro- uma parceria entre o Município e a TAGUS e que teve nesta edição uma grande visibilidade nacional e sucesso de organização

Aprovação pelo Órgão de Gestão da TAGUS de 23 projetos, que irão gerar 16 postos de trabalho e impulsionar a economia do Ribatejo Interior com mais de 2,4 milhões de euros

Comemoração de 20.º aniversário da TAGUS, a 26 de Novembro. Neste dia, a TAGUS convidou a comunidade a visitar projetos em Abrantes, Constância e Sardoal, apoiados no âmbito da abordagem LEADER, do Programa Nacional de Desenvolvimento Rural (ProDeR). Em Abrantes, a visita iniciou-se na Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, para conhecer os equipamentos que possibilitam melhorar o serviço de apoio domiciliário que esta instituição presta à população do Norte do território. À tarde, foi visitada em Pego (Abrantes), a nova unidade de alojamento turístico em espaço rural- VDF – Vale de Ferreiros, Agro-Turismo, Lda.

X  
S  
29

### Associação Centro Comercial Ar Livre de Abrantes

Inauguração do Gabinete de Apoio da Associação Centro Comercial Ar Livre de Abrantes com o objetivo de promover e dinamizar o centro histórico e o comércio tradicional

Organização de sessão de esclarecimento sobre o Programa “Comércio Investe”, do IAPMEI, para os proprietários dos estabelecimentos comerciais do centro histórico

Organização de diversas atividades em conjunto com os proprietários dos estabelecimentos comerciais, nomeadamente, a Open Night por ocasião da Feira Nacional de Doçaria e o Magusto, no dia 23 de novembro, com alargamento dos horários dos estabelecimentos e animação de rua

### Comunicação

Paginação e edição das Atas das II e III Jornadas Internacionais do MIAA

Paginação do Programa de Ação 2013-2017

Apoio às Exposições:

Handle With Care - Galeria quArtel

Teatro em Abrantes - Arquivo Municipal Eduardo Campos

20 anos: uma rede de bibliotecas para a sociedade do conhecimento - Biblioteca Municipal

António Botto

Apoio à Associação Comercial Ar Livre de Abrantes na inauguração do Gabinete de Apoio ao Comerciante; Paginação do Plano de Ação e Divulgação de Iniciativas Diversas

Apoio à divulgação da 12ª edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional

Apoio logístico à transmissão do Programa RTP – AQUI PORTUGAL, Tendo como fundo a Feira de Doçaria Tradicional que decorreu de 25 a 27 de outubro

### INTERVENÇÃO SOCIAL

Cultura

Certificação Herity atribuída ao Cine Teatro S. Pedro e à Igreja de S. Vicente

Eventos

Musicam

Filipa Passos – canções de amor do Séc. XIX



## Cine Teatro Espetáculos

Cinderela – Teatro de Marionetas  
Sr. Ibrahim e as Flores do Corão – Teatro  
Isto é que me dói – Teatro revista  
Barriga da Baleia – Teatro infantil  
Santas de Roca – Multidisciplinar/Arte comunitária  
Catabrisa – Teatro infantil  
Kwantta – apresentação do álbum “Casa Real”

## Cedências do Cine Teatro S. Pedro

Palha de Abrantes – Cine Clube Espalhafitas às quartas –feiras  
Palha de Abrantes Cine Clube Espalhafitas - Festa Mundial da Animação  
Antena Livre – Debate autárquico  
Santa Casa da Misericórdia – Espetáculo de solidariedade

## Galeria Municipal de Arte

Handle with care – Ícaro + Artistas convidados

## Museu D. Lopo de Almeida

Exposição – “2500 anos de Armas e Conflitos”  
Continuação dos trabalhos de restauro das pinturas murais a fresco, na igreja de St.ª Maria do Castelo

## Mercado Criativo

Espaços Residentes

Delfina Nunes – Tramagal (Restauro de moveis antigos / Baús de Pele e Palhinhas)

Teresinha Valle Santos (Pintura trabalhos criativos e decoração)

Exposição Alma Lusa

Exposição de pintura e desenho Susana Rosa

Praça dos Sabores (Tagus) - Cabazes de produtos regionais

Cabazes Prove (dois núcleos)

Outras atividades

17.09 | Lançamento da campanha de candidatura do PSD

7 e 14. 11| Cabazes de S. Martinho - o 2º Núcleo PROVE do Ribatejo Interior preparou cabazes para assinalar o S. Martinho

## Outros Eventos

Castelo – 1º Encontro de Recriação Histórica de Abrantes



## Comemorações do Dia Nacional dos Castelos

### Outras Atividades

Conclusão da 1ª fase dos trabalhos arqueológicos da fortaleza de Abrantes, no âmbito do projeto CASTAB

Jornadas Europeias do Património – Património/Lugares

V Jornadas do MIAA

### Serviços Educativos

Dia dos Castelos

Ontem, Amanhã, Hoje

Manifesto-me ao virar da página

Quem sou eu

Um corpo que dança

### Turismo

Visitas de Estudo – Escola EB1 e JI da Chainça - 40 crianças (Incluiu percurso pedonal pelo CH, percurso no ABUSA e visita à CMA)

Visitas Turismo Sénior – Apoio na elaboração do Programa Turismo Sénior no âmbito da Feira Nacional de Doçaria efetuado pela agência de viagens - Berrelhas Turismo, lda. (Viseu)

### Exposições

Exposição "Sabores de Outono... das vindimas à apanha da azeitona" - 24 setembro a 30 novembro. Artesãos: 14 e Produtores: 7

Exposição "Natal" - 02 a 31 de dezembro de 2013 - valorização das tradições, do artesanato e dos produtos regionais com artesanato ao vivo (em desenvolvimento)

Representação do Município na Feira de Artesanato de Vila Franca de Xira e Feira dos Frutos Secos (Torres Novas) (outubro)

### Outras Atividades

Roteiro Viver o Tejo – acompanhamento do roteiro elaborado pela Nersant no concelho de Abrantes, com vista a produzir um encarte de um jornal nacional sobre a Região do Médio Tejo.  
Produção da informação histórica e turística de Abrantes.

### Ações com a imprensa

(alojamento e catering).

Produção do historial sobre o azeite solicitado pelo jornalista freelancer - José Dentinho - para a elaboração da génese de um artigo para o Jornal Expresso (edição de 26/11)

### Canais on-line



Envio de conteúdos para o site *INSITU* da Tagus.

Envio de conteúdos de caráter histórico, turístico e informativo sobre as Freguesias Unidas para o Portal das Freguesias.

Grande Rota do Zêzere – Colaboração na produção da base informativa a colocar nos Leitores de Paisagem, Painéis intermodais e Painéis Informativos a instalar nos percursos do Concelho.

Vistorias - Integração de um técnico superior nas vistorias aos empreendimentos turísticos e de alojamento local.

Promoção do artesanato local na Conferência Herity que se realizou no Convento de Cristo, Tomar, no dia 1 de novembro

## EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

### Educação

#### **Rede Escolar do Concelho de Abrantes**

Reuniões de preparação do ano letivo, para articulação com os agrupamentos de escolas as questões ligadas às refeições e transportes escolares, pessoal não docente, atividades de enriquecimento curricular, entre outras

Acompanhamento, avaliação e monitorização do parque escolar do concelho (pré-escolar e 1º ciclo), com especial incidência nos novos centros escolares

Apetrechamento do J.I. de Chainça e do J.I. de Rossio ao Sul do Tejo com mobiliário novo

### **Atividades de Enrichment Curricular**

Desenvolvimento das seguintes atividades:

Atividades de Enrichment Curricular Ano Letivo 2013/2014				
Agrupamento	Estabelecimento de ensino	N.º de Turmas	N.º de Turmas (AEC's)	Atividades de Enrichment Curricular (AEC's)
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB Abrantes n.º 2	6 Turmas	3 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Chainça	8 Turmas	8 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Rio Moinhos	3 Turmas	2 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB António Torrado	8 Turmas	8 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressiva (gerido pela associação de pais)
	EB Tramagal	5 Turmas	4 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB S. Miguel Rio Torto	2 Turmas	1 Turma	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas



Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB Abrantes n.º 1	4 Turmas	4 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Maria Lucília Moita	9 Turmas	9 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdico Expressivas (gerido pela associação de pais)
	EB Rossio Sul Tejo	6 Turmas	6 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Bemposta	3 Turmas	3 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Pego	3 Turmas	3 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Alvega	2 Turmas	2 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Concavada	2 Turmas	1 Turma	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas
	EB Mouriscas	2 Turmas	2 Turmas	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas (gerido pela associação de pais)
	EB Carvalhal	1 Turma	1 Turma	Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas

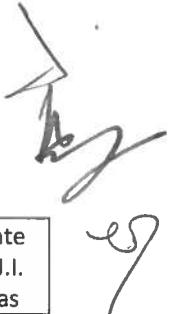
De acordo com o despacho n.º 9265-B/2013 (2.º série), de 15 de julho, o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes, garante docentes de Atividade Física e Desportiva, de Ensino Inglês e de Atividades Lúdico Expressivas, do quadro, a lecionar atividades de Enriquecimento Curricular. Estabelecidas as seguintes parcerias com associações locais:

Parceiros	Atividades de Enriquecimento Curricular
Grupo Teatro Palha de Abrantes	Expressão Dramática e Dança
Orfeão de Abrantes	Expressão Musical
Associação Crescer	Ensino de Inglês
Clube Náutico de Abrantes	Atividade Física e Desportiva

#### Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar – Ano letivo 2013/2014

Assinatura e acompanhamento dos acordos de colaboração com as seguintes entidades:

Jardim Infância	Parceiros			
Maria Lucilia Moita	Associação de Pais e Enc. de Educação de Alferrarede	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância da Escola Básica Maria Lucilia Moita	
Alvega	Junta Freguesia Alvega	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Alvega	Representante dos Pais do J.I. de Alvega
Casa Branca	Junta Freguesia Alvega	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Casa Branca	Representante dos Pais do J.I. de Casa Branca



Arrekiadas	FAJUDIS (Federação Ass. Juvenis Distrito Santarém)	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Arrekiadas	Representante dos Pais do J.I. de Arrekiadas
Bemposta	Ass. Pais do Centro Escolar de Bemposta	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Bemposta	
Carvalhal	Grupo Etnográfico "Os Bolotas" de Carvalhal	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Carvalhal	Representante dos Pais do J.I. de Carvalhal
Concavada	Junta Freguesia de Concavada	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Concavada	Representante dos Pais do J.I. de Concavada
Mouriscas	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Mouriscas	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Mouriscas	
Pego	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Pego	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Pego	
Rossio Sul do Tejo	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Rossio Sul Tejo	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Rossio ao Sul do Tejo	
S. João Baptista	Associação de Pais de S. João Baptista	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de S. João Baptista	
Tramagal	Associação Pais do Agrupamento Esc. Tramagal	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Tramagal	
S. Miguel R. Torto	FAJUDIS (Federação Ass. Juvenis Distrito Santarém)	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de S. Miguel do Rio Torto	Representante Pais do J.I. S. Miguel R. Torto
Chainça	Associação de Pais de Chainça	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Chainça	
Rio de Moinhos	Associação de Pais do Oeste	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Rio de Moinhos	
António Torrado	Ass. Pais Encarregados de Educação da Escola / J.I. António Torrado	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância António Torrado	

#### Componente de Apoio à Família no 1º ciclo – Ano letivo 2013/2014

Assinatura e acompanhamento dos acordos de colaboração com as seguintes entidades:

Escola	Parceiros		
E.B. Maria Lucília Moita	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede
E.B. de Bemposta	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Associação de Pais do Centro Escolar de Bemposta



E.B. de Tramagal	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Associação de Pais do Agrupamento Escolar de Tramagal
E.B./J.I. António Torrado	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola / J.I. António Torrado
E.B. de Chainça	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. e J.I. de Chainça
E.B. de Rio de Moinhos	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Associação Pais e Encarregados de Educação do Oeste
E.B. de Mouriscas	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Associação de Pais da E.B./J.I. de Mouriscas
E.B. de Pego	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Associação de Pais e Encarregados de Educação de Pego
E.B. de Rossio ao Sul do Tejo	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Associação de Pais da Escola de Rossio ao Sul do Tejo

### **Refeições Escolares**

Protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de S. Miguel do Rio Torto para fornecimento de refeições à EB e JI de S. Miguel do Rio Torto e JI de Arreciadas

Concurso público, adjudicado à empresa UNISELF, para o fornecimento de refeições às restantes escolas do Concelho

Elaboração da Candidatura à DGESTE, para o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares servidas nas Escolas Básicas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho (média diária é 1437 refeições)

### **Transportes Escolares**

Adjudicação, acompanhamento e monitorização dos serviços de circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes para o ano letivo 2013/14

Assinatura, acompanhamento e monitorização de protocolos com as Juntas de Freguesia para colaborar nos transportes escolares

Transportes do pré-escolar e 1º ciclo:

Agrupamento	Escola de Acolhimento	Tipo de Transporte	Nº. DE ALUNOS	
			J.I.	1º. Ciclo
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB Rio de Moinhos	Autocarro	5	7
		Carrinha da J. F.	6	13
		Táxi	1	5
	EB Chainça	Carrinha da J. F.	2	14
	EB Tramagal	Autocarro	8	22
	EB/JI S. Miguel R. Torto	Autocarro	5	7
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB Abrantes n.º 1	Táxi	-	1
	EB Rossio Sul do Tejo	Autocarro	-	27
	EB Alvega	Autocarro	--	12
		Carrinha da J. F.		12
	EB Bemposta	Autocarro	11	38
		Carrinha da J. F.	5	24
	EB Carvalhal	Autocarro Municipal	5	10
		Carrinha da J. F.	3	2
		Táxi	-	5
	EB Mouriscas	Autocarro	25	46
<b>Total</b>			<b>76</b>	<b>265</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>341</b>

Transportes 2º e 3º ciclo e Secundário: Transportes Públicos (Rodoviária do Tejo, S.A.), de acordo com o Decreto – Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

Agrupamento	Escola	Nº. DE ALUNOS
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	E.S. Dr. Manuel Fernandes	191
	E.B.2,3/S Octávio Duarte Ferreira	63
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	E.S. Dr. Solano de Abreu	294
	E.B.2,3 D. Miguel de Almeida	134
Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes		50
<b>TOTAL</b>		<b>732</b>

#### Plano Nacional de Promoção da Saúde Oral – Ano letivo 2013/14

Articulação com o ACES Médio Tejo e Agrupamentos de Escolas do concelho para assinatura do protocolo para o ano letivo 2013/14

Articulação com as Juntas de Freguesia do concelho para o transporte das crianças para o Centro de Saúde de Alferrarede

#### Auxílios Económicos

Atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância do concelho: 1ª fase (junho) e novas matrículas e transferências . N.º de alunos abrangidos:

1º Ciclo – Escalão A - 278 alunos; Escalão B – 273

Pré-escolar – Escalão A - 135 alunos; Escalão B – 90

### **Bolsas de estudo para alunos do ensino superior**

Recebidas 86 candidaturas, sendo 48 novas e 35 recandidaturas, que se encontram em fase de análise pelo Rotary Clube de Abrantes, no âmbito do protocolo estabelecido

### **Bolsas de estudo para alunos de Cabo Verde**

Assinado o protocolo de atribuição de bolsas de estudo, a estudantes do Município de Ribeira Brava, entre a Câmara Municipal de Abrantes, a Câmara Municipal de Ribeira Brava, a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, a Escola de Desenvolvimento Rural de Abrantes e o Rotary Clube de Abrantes

**Protocolos de cedência das antigas escolas primárias e jardins-de-infância desativados com as seguintes entidades:**

Entidade	Escola a Ceder
Junta de Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	E.B. n.º 3 de Abrantes

### **Conselho Municipal de Educação**

Realização dos procedimentos necessários à composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2013/2017

### **Projeto Educativo Municipal**

Definidos os principais objetivos do PEM

Definido o cronograma das atividades

Elaborado o referencial do projeto

Definidos os indicadores por toda a equipa, após proposta da Universidade Católica do Porto

Elaborado um guião com as entidades a ouvir, metodologia e respetivas datas

Definidos os grupos de trabalho para a elaboração das entrevistas, focus group e questionários

### **Prémios de Mérito**

Entrega dos prémios de mérito aos melhores alunos e alunas que concluíram o ensino secundário e profissional nas escolas do concelho de Abrantes, no dia 1 de novembro de 2013, na Escola Secundária Dr- Manuel Fernandes

### **Ação Social**

#### **Programa FINABRANTES**

Monitorização das 12 candidaturas – medida 4 (Social) – relativas aos projetos em desenvolvimento

Avaliação dos relatórios entregues.

Preparação do período de candidatura para 2014.

### **Cidadania e Igualdade**

Em análise a proposta de Plano Municipal para a Igualdade 2013-2017

Apresentação do trabalho realizado pelo município de Abrantes em Seminários Nacionais sobre Igualdade e Combate à Violência Doméstica (Odemira e Trofa)

Rede especializada da intervenção na violência:

Atendimento a 14 situações

Acompanhamento de 7 processos

Frequência de formação especializada no apoio à vítima por 3 técnicos/as

Participação na avaliação do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

### **Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos**

Receção de 34 novos processos desde o mês de agosto

Acompanhamento de 48 agregados familiares

### **Outras**

Receção da distinção, pelo segundo ano consecutivo, do prémio "Autarquias + Familiarmente Responsáveis – 2013"

### **Projeto-Piloto Mediadores Municipais**

Ações de mediação junto da comunidade cigana

Participação da Mediadora Municipal em sessões de formação organizadas pelo ACIDI

Realização de atendimentos/intervenções de articulação com a comunidade cigana e com instituições públicas

Sensibilização junto das famílias da comunidade cigana para renovação de matrículas dos seus educados e candidaturas para subsídios escolares

### **Banco Social**

Receção de 41 processos desde o início do ano

Acompanhamento e monitorização dos processos

### **Atendimento Social**

Realização de 130 atendimentos sociais com as seguintes problemáticas: 26 habitação, 81 carência económica, 8 saúde, 10 violência doméstica, 1 idosos, 1 menores e 2 dependências.

### **Rede Social**

Acompanhamento, monitorização das cantinas sociais e realização de reunião de avaliação com as instituições sociais do concelho, protocoladas com o Instituto de Segurança Social



Participação na atividade da plataforma supraconcelhia do Médio Tejo

Acompanhamento da atividade das Comissões Sociais de Freguesia e realização de reunião com as mesmas no dia 20/11/2013

Em avaliação o plano de ação de 2012/2013

#### **Centro de Recursos e Ajudas Técnicas**

Monitorização do protocolo.

Disponibilização dos transportes solicitados, mediante o protocolo entre a Câmara Municipal de Abrantes e a Associação Vidas Cruzadas

#### **Bibliotecas e Arquivo Municipal**

##### **Serviço de Bibliotecas**

Water Eau Wasser (AMARTE, escola de artes)

90 anos do Corpo Nacional de Escutas (Junta Regional de Portalegre e Castelo Branco)

20 anos de geminação entre Abrantes e Parthenay

Exposição biográfica de Amadeu de Souza Cardoso

20 anos: Uma rede de bibliotecas para a sociedade do conhecimento

##### **Outras Atividades**

“Ler torna-nos mais ricos” - Hora do conto - Ateliês de animação sobre leitura e cidadania (3 atividades)

“Encontro com... Maria Inês Almeida e Joaquim Vieira”, a propósito da obra Duarte e Marta  
Ateliês ADACA, no âmbito da exposição de fotografia “Momentos que fazem memórias” (1 atividade)

Execução do plano de atividades das comemorações do 20.º aniversário da Biblioteca Municipal  
António Botto

“Entre nós e as palavras com... Manuel Curado e José António Alves”, a propósito da obra Um génio português: Edmundo Curvelo (1913-1954)

Sessão de promoção do livro e da leitura para pais e público em geral “Filho de peixe sabe ler”, com Antonieta Félix

Visita à exposição “20 anos: Uma rede de bibliotecas para a sociedade do conhecimento” (4 atividades)

“O segredo segundo António Botto”, de Rita Alves Filipe e Maria Azevedo

“Encontro com... Fernando Mendonça”, a propósito do livro Coisas de Bichos



Sessão de música para bebés e crianças, por Carla Dias

Animação de rua com Arrefinfa na Bilha (EB1 n.º 5 de Rossio ao Sul do Tejo) e Grupo de Precursão (EB1 n.º 2 de Abrantes)

Seminário "Redes de bibliotecas para a sociedade do conhecimento" (26 de novembro)

Inauguração do busto de António Botto da autoria do Escultor Santos Lopes (26 de novembro)

"Entre nós e as palavras com... João Ricardo Pedro", a propósito da obra O teu rosto será o último, prémio LEYA 2011

Feira das edições municipais

Elaboração do plano de atividades e orçamento da Biblioteca Municipal António Botto para 2014

Dinamização/restruturação do site da Biblioteca Municipal António Botto: Produção de novos conteúdos

Biblioteca Itinerante de Abrantes (BIA) – circuito concelhio

Continuação do processo de transferência de suporte (de cassete áudio para DVD) do fundo sonoro do SELESE (Serviço de Leitura em Suportes Especiais)

Organização e desenvolvimento de processos de aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços

Gestão de edições municipais e outras publicações à venda nos espaços municipais

Gestão de fundo permanente e elaboração de mapas de receitas

Continuação da implementação do Ponto de Acesso à Biblioteca (PAB) em Concavada

Continuação da implementação do Ponto de Acesso à Biblioteca (PAB) em Vale das Mós

Continuação da catalogação do fundo existente no depósito de circulação da biblioteca municipal

Continuação da restruturação/organização/catalogação de fundos bibliográficos da biblioteca escolar da Escola nº 2 de Abrantes

Continuação da restruturação/organização/catalogação de fundos bibliográficos da biblioteca escolar da Escola António Torrado

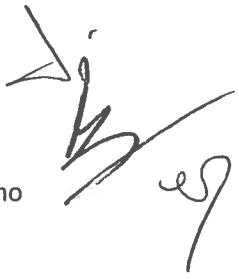
Organização física (regras biblioteconómicas) dos documentos da biblioteca do centro Escolar de Rio de Moinhos

Organização física dos documentos existentes no depósito de conservação – triagem (eliminação, afetação) situado no edifício do Arquivo Municipal Eduardo Campos

Continuação do projeto "Baús itinerantes" do Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida

Continuação do projeto "Baús itinerantes" do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes

Ação de formação interna "Atendimento ao público - Resolução de conflitos.



Ação de formação interna “Ergonomia”, ministrada pelo Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, do Município de Abrantes

**Serviço de Arquivo**

Formação interna “Noções básicas de restauro paliativo. Manuseamento e acondicionamento de bens patrimoniais. Prática expositiva de acervos a coleções”

Mostra sobre teatro

**DESPORTO E JUVENTUDE**

**Serviço de Desporto**

**Passeio Pedestre**

Encerramento dos Circuitos de BTT Abrantes 2013

InCup - Taça Concelhia Pré-Época INATEL

Cicloturismo - Volta ao Concelho de Abrantes

**Eventos apoiados**

Dia ADACA

II Duatlo de Abrantes “João Campos” – Taça de Portugal por Terra - Federação de Triatlo de Portugal

XI Challenger 10 Km Open Water – Associação de Nadadores dos Estoril

Passeio de BTT “Cabeços de São Miguel” – Casa do Povo de São Miguel

4ª Maratona “No Trilho do Lobo” - Associação de Cicloturismo e BTT do Fôjo

Troféu Nacional de Perícia Automóvel - Clube Aventura e Motorizado do Pego

Troféu Ori-BTT COA – Clube Orientação e Aventura

Campeonato Nacional Agility - Clube Cinófilo do Alentejo

Torneio Elite – Campeonato Europa Sub/17 – Feminino - Federação Portuguesa de Futebol // Associação Futebol Santarém

Rota da Palha de Abrantes TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Troféu BTT do Souto - Sociedade Recreativa do Souto

Rota dos Castelos – Passeio BTT Aventura - Zona 55 Bike Team

5º Passeio de Bicicletas Antigas - Branquinhos do Pedal



**Serviço de Juventude**

**Eventos/Atividades**

Inauguração do Espaço Jovem

Inauguração da Residência de Estudantes

**Projetos em curso**

Instalação de «Loja Ponto Já» em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude

**+ RUA - REGENERAÇÃO URBANA DE ABRANTES**

**Desenvolvimento de Aplicações**

Desenvolvimento da aplicação por forma a ficar disponível uma ferramenta para fácil acesso na elaboração da planta do Centro Histórico de acordo com os diferentes limites – Em curso

“aBUSA”

Coordenação geral dos sistemas de transporte coletivo e a sua interligação com a Rodoviária do Tejo.

**Estacionamento**

Gestão do processo de atribuição de dísticos e atendimento ao público para esclarecimento sobre as alterações implementadas.

Organização de todos os processos e seu respetivo arquivamento – A decorrer

“+ Comércio no Centro”

Em elaboração proposta de minuta de contrato de arrendamento a ser realizado entre o município, os proprietários e os arrendatários

Atendimentos e esclarecimentos sobre a iniciativa

**Levantamento dos Cabos Elétricos**

Em curso estudo/levantamento de cablagens (elétricas, telefónicas e outras infraestruturas de telecomunicações) que se encontram afixadas nas fachadas dos imóveis do Centro Histórico de Abrantes



## OBRAS E URBANISMO

### **Serviços de Ordenamento do Território e Informação Geográfica**

#### **PDM (Alteração – Aglomerados Rurais)**

Aguarda envio para publicação em DR do Aviso de abertura do Período de "Discussão Pública", e posterior publicação em edital e comunicação social.

#### **PDM (Revisão)**

Em curso procedimento de cessação do vínculo contratual com a SVI, a pedido da mesma.

Aprovação em reunião de executivo municipal, de 05.08.2013, de proposta da empresa SVI - Serviços Integrados, Lda. de cessação da posição contratual do contrato de revisão do PDM de Abrantes a favor da firma ImproveConsult — Consultoria e Estudos, Lda. Em face da fase adiantada do projeto de revisão, mantém-se a previsão de conclusão do processo dentro dos prazos inicialmente previstos

#### **REN Bruta (Revisão do PDM)**

Realizada reunião com a CCDR-LVT, aguarda-se receção de parecer da APA/CCDR-LVT, visando a conclusão do processo da REN Bruta

#### **Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes - PUA**

Em conclusão relatórios de diagnóstico. Início de elaboração da proposta

#### **Plano de Urbanização do Pego (Alteração)**

Concluída revisão da proposta de plano após período de concertação com entidades e elaboração do respetivo relatório

Em fase de abertura de período de discussão pública 12/2013

#### **Plano de Urbanização de Tramagal (Revisão)**

Concluído relatório de concertação e projeto final da proposta de plano. Face à alteração de perímetro urbano, será conveniente requerer nova conferência de serviços

#### **Estudo de Mobilidade e Programa de Acessibilidade e Transportes do Concelho de Abrantes**

Em acompanhamento

#### **Base de dados georreferenciadas**

Loteamentos – Continuação da sistematização da informação fundamental (Base de dados), com base nos alvarás publicados entre 1969 – 2013, em articulação com o Arquivo Municipal

Em elaboração base de dados SIG/ Gestão de Processos Urbanismo



### **Organização de candidatura SIG-Médio Tejo**

Aquisição e substituição de material informático – procedimento em curso

**Informação territorial - Intranet / Munisigweb**

**Sites - Plantas de localização online/urbanismo/toponímia/Outros**

Em curso a migração da plataforma SIG para a versão 10.1

**Serviço de Obras Particulares e Loteamentos**

Em fase de conclusão proposta de alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Abrantes

Em fase de conclusão proposta de Guia de licenciamento urbanístico

### **PROJECTOS E EMPREITADAS**

**Obras em concurso**

Construção do Centro Escolar de Abrantes

Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

**Obras adjudicadas**

Alterações à Construção do Mercado Municipal de Abrantes

Beneficiação da estrada entre Bemposta e Vale das Mós

**Obras em execução**

Alterações ao Centro Escolar de Tramagal

Requalificação da E.N. 358 (Km 23,55 – Largo de S. João) e (Km 24,00 – Rossio de Martinchel)

Martinchel

Residência Artística – Rua de Sant’Ana – Abrantes

Requalificação e Pavimentação de arruamentos em Abrantes

Rotas e Percursos Ribeirinhos do Tejo – Estação de Canoagem de Alvega

Execução de Sinalização Horizontal no Concelho de Abrantes

Requalificação do Largo do Cruzeiro no Pego – Abrantes

Construção do Centro de Acolhimento do Tejo - Aquapolis Margem Sul – Abrantes

Centro de Interpretação do Tejo Ibérico no Aquapolis Sul

Requalificação de Espaços Exteriores na Escola Básica Maria Lucília Moita

Reabilitação do edifício do Jardim de Infância de Chainça

**Obras Concluídas**

Requalificação de arruamentos em Vale de Tábuas e da ligação à EM 546

Requalificação da Estrada Municipal 546 - Troço Sentieiras - Carvalhal

Galeria Municipal de Arte no Antigo Edifício dos Bombeiros Municipais de Abrantes



Residência de Estudantes no antigo edifício do Centro de Emprego

Instalação da Loja da Juventude no Centro Histórico

Parque Infantil do Jardim da República em Abrantes

Parque Infantil dos Plátanos

**Projetos em Preparação**

Repavimentação da estrada da Zona Industrial e troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira em Tramagal

Substituição de juntas de dilatação na Ponte Rodoviária e Ferroviária no restabelecimento da ligação à A23 e à EN118 (EN358) em Mouriscas

Projeto de contenção de talude na estrada entre São Facundo e Barrada, junto à Barrada

**Projetos em execução**

Requalificação do acesso à Estação da CP de Abrantes na freguesia de S. Miguel do Rio Torto

Centro Náutico no Aquapólis Margem Norte – Parque Ribeirinho de Abrantes

Parque do Vale da Fontinha em Abrantes – Estacionamento, Mercado e Feiras

Requalificação da Avenida António Farinha Pereira - Troço compreendido entre a Rotunda dos Plátanos e a A23

Unidade de Saúde Familiar de Carvalhal (edifício da Junta de Freguesia de Carvalhal)

Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos

Percorso pedestre nas margens do Tejo entre Alvega - Rossio ao Sul do Tejo - Barreiras do Tejo – Amoreira

Parques infantis - Projeto de manutenção/recuperação dos parques infantis do concelho

Parque Verde de Lazer e Desporto - Carvalhal - Abrantes - Processo RIP

Requalificação da Avenida das Forças Armadas e Rotunda da Liberdade

Porta de segurança e controlo de acessos para o Data Center do edifício da CMA

Reabilitação de ponte em Esteveira

Estudo prévio para habitação a custos controlados em Rio de Moinhos

**Projetos concluídos**

ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes - Tecnopolo

Requalificação do Jardim do Castelo – Abrantes

Alteração ao Projeto de Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos tendo em vista a instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes - MIAA - Fase

1

Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo



Definição de áreas a pintar nas paredes interiores da Escola Básica Maria Lucília Moita  
Unidade Intermédia para Subprodutos Animais de Categoria I do Centro de Recolha Oficial de  
Cães e Gatos Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal

**Procedimentos em preparação – aquisição de serviços/bens**

Estudo Geológico/Geotécnico para o Parque do Vale da Fontinha – Estacionamento, Mercados  
e Feiras

**Procedimentos em preparação - lançamento de Empreitadas**

Requalificação da Praça Central de S. Miguel do Rio Torto

Reparação de Anomalias no Jardim de Infância de S. João – Abrantes

**Procedimentos em conclusão - lançamento de Empreitadas**

Repavimentação de diversos arruamentos em Abrantes

Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeína - Rio de Moinhos

Habitação a Custos Controlados - Lotes 38 e 42 – Rossio ao Sul do Tejo

**Procedimentos executados - aquisição de serviços/bens**

Aquisição de serviços para fornecimento de Energia Elétrica, em Baixa Tensão Especial e Média  
Tensão ao Município

Aquisição de painéis de corticite para as Escolas Básicas Maria Lucília Moita, Bemposta, Rio de  
Moinhos e Chainça – Abrantes

**Eficiência Energética**

Atualização da base de dados dos contratos de fornecimento de energia pertencentes ao  
Município de Abrantes

Análise da componente de energia reativa em contratos BTE e MT

Programa de eficiência energética na iluminação pública e edifícios municipais em parceria com  
a Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - MédioTejo21

**Levantamentos topográficos/arquitetónicos executados**

Apoio topográfico às obras em execução

Marcação de estreitas na regularização dos imóveis municipais

Verificação de marcação das fundações na Estação de canoagem de Alvega

Levantamento topográfico para acesso a deficiente motor em Bemposta

Levantamento topográfico cotas da rede predial e drenagem de águas residuais na Rua do  
Arneiro em S. Facundo para os S.M.A

Levantamento topográfico da Igreja de S. Vicente em Abrantes

Levantamento topográfico das infraestruturas para construção do Centro Escolar de Abrantes



Fiscalização e alteração do traçado na EN 358 (Km 23.55 – Largo de S. João) e (Km 24.00 – Rossio de Martinchel) em Martinchel

Levantamento topográfico das sondagens efetuadas no Castelo de Abrantes

Marcação de várias extremas no Parque Industrial de Abrantes

Implantação de Parque Infantil na Urbanização dos Plátanos

Implantação da 2ª fase das Hortas Comunitárias

Implantação do Campo de Futebol de Bemposta

**Levantamentos topográficos/arquitetónicos em execução**

Levantamento topográfico da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes –

Mouriscas para efeitos de IMI

Levantamento topográfico do Parque do Alto de St.º António

Levantamento topográfico do Estaleiro do Município de Abrantes para efeitos de IMI

Marcação de extremas na regularização dos imóveis municipais

Levantamento topográfico do Parque infantil de Arreciadas

Marcação dos lotes EA 76 e EA 105 no Parque Industrial de Abrantes

Levantamento topográfico para o Projeto de contenção de talude na estrada entre São Facundo e Barrada, junto à Barrada

**Apoio técnico a outros serviços/entidades**

Colaboração na execução de sondagens arqueológicas na zona intramuros do Castelo/Fortaleza de Abrantes

Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio cujas entidades responsáveis são privadas

Certificação energética de diversos edifícios

Apoio técnico permanente à Sub-Unidade Orgânica Flexível de Contencioso, Notariado e Contratos na elaboração de processos de IMI, atualização de cadastro de imóveis municipais, colaboração na emissão de certidões diversas

Apoio técnico a Juntas de Freguesia e outras entidades

**SERVIÇOS URBANOS**

**Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Sensibilização Ambiental**

Manutenção geral dos espaços verdes municipais

Manutenção de campos desportivos relvados; escarificação, aplicação de areia e ressementeira no campo de futebol da cidade desportiva

Hortas comunitárias – continuação da prestação de apoio técnico aos horticultores e



- desenvolvimento de procedimentos para implementação da 2<sup>a</sup> fase do projeto
- Produção e manutenção de plantas no viveiro municipal
- Apoio em atividades e eventos (ex.: Feira da Doçaria)
- Disponibilização de 500 vasos de crisântemos nos cemitérios de Rossio ao Sul do Tejo, Alferrarede, Cabacinhos e Stª Catarina, bem como no Jardim da República e Largo de S. João
- Ajardinamento de alguns espaços sobrantes na Encosta da Barata (bloco H)
- Substituição de árvores mortas em diversos locais do município
- Sementeira de prado florido, nos espaços exteriores do Arquivo Municipal
- Acompanhamento do programa de monitorização da qualidade da água no Aquapólis
- Acompanhamento do programa de monitorização da qualidade da água em Aldeia do Mato
- Acompanhamento do serviço de desinfestação nos edifícios municipais
- Alienação da azeitona municipal
- Realização da atividades de sensibilização ambiental alusivas ao Dia da Floresta Autóctone com alunos da EB Nº 4 Chainça e da EB Maria Lucília Moita
- Participação e acompanhamento das comitivas escolares à cerimónia de entrega das bandeiras verdes "Eco-Escolas"
- Trânsito**
- Análise e informação de processos vários relativos a trânsito
- Análise e apresentação de soluções para a realização de 25 ocupações de via pública no concelho, a pedido de empresas e particulares, para intervenções várias
- Análise e apresentação de soluções para a realização de 13 cortes de trânsito e/ou ocupações parciais de via pública no concelho, para a realização de intervenções várias
- Análise e apresentação de soluções para a realização de 1 cortes de trânsito e/ou ocupações parciais de via pública no concelho, para a realização de atividades culturais
- Análise e informação de 7 pedidos para a realização de provas desportivas com passagem e/ou conclusão no Concelho de Abrantes
- Averbamento de novo titular e/ou de nova viatura de 10 licenças de táxi no Concelho de Abrantes
- Análise e informações várias de 8 pedidos de Junta de Freguesia referentes a sinalização e trânsito
- Análise e informação relativa a 7 pedidos para instalação de sinalização de trânsito
- Análise e informação de 3 pedidos de instalação de espelhos parabólicos convexos



Análise e informação de 1 pedido de colocação de sinalética relativa a proibição de estacionamento

Acompanhamento técnico na instalação da sinalização referente à implementação do Regulamento do Estacionamento de Veículos na Cidade de Abrantes, com a introdução de regras para acesso a zonas pedonais e estacionamento destinado a viaturas autorizadas e de duração limitada

Análise e levantamento de vários veículos abandonados na cidade de Abrantes, no sentido de preparação de processo tendo em vista a sua remoção

Análise e informação de processos referentes a sinalização danificada e/ou vandalizada no concelho de Abrantes, bem como de outras situações diretamente relacionadas com transitabilidade

Manutenção diária dos nove parcómetros existentes na cidade, com recolha semanal das receitas, substituição de consumíveis e resolução de pequenas avarias

Análise e resolução de 11 solicitações de municíipes relativas a situações pontuais de avarias e inoperacionalidade nos parcómetros

Acompanhamento do funcionamento dos sistemas semafóricos municipais existentes no perímetro urbano

#### **Sanidade Veterinária e Saúde pública**

Captura/receção de animais no Canil Intermunicipal (22 agosto a 7 de novembro): 6 cães no concelho de Abrantes; 2 cães e 1 gato no concelho de Sardoal e 1 cão no concelho de Constância.

Recolha de cadáveres de animais (22 agosto a 19 novembro): 5 cães e 3 gatos

Efetuada a campanha de vacinação antirrábica 2013, de acordo com o edital da DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Inspeção sanitária ao matadouro Margarido & Margarido

## **MANUTENÇÃO E TRANSPORTES**

### **Transportes**

Transporte de ranchos folclóricos clubes e associações do concelho

Transporte de alunos para atividades promovidas pelo serviço de Biblioteca

Transporte alunos para exposição "Física dia a dia" na Escola Dr Manuel Fernandes

Transporte de exposições para a Galeria e Biblioteca Municipal

Transporte de materiais para as freguesias

Apoio à realização de outras atividades sócio culturais e desportivas



Apoio nos transportes solicitados pelo Banco Alimentar Contra a Fome – Delegação de Abrantes

Transporte e movimentação de terras para ajardinamento no Arquivo Municipal

#### **Manutenção**

Manutenção de equipamentos e frota automóvel do Município

Manutenção de linhas de água

#### **Instalações e Infraestruturas Municipais**

Manutenção de edifícios municipais

Reparação e manutenção de instalações desportivas

Escola Básica Maria Lucília Moita – Arranjos exteriores, nomeadamente, construção de parque infantil e regularização de pavimentos

Regularização de acessos ao Centro Escolar de Rio de Moinhos

Infraestruturas para instalação de depósito de gás no Pavilhão Desportivo do Pego

Caiação de muros no Centro Histórico

Reparação, manutenção e drenagem pluvial no Cemitério do Rossio ao Sul do Tejo

Reparação e manutenção do Polidesportivo Dr. Rogério Ribeiro

Recuperação da vedação no Cemitério de Stª Catarina

Reconstrução de parque infantil na Urbanização dos Plátanos

Remodelação da rede de águas residuais na galeria e Residência Artística

Apoio à abertura do Espaço Jovem

Reparação de habitações municipais

#### **Rede Viária**

Instalação de nova sinalização de trânsito e manutenção da existente

Alteração de trânsito no Centro Histórico - parqueamento

Afetação de equipamentos para manutenção de caminhos rurais

Manutenção e reparação de calçadas em passeios, ruas e praças

Reposição de pavimentos em obras do município

#### **Espaços Públicos de Utilização Coletiva**

Instalação e manutenção de equipamentos urbanos

Manutenção de espaços públicos urbanos - Parque Urbano de S. Lourenço

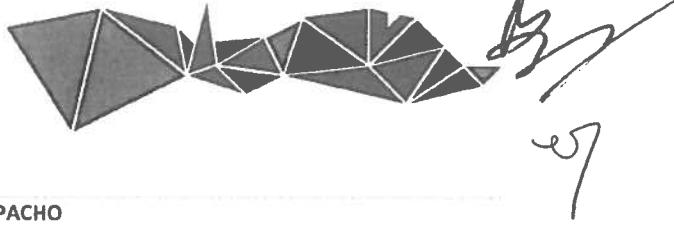
Montagem de palcos e equipamentos para diversas atividades no concelho

Manutenção e alteração de instalações de iluminação pública

Apoio à Feira da Doçaria e ao espetáculo "Aqui Portugal"

# informação interna

abrantesmunicípio  
www.cm-abrantes.pt



## INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

## DESPACHO

Reunião à Assembleia  
Municipal para  
conhecimento

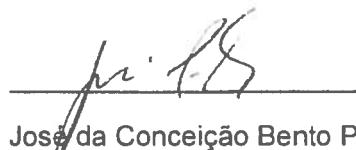
RJ

21/11/13

DE	PARA	Nº	DATA
Director do DAF	Exma Sra Presidente da Câmara Municipal de Abrantes	XXXX	20/11/2013

## ASSUNTO Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

  
José da Conceição Bento Pedro  
Director do DAF

AP  
Peg

Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 528/04.3 BELRA TAF Leiria	Autor: Vicente Mendes Coxinho e Outros Réu: Município Abrantes	Ação Adm. Especial de pretensão conexa com aos administrativos	A correr termos legais no T. C. Adm. Sul
Proc. 199/05.O Belra Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Municipio ABT	Ação administrativa comum	A aguardar sentença do TAF de Leiria
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc. 539/05.1 BELRA TAF Leiria	A: Maria do Carmo Pedro R: Município de ABT	Ação Adm. especial de pretensão conexa com atos administrativa	Deduzido o incidente de Habilitação de Herdeiros A correr termos legais
Proc.652/05.5BELRA Trib.Ad. Fiscal Leiria	A: Francisco Manuel Magalhães D. Ferreira Réu: M. de Abrantes	Ação administrativa comum - forma sumária	A correr termos legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc.316/06.2BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: B.N.Ultramarino SA Réu: Câmara Municipal	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Carmindo Machado Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	A correr trâmites legais
Proc.409/06.6BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Caixa G.Depósitos Réu:Município ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.410/06.0BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Joaquim R. Chaleira Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Aguarda sentença do STA
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Banco BPI,SA Réu: Município de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	A correr termos legais
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc.748/07.9TBABT T.Judicial de Abrantes, 3.º Juízo, €69.507,10	A: Pedro Alexandre Aparicio M. dos Santos R: Município de Abrantes	Ação de Processo ordinário	A aguardar sentença no recurso interposto pelo A. para o Tribunal da Relação de Évora
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	A aguardar sentença do TCA Sul

Sbj  
-69

Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Municipio de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Municipio de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	A correr termos legais
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Municipio de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremílido Marques Alexandre Réu: Município ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc. 1219/08.1 BELRA TAF Leiria € 3.012,75	Imp: Petróleos de Portugal – Petrogal SA Imp: Câmara Municipal de Abrantes	Processo de impugnação	A aguardar sentença do TAF de Leiria
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Lelria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Injunção n.º 410703/09.3 YIPRT – 3ª Vara Clvel do Porto € 180.085,01 €	Requerente: BNP Paribas Factor, S.A Requerido: Município de Abrantes	Injunção	BNP interpôs recurso de parte do objeto da decisão
Proc. 1165/08.9 TAABT 3.º Juízo T.J.ABT € 25.000,00	Autor: António Mendes Aleixo e Outra Réu: A. Ferreira Motor, Lda Interv.: Município Abrantes	Ação de processo sumário	Suspensa a instância por mais 90 dias a contar de 14/11/2013
Proc.n.º1362/10.7 TBABT – 1.º Juízo T. J. Abrantes €149.932,59	R:Município de ABT R: Sofarges- Gestão e Exploração Imobiliária, S.A.	Ação de condenação com processo ordinário	A aguardar sentença do T.J. Abrantes
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A correr termos legais
Proc.nº652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais

X  
Luz  
eJ

Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	Audiência de julgamento começou no dia 14/11 e continua aos 05/12/2013
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 739/12.8TBABT, 1.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €264.873,93	Exequente: BNP Paribas Factor – Instituição Financeira de Crédito, SA Executado: Município de Abrantes	Execução	Proferida sentença a julgar improcedente a oposição; Município vai proceder ao pagamento da quantia já depositada em caução à ordem dos autos
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 1183/12.2BELRA TAF Leiria €30.000,01	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Ação Principal	A correr termos legais
Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	A correr termos legais
Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Madga Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Injunção n.º 24932/13.7YIPRT €1.384,87	Requerente: TMN Telecomunicações Móveis Nacionais, SA Requerido: Município de Abrantes	Injunção	TMN veio desistir do pedido; Ainda não foi homologado pelo Juiz
Processo n.º 415/13.4TAABT MP do T. J. Abrantes	Queixoso: Município de Abrantes e a sua Presidente Arguidos: Associação Nacional de Bombeiros Profissionais e Filomena Barros	Processo Crime	A correr o inquérito no Ministério Público

X  
b7c

Processo n.º 78939/13.9IYPRT  27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 818/13.4TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes 59.924,40€	Autor: Município de Abrantes Réu: Mercar – Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	Ação declarativa de condenação com processo ordinário	A correr termos legais
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Apresentada a contestação do Município aos 04/10/2013
Processo n.º 1213/13.0BELRA 2.340,00€	Autora: Margarida Cristina Varandas da Silva Rodrigues Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	Apresentada a contestação do Município aos 22/10/2013
Processo n.º 1043/13.0TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes 216,90€	Insolvente: Hotel de Turismo, S.A. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Insolvência	Apresentada reclamação de créditos aos 25/10/2013



## ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modernização Administrativa

### **Edifício Pirâmide**

#### **Ateliê Séniors - Gigabyte & Terabyte**

Ano letivo 2013/2014 - desde 07 outubro 2013 - conta com 10 turmas de 12 formandos cada, num total de 120 alunos, com idades entre os 50 e 94 anos

### **Licenciamento Zero**

Continuidade do projeto-piloto de implementação do acesso mediado ao "Balcão do Empreendedor", em conjunto com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

### **Notário Privativo**

Escritura nº 07/2013 de 23/8 – escritura de compra e venda (reversão) do lote 10, sítio na Herdade do Caldeiro, em Bemposta. Foram outorgantes Cláudia Sofia Salvador de Oliveira Cosma, Nuno Miguel Bispo de Oliveira Cosma e Município de Abrantes

Escritura nº 08/2013 de 24/9 – escritura de compra e venda de dois prédios urbanos, sítios na Rua do Cais, em Rossio ao Sul do Tejo. Foram outorgantes Beatriz do Rosário Infante, António dos Santos Lobo e Município de Abrantes

Escritura nº 09/2013 de 17/10 – escritura de compra e venda (reversão) do lote 21, sítio na Herdade do Caldeiro, em Bemposta. Foram outorgantes João Pedro Graça Delgado e Município de Abrantes

### **Oficial Público – Contratos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas**

#### **Município de Abrantes**

Contrato nº 51/2013 – Contrato de Aquisição de Quadros Interativos para os novos Centros Escolares – efetuado em 29/08/2013, com Decitrel Inovação – Tecnologias para a Educação, S.A.

Contrato nº 52/2013 – Contrato da Empreitada de “Residência Artística – Rua de Santa’ Ana – Abrantes” – efetuado em 30/08/2013, com Abrancop – Construção Civil e Obras Públicas, Lda

Contrato nº 53/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços para a Elaboração, Desenvolvimento e Avaliação do Projeto Educativo Municipal de Abrantes – efetuado em 03/09/2013, com Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto



Contrato nº 54/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços de “Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes – efetuado em 04/09/2013, com Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A

Contrato nº 55/2013 – Contrato da Empreitada de Requalificação da Estrada Municipal 546 – Troço de Sentieiras - Carvalhal – efetuado em 06/09/2013, com Construções Viasmanso, Lda

Contrato nº 56/2013 – Contrato da Empreitada de Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes – efetuado em 26/09/2013, com Plenavia – Construção e Conservação de vias e Valorização Ambiental, Lda

Contrato nº 57/2013 – Contrato da Empreitada de Requalificação da E.N. 358 (Km 23,55 – Largo de S. João) e (Km 24,00 – Rossio de Martinchel) Martinchel – efetuado em 26/09/2013, com Construmação – Construção e Terraplanagens, Unipessoal, Lda

Contrato nº 58/2013 – Contrato da Empreitada de “Alterações ao Centro Escolar de Tramagal – Abrantes” – efetuado em 30/09/2013, com Construções J.M.R.B., Lda

Contrato nº 59/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 08/10/2013, com Rodoviária do Tejo, S.A

Contrato nº 60/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 08/10/2013, com Rodoviária do Tejo, S.A

Contrato nº 61/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 11/10/2013, com Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere, Lda

#### **Serviços Municipalizados de Abrantes**

Contrato nº 62/2013 – Contrato da Empreitada para a Requalificação da Estrada Nacional 118 na Localidade de Alvega – efetuado em 21/10/2013, Construções Vieira Mendes, Lda.

Contrato nº 63/2013 – Contrato de Aquisição de Serviços para Gestão de Cobranças – efetuado em 31/10, com PT Comunicações, S.A.

**Divisão Financeira**

**QREN 2007/2013**

**Execução a 20 de novembro de 2013**



### CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013

FEDER INICIAL	6.325.797,00€
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.227.869,73€
DIFERENÇA	+ 4.902.072,73 €
TAXA DE APROVAÇÃO	177%
FEDER EXECUTADO	10.608.315,91€
TAXA DE EXECUÇÃO:	94%

### QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)

Investimento Total Aprovado	8.607.679,39€
FEDER APROVADO (tx. 85%)	6.200.612,55€
Investimento Executado	5.245.632,65€
FEDER EXECUTADO	4.387.611,54€
TAXA DE EXECUÇÃO	71%

#### Candidaturas a aguardar aprovação:

- Unidade de Saúde Familiar de Abrantes
- Centro Escolar de Abrantes

#### Recursos Humanos

#### Formação Profissional

Até ao momento realizaram-se 91 ações de formação, das quais 83 externas e 8 internas. Foram abrangidos até ao momento 138 colaboradores nas ações de formação externas e 255 colaboradores nas ações internas, incluindo os Serviços Municipalizados.

Das ações externas, duas realizaram-se em Abrantes numa parceria com a CIMT, pois foi possível reunir um número considerável de colaboradores do Município.

#### Programas do IEFP

✓  
B  
e  
g

A Câmara Municipal tem neste momento 14 pessoas colocadas através do programa Contrato Emprego Inserção (CEI), destinado a beneficiários do subsídio de desemprego e 20 pessoas colocadas através do programa Contrato Emprego Inserção Património.

Estão a aguardar o início de funções 18 pessoas através do CEI.

Está igualmente a decorrer um CEI destinado a portadores de deficiência.

No total, ficaremos com 53 pessoas colocadas através dos programas do IEFP.

#### **Estágios Profissionais**

Foram integrados através do programa “estágio-emprego” 7 estagiários, tendo sido elaboradas mais 5 candidaturas em nome dos Serviços Municipalizados.

#### **Desenvolvimento**

Foi aprovada a candidatura que a Câmara havia submetido à medida 3.4 do POPH (qualificação dos profissionais da administração pública local), que visa a implementação de um projeto de formação/ação.

Este projeto está direcionado para 5 áreas primordiais, num total de 460 horas de consultoria/formação. As áreas são:

- Melhoria de eficiência e redução de custos
- Excelência em gestão
- Otimização do uso das TIIC
- Auditoria interna e controlo de gestão
- Apoio à mobilidade interna

#### **Gestão do Capital Humano**

Nos termos das obrigações legais a que estamos sujeitos por via da Lei do Orçamento do Estado, que obrigou a uma redução de 2% do número de trabalhadores, a Câmara Municipal conseguiu uma redução de 10 trabalhadores (o mínimo exigido eram 8) até ao momento.

### **PROTECÇÃO CIVIL**

#### **Limpeza de Terrenos**

Verificação de cumprimento por parte dos proprietários das notificações de limpeza de terrenos inseridos nas áreas florestais, bem como nas zonas urbanas, que apresentam maior risco de incêndio

Acompanhamento do trabalho da equipa de sapadores florestais na limpeza dos terrenos de propriedade municipal e corte de árvores nos seguintes locais: União de Freguesias de Abrantes



(S. Vicente; S. João) e Alferrarede; União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Tramagal; Rio de Moinhos; Fontes

Início da limpeza das Linhas de Água que estão sob responsabilidade do Município

No âmbito do serviço público a equipa de sapadores florestais realizou vigilância armada em local pré definido no Plano Operacional Municipal de Abrantes, até final do período crítico

#### **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil**

Confirmação da informação obtida sobre os meios e recursos e vulnerabilidades do documento e continuação da elaboração de cartografia para apoio

#### **Gabinete Técnico Florestal**

Continuação da elaboração de novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios segundo o novo guia técnico de apoio enviado pelo ICNF e realização de cartografia de apoio

Acompanhamento dos trabalhos já iniciados, e a decorrer, no âmbito da candidatura ao PRODER da entidade gestora da ZIF de Aldeia do Mato

Participação na Reunião dos Gabinetes Técnicos Florestais a nível Distrital

Confirmação dos locais para intervenção da EDP na limpeza das faixas de Gestão de Combustível

#### **Diversos**

Participação na Comissão Municipal de Vistorias tendo-se realizado vistorias no âmbito da certificação de edifícios e de licenças de habitabilidade, e para aplicação do Decreto-lei nº 39/2008, Instalações Turísticas, bem como vistorias sanitárias para verificação das condições de segurança de edifícios

Verificação periódica das condições de funcionamento dos equipamentos do açude

Verificação da operacionalidade de novos estradões florestais

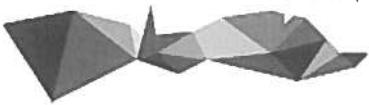
Visita para verificação da aplicação das medidas de segurança em diversas obras a decorrer a nível municipal e particular

Apoio à atividade do Conselho Cinegético Municipal

Participação nos briefings realizados a nível Municipal

Participação em reuniões internas e externas para elaboração de diversos regulamentos na área da proteção civil e defesa da floresta

Apoio à atividade do Corpo de Bombeiros em diversas ocorrências



### **GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS**

Realização de reuniões com os novos executivos das Juntas de Freguesia no âmbito do projeto **IP+ - Iluminação Pública mais Eficiente em Abrantes** para atualização do estudo efetuado no âmbito deste projeto.

Elaboração de 17 candidaturas aos programas CEI do Instituto do Emprego e Formação Profissional para as Juntas de Freguesia

### **GESTÃO ORÇAMENTAL**

**Resumo da Situação Financeira a 20 de novembro de 2013**

#### **Execução do Orçamento da Receita**

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec. %
<b>Correntes</b>	<b>21.037.875,00</b>	<b>17.726.230,79</b>	<b>17.665.684,11</b>	<b>84%</b>
Impostos Diretos	5.824.733,00	5.190.951,28	5.190.951,28	89%
Impostos Indiretos	289.200,00	133.132,21	113.253,40	39%
Taxas Multas e O. Penal.	213.418,00	160.311,90	142.702,55	67%
Rend. Propriedade	2.797.000,00	2.939.848,42	2.939.558,88	105%
Transf. Correntes	9.808.154,00	8.516.817,68	8.516.817,68	87%
Venda Bens e Serv. Cor.	953.370,00	464.962,88	425.484,45	45%
Outras Receitas Correntes	1.152.000,00	320.206,42	336.915,87	29%
<b>Capital</b>	<b>14.814.295,00</b>	<b>3.272.357,15</b>	<b>3.282.490,93</b>	<b>22%</b>
Vendas Bens Investimento	2.160.000,00	599,99		0%
Transferências Capital	11.547.295,00	3.164.499,81	3.164.499,81	27%
Ativos Financeiros	1.500,00			0%
Passivos Financeiros	1.000.500,00			0%
Outras Receitas de Capital	100.000,00	103.719,16	114.452,93	114%
Reposições N Abatidas Pag.	5.000,00	3.538,19	3.538,19	71%
<b>TOTAL</b>	<b>35.852.170,00</b>	<b>20.998.587,94</b>	<b>20.948.175,04</b>	<b>58%</b>



### Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.166.093,00</b>	<b>18.466.063,35</b>	<b>14.248.576,60</b>	<b>67%</b>
Despesas com o pessoal	8.055.400,00	7.963.220,06	6.675.648,59	83%
Aquisição de bens e serv.	8.585.386,00	6.831.292,74	4.610.621,96	54%
Juros e outros encargos	341.000,00	195.920,99	157.419,81	46%
Transferências correntes	3.812.357,00	3.188.304,90	2.561.974,64	67%
Subsídios	30,00			0%
Outras despesas correntes	371.920,00	287.324,66	242.911,60	65%
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>14.686.077,00</b>	<b>7.996.556,65</b>	<b>4.721.868,89</b>	<b>32%</b>
Aquisição de bens de cap.	11.974.157,00	5.927.829,45	3.046.452,49	25%
Transferências de capital	761.425,20	483.431,22	128.083,68	17%
Ativos financeiros	129.894,80	500,00	500,00	0,4%
Passivos financeiros	1.600.600,00	1.584.795,98	1.546.832,72	97%
Outras despesas de capital	220.000,00			0%
<b>TOTAL</b>	<b>35.852.170,00</b>	<b>26.462.620,00</b>	<b>18.970.445,49</b>	<b>53%</b>

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

#### Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores

20 novembro de 2013	Total	<30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	>90 dias
Dívida a Fornecedores	821.631,66€	115.038,54€	706.593,12€	0,00€	0,00€

#### Atividade Administrativa inerente à Execução e Gestão Orçamental:

Revisões Orçamentais efetuadas – 0

Alterações Orçamentais efetuadas - 10

#### Receita

Guias Recebimento/Faturas emitidas – 17.965

#### Despesa

Requisições Internas de Materiais – 3.312

Requisições Internas de Compra - 853

Propostas de Despesa – 1.509

Cabimentos efetuados – 2.002

Requisições Externas emitidas – 1.256

Ordens de Pagamento emitidas – 3.997

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 29 DE NOVEMBRO DE 2013

### PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

##### **Abastecimento de Água**

Sistema de telegestão dos SMA – Em fase final de implementação. A Tomada de Água, Estação Elevatória Intermédia e a ETA de Cabeça Gorda e uma parte muito significativa das 29 instalações estão já a operar com o novo sistema de telegestão implementado pela empresa responsável pelo referido desenvolvimento, podendo ser efetuado remotamente o respetivo controlo

Remodelação do sistema de tratamento – Em fase final a instalação do equipamento de monitorização e desinfeção a implementar nas instalações que estão a ser objeto de requalificação das instalações elétricas e a integrar no sistema de telegestão

Requalificação de instalações elétricas – Em fase final os trabalhos de remodelação das instalações elétricas que vão ser objeto de integração no sistema de telegestão, nomeadamente a execução física dos quadros elétricos. Aguarda-se que a EDP conclua a execução de algumas baixadas elétricas

Requalificação de infraestruturas – Concluídos os trabalhos para adequação e/ou construção de infraestruturas para instalação de equipamento de tratamento e quadros elétricos em instalações que irão ser objeto de integração no sistema de telegestão

Sistema de abastecimento a Fontes – Reparação de infraestruturas – Em fase de celebração de contrato de trabalhos de construção civil para reparação de um dos quatro filtros do sistema de Fontes que estava a perder água por fissuras ocorridas na sua estrutura

Sistemas de abastecimento a Água das Casas, Vale de Açor e Matagosa, bem como o reforço do sistema de S. Domingos/ Carvalhal – Concluída a execução de conduta entre Fontes e S. Domingos e as derivações para os sistemas de abastecimento de Vale de Açor, Água das Casas e Matagosa. Em fase de conclusão a construção das casetas de apoio em Matagosa e Vale de Açor e em fase de fornecimento e montagem a parte do equipamento eletromecânico para adução ao reservatório de S. Domingos e recloragem em Matagosa e Vale de Açor

✓  
k3  
eJ

Sistema de abastecimento a Mouriscas – A ETA de Negrelinho necessita de intervenção ao nível das tubagens instaladas, muito degradadas. Foram introduzidas modificações parcelares no sentido de aumentar a capacidade de tratamento e monitorização remota. Em curso a orçamentação e planeamento para intervenção reparativa por administração direta

Sistema de abastecimento a Esteveira – Em curso instalação de conduta para assegurar o abastecimento de Esteveira a partir do sistema de abastecimento de Barrada

Adequação de instalações para instalação de caudalímetros – Continuam os trabalhos de construção civil e serralharia para instalação de caudalímetros em vários órgãos dos sistemas de abastecimento indispensáveis para uma gestão eficiente dos caudais aduzidos, distribuídos e consumidos. Decorre processo de aquisição de caudalímetros

### **Águas Residuais Urbanas**

Instalação e ligação de ramais de águas residuais à rede pública de drenagem, em diversas freguesias. Em execução.

Sistema de Drenagem de Águas Residuais em Alvega:

Obra em execução, faltando apenas a execução da rede de drenagem de águas residuais na EN 118. ETAR em funcionamento

Relativamente à obra na EN 118 decorre a instalação do estaleiro por parte do empreiteiro

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Areias – Alvega:

Obra em fase de execução, incluindo zonas não previstas em projeto inicial, faltando a pavimentação de algumas ruas e a extensão da ligação à ETAR de Casa Branca que envolve travessias na EN118 e implantação de Estação e conduta elevatórias

Sistema de Drenagem de Águas Residuais em Abrantes. ETAR de Carochos:

Assegurada a aquisição do terreno necessário à implantação da ETAR.

O projeto da ETAR foi entregue no dia 20-09-2013 para análise destes SMA, tendo estes enviado pedido de esclarecimentos à Abrantáqua

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Mouriscas:

Obra em fase de conclusão, decorrendo a fase de reposição de pavimentos

Sistema de drenagem de Barca do Pego:

A concessionária está a promover a obtenção do licenciamento junto das Estradas de Portugal

Sistema de drenagem de Bicas:

As obras de implantação de coletor e de instalação de ramais estão a decorrer

Aprovado pela CMA o projeto da ETAR



#### Sistema de drenagem de Fojo-Coalhos:

As obras de implantação de coletor e de instalação de ramais estão em fase final de execução

Decorre instalação de Estação Elevatória e falta a pavimentação

#### Resíduos Sólidos Urbanos

Continuação da lavagem de contentores no concelho – Atualmente no circuito de Abrantes

Aquisição de 75 novos contentores

Foi constituída uma equipa formada por um motorista e dois auxiliares, contratados através do centro de Emprego, para o serviço de higienização de contentores e recolha de MONOS, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado

#### Gestão Financeira e Modernização Administrativa

##### Resumo da situação orçamental dos SMA em 15/11/2013

Total de receitas orçamentais cobradas: 3.939.516,36€

Total de despesas orçamentais paga: 3.322.571,72€

Total de compromissos assumidos: 4.422.674,42€

##### Situação dos contratos de prestação de serviços de ambiente, à data de 15/11/2013

Contratos celebrados - 956

Contratos rescindidos - 877

Contratos ativos – 22.111

##### Situação dos pedidos de ligação de água de abastecimento e de águas residuais, em 15/11/2013

Pedidos de ligação de ramais de água solicitados – 66

Pedidos de ligação de ramais de águas residuais solicitados - 82

#### Modernização Administrativa

##### Gestão documental

Em desenvolvimento software aplicacional de gestão documental na sequência de contrato assinado com a empresa Multicert – Serviços de Certificação electrónica, S.A.

### **Certificação de qualidade**

Continua o processo de adequação e revisão dos documentos elaborados tendo em vista a aprovação de instrumento de gestão que permita assegurar uma melhoria contínua e auditada do desempenho dos Serviços Municipalizados. Decorrem adequações para assegurar o grau de conformidade exigido

### **Gestão patrimonial de infraestruturas**

Concluídas as ações e formações, sob orientação do LNEC, para desenvolvimento de procedimentos internos na persecução do objetivo principal que é a implementação de um sistema de gestão que assegure uma capacidade de avaliação, tecnicamente fundamentada e orientadora das melhores linhas de atuação a adotar no âmbito da gestão patrimonial das infraestruturas

### **Plano de Segurança da Água**

Em desenvolvimento. Já foram caracterizados todos os sistemas de abastecimento de água, iniciando-se a caracterização e avaliação de riscos para o sistema de abastecimento de água da Bemposta

### **Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho**

Em desenvolvimento as avaliações de riscos a todas as funções dos SMA e a adequar as respetivas medidas de eliminação, minimização e controlo dos mesmos. Decorre a aquisição de vários equipamentos de proteção individual que se encontravam em falta, contribuindo para colmatar as necessidades de proteção dos trabalhadores. Passaram a estar disponíveis os balneários do edifício administrativo dos SMA, a todos os trabalhadores, dentro do horário normal de trabalho



**Assembleia Municipal de ABRANTES**

29 de Novembro de 2013

*[Signature]*

**Grandes opções e Orçamento**

**Interpelação**

Manifestamo-nos contra este orçamento porque não corresponde ao nosso projecto político. Entendemos os constrangimentos derivados dos cortes das transferências, mas não entendemos determinadas opções. Entre as quais um aumento de 16% nos recursos humanos quando estão suspensas as contratações de colaboradores. Como se explica este aumento? Por outro lado também não entendemos as verbas para estudos, pareceres, projectos e consultadorias. Não foram já nos últimos anos efectuados? Não podem ser feitos com recursos internos recorrendo aos colaboradores qualificados do município? Mais, o que é que falta estudar? Finalmente questionamos os gastos em software quando o município poderia adoptar software livre e assim evitar qualquer gasto.

Sara Cura

*[Signature]*

(doc-17)

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal*

*Exma. Sra. Presidente da Câmara*

*Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores*

*Caros Deputados Municipais*

*Minhas Senhoras e meus senhores*

*bz  
eg*

Hoje, estamos a discutir e analisar os documentos previsionais para 2014, um documento relativamente ao qual a bancada do PSD e a população do Concelho de Abrantes exigem rigor e transparência. Um documento que revela as prioridades do Executivo Municipal socialista, legitimado pelo voto soberano do Povo. Contudo, não esperem que sejamos coniventes com políticas de investimentos despesistas e desfasadas da realidade do nosso Concelho e do nosso País, como muitos exemplos passados ilustram. A partir de hoje poderão contar com uma bancada municipal do PSD, proactiva, dinâmica, atenta e construtiva.

Analizando o Orçamento Municipal para 2014, é do nosso agrado verificar que este orçamento é o mais equilibrado dos últimos 4 anos. Comparando-o com o de 2011, constata-se uma diminuição de aproximadamente 15 milhões de euros, demonstrando claramente, que os Executivos municipais demoraram tempo a entender que a crise económica estava instalada no nosso País e que era imperioso agir em conformidade: os seus orçamentos foram sendo reduzidos a “*conta-gotas*”.

O Orçamento Municipal para 2014 apresenta uma redução face a 2013 de aproximadamente 8%.

## **RECEITA**

Analizando as Receitas, é importantíssimo evidenciar o fato de as Receitas correntes terem aumentado cerca de 3,3% face a 2013, tendo como principais rúbricas os “*Impostos diretos*”, “*Rendimentos de propriedade*” e “*Transferências correntes*”, as quais representam respetivamente, 29%, 14% e 51% do Total das Receitas correntes.

Na rúbrica *Impostos diretos*, verifica-se o maior aumento dos últimos 5 anos! Estamos a falar de cerca de 6 milhões de euros. Face a 2013, registamos um aumento de 13% no IMI, 19% no Imposto sobre circulação e 7% na Derrama, consequentemente, esta arrecadação de receita terá um impacto direto e negativo nos orçamentos dos municípios. As famílias e as empresas do Concelho de Abrantes serão fortemente penalizadas!

O Partido Socialista, ao qual a Sra. Presidente pertence, o partido que constantemente apregoa que as medidas impostas pelo atual governo PSD/CDS **sufocam** as famílias portuguesas e as próprias empresas demonstra, assim, que não consegue ser alternativa! Neste orçamento o Partido Socialista está a assumir uma posição algo incoerente face ao que defende na praça pública. Como diz a sabedoria popular, “faz o que eu digo, mas não faças o que eu faço”! Este Orçamento Municipal é o exemplo disso! Não seria pertinente, coerente e sensível da sua parte, diminuir a austeridade sobre as famílias do Concelho de Abrantes, **famílias essas**, que lhe deram legitimidade para defender os seus interesses? Não seria

também importante aliviar a carga fiscal sobre as empresas do nosso Concelho que são o sustento de inúmeras famílias abrantinas?

Julgamos que este seria o momento certo para honrar o compromisso de proximidade assumido com os municípios de Abrantes no último acto eleitoral. É que “ser próximo” também implica estar atento e procurar formas de aliviar as dificuldades dos outros. Num contexto difícil como aquele que vivemos, actualmente, aliviar a carga fiscal sobre as famílias e as empresas poderia ser um sinal.

Certamente que me irá responder que para poder investir na qualidade de vida das pessoas deste Concelho, tem que fazer determinadas escolhas, contudo, neste caso as famílias e as empresas continuam a ficar em segundo plano, em detrimento de caprichos e de escolhas dúbia, podendo referir que a Sra. Presidente no seu orçamento reflete investimento/despesa na ordem dos 447.650€ em “*construção de instalações desportivas e recreativas*”, ou por exemplo, tendo como referência o ano transato, onde o executivo municipal despende mais 17.000€ em despesas com “*Pessoal em regime de tarefa e avença*” ou mais 11.900€ em despesas com “*publicidade*”.

Em matéria de “*impostos indiretos específicos das autarquias*”, gostaria de questionar a Sra. Presidente, sobre o porquê de se registar um aumento de 36% da receita corrente ao nível da “Publicidade”, face a 2013, quando deveria ocorrer o inverso, pois com a entrada em vigor do “*Licenciamento Zero*”, veio proporcionar a isenção do licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, bem como o pagamento da respetiva taxa.

No âmbito das “Transferências correntes” destacam-se as transferências provenientes do FEF, FSM e da participação do IRS.

O FEF em comparação com ano de 2013 apresenta, em termos de valores absolutos, um aumento de cerca de 776.642€, colmatando de certa forma a diminuição das transferências de capital.

A diminuição do FEF capital significa claramente um desinvestimento público por parte do Governo em obras estruturantes para a dinâmica dos territórios, contudo, todos os partidos tem de estar cientes que a atual situação económica e financeira, exige uma seleção e um planeamento mais aprofundado do que é realmente importante e relevante para a criação de dinâmica económica e social do nosso Concelho.

Não podemos cometer os mesmos erros do passado, de forma a não comprometermos ainda mais o futuro do nosso Concelho e do nosso País.

Ainda no âmbito da receita corrente, será também importante evidenciar a diminuição das transferências da participação fixa do IRS, em cerca de 7% face ao ano de 2013, o que, no entender da bancada do PSD poderá ter duas interpretações: por um lado, a diminuição dos rendimentos das famílias e, por outro, a fuga de população com residência fiscal no nosso



Concelho. Entendemos que ambas as situações exigem uma reflexão e uma resposta por parte do Executivo Municipal, porque as duas são um sinal claro de empobrecimento do Concelho.

No nosso Distrito temos Concelhos que são sensíveis a estas problemáticas, Mação, Coruche e Salvaterra de Magos, estão a ser verdadeiramente responsáveis no que toca a repartição do IRS, pois identificam que o fato de devolverem valor do IRS às famílias dos seus Concelhos, poderá trazer algum desafogo financeiro às mesmas.

Por último ao nível de arrecadação de receitas de capital, nomeadamente, os empréstimos a curto prazo, verifica-se que existiu um aumento de 449.500€ face a 2013, desta forma, gostaria de colocar as seguintes questões:

1. O valor do empréstimo a curto prazo que está espelhado no orçamento foi contratualizado no ano de 2013? Se sim, e tendo em conta que o valor está a transitar para o ano de 2014, o Município teve em consideração o visto prévio do Tribunal de Contas?
  
2. O empréstimo a curto prazo vai ser contratualizado em 2014?

#### **DESPESA**

Ao nível das despesas, gostaríamos de salientar a diminuição dos investimentos ao nível da “*viação rural*” e das despesas com transferências de capital para as “Freguesias”.

Face a 2013, o investimento com a viação rural teve uma redução de aproximadamente 1 milhão de euros, demonstrando uma política orçamental meramente direcionado para efeitos eleitoralistas. Assim sendo, esperamos que as necessidades e os problemas identificados ao nível da viação rural no Concelho de Abrantes não sejam objeto de intervenção apenas daqui a 4 anos, porque a integridade física e as próprias vidas dos utilizadores não podem ser colocadas em causa.

Quanto às transferências de capital para as Freguesias, assistimos a um decréscimo de 300 mil euros, quando comparado com o ano anterior. Tal situação traduz-se, inegavelmente, numa redução do investimento em obras estruturantes para a melhoria da qualidade de vida das populações das freguesias.

Em matéria dos projetos refletidos no PPI, no âmbito da “*Reabilitação Urbana e Ordenamento do território*”, nomeadamente, a Construção do Mercado Municipal de Abrantes gostaríamos que a Sra. Presidente nos respondesse às seguintes questões:

1. Na empreitada agora adjudicada à empresa CIP Construção S.A, foram previstos trabalhos diretamente relacionados com a reparação e correção dos elementos construídos e materiais já aplicados em obra? Quais são esses trabalhos e quais os custos associados aos mesmos?
2. Qual o ponto de situação relativamente à garantia bancária apresentada pela empresa José Coutinho? O valor da garantia é suficiente para cobrir os custos diretamente relacionados com as reparações necessárias, caso elas existam?



Estas questões surgem, no seguimento da suspensão da empreitada durante um ano.

Termino a minha intervenção aguardando respostas às questões colocadas, afirmando que apesar de reconhecermos publicamente o equilíbrio orçamental e financeiro do Município de Abrantes é importante referir que existem diferenças em termos de estratégias e de linhas orientadoras entre o PS e o PSD.

Tendo em conta essas mesmas diferenças, censuramos o agravamento fiscal, espelhado neste orçamento através da arrecadação de receita à custa das famílias e das empresas do Concelho de Abrantes. Somos obrigados, assim, a abstermo-nos na votação do Orçamento Municipal para 2014.

Abrantes, 29 de Novembro de 2013



Senhor Presidente,  
Senhores Membros desta Assembleia,  
Senhora Presidente da Câmara Municipal,  
Senhoras e senhores Vereadores  
Senhoras e Senhores

(doc. 18)  


Temos em apreciação as "Opções do Plano e Orçamento – 2014" aprovado pelo executivo municipal.

E, como tem acontecido em anos anteriores, não obstante todos os condicionalismos com que se debate a sociedade portuguesa e que também atinge e de que maneira a governação do município, as propostas para a atividade municipal de 2014 incorporam atitude, ações e projetos de valor incentivadores de esperança que também nos permitem poder acreditar num amanhã melhor.

Observamos desta forma que o município de Abrantes apostava, continua a exercer uma prática de fazer de Abrantes, uma cidade, um concelho onde se possa viver, trabalhar e investir, um concelho em que se deve acreditar.

E essas propostas são materializadas através de 10 linhas de ação definidas para o mandato 2013-2017 a concretizar por orientações programáticas específicas, a saber:

### **Educação e Qualificação do Capital Humano**

Prosseguir e aprofundar a aposta que vem sendo colocada na qualificação do capital humano residente e presente no concelho, de modo a promover o incremento dos níveis de escolarização da população, o sucesso das aprendizagens e a capacidade para responder eficazmente aos desafios e oportunidades do mercado de trabalho.

### **Promoção do Bem-Estar e da Qualidade de Vida**

Afirmar Abrantes como um território empenhado em proporcionar elevados níveis de bem-estar e qualidade de vida aos seus residentes, designadamente em matéria de disponibilidade e acessibilidade a um leque vasto e diversificado de ofertas relacionadas com a prestação de cuidados de saúde, a prática desportiva, o consumo cultural e o lazer.

### **Inclusão Social e Coesão Territorial**

Reforçar a disponibilidade de respostas específicas que contribuam ativamente para limitar a incidência de processos de exclusão social nos segmentos mais vulneráveis da população e a marginalização dos territórios de pendor mais rural no acesso a funções e serviços básicos.

### **Qualificação e Facilitação do Ambiente de Negócio**

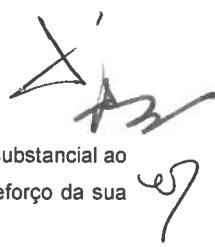
Posicionar Abrantes como um território onde a iniciativa empresarial é incentivada e no qual são disponibilizadas condições de referência ao nível da qualidade e diversidade das infraestruturas de acolhimento empresarial, do profissionalismo e celeridade no acompanhamento à tramitação administrativa dos processos de licenciamento e do acesso privilegiado a apoios de natureza técnica, financeira e fiscal à criação e desenvolvimento de empresas.

### **Atração e Dinamização da Iniciativa Empresarial**

Comunicar mais eficazmente as oportunidades e vantagens específicas de Abrantes junto de potenciais investidores e fomentar a realização de novos investimentos empresariais através da disponibilização de apoios específicos.

## **Estruturação e Promoção do Potencial Turístico**

Ampliar a base de recursos mobilizáveis para a dinamização da atividade turística em Abrantes e progredir de forma substancial ao nível da capacidade de estruturação da oferta turística no âmbito de redes supraconcelhias e do correspondente reforço da sua promoção junto de mercados-alvo relevantes.



## **Reabilitação Urbana e Ordenamento do Território**

Promover a implementação de padrões mais racionais de infraestruturação e ocupação do território e a (re)qualificação urbanística dos seus principais aglomerados populacionais por via da adoção de novos instrumentos de planeamento que permitam colmatar insuficiências, corrigir tendências indesejadas e tirar pleno partido das potencialidades do concelho.

## **Valorização Ambiental e Prevenção de Riscos**

Reforçar a capacidade e o desempenho das redes de infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais que servem as populações, assim como promover estratégias e medidas conducentes a uma melhor gestão dos recursos florestais e à minimização dos riscos de ocorrência e propagação de incêndios no território concelhio.

## **Promoção da Eficiência Energética e das Energias Renováveis**

Atuar proativamente ao nível da implementação de medidas que permitam reduzir a fatura energética atualmente suportada pelo Município e pelos proprietários e/ou utilizadores efetivos de edifícios e frações residenciais, com base quer na obtenção de ganhos de eficiência no consumo, quer num maior recurso a fontes renováveis de energia.

## **Governação Local e Modernização Administrativa**

Alcançar progressos relevantes na eficácia e eficiência do modelo de governação local, a partir da implementação de projetos de modernização, simplificação e desmaterialização de procedimentos administrativos, do aperfeiçoamento e diversificação dos canais de interação com o Município e outros agentes utilizadores dos serviços municipais e no aprofundamento do relacionamento institucional e contratual entre o Município e as Freguesias do concelho.

Desse conjunto permitam-nos realçar que a Educação está na primeira linha, como sempre deve estar, mas a “esfera” do social, nas suas várias vertentes, está no mesmo nível de preocupação.

Neste contexto e no plano das ações concretas permitam-nos evidenciar que o que em anos anteriores afirmámos da necessidade objetiva de serem promovidas as condições para que a sociedade viva com melhor saúde, não foi esquecido, não caiu em saco roto.

E por isso e quando de alguma maneira se substitui ao poder central na execução da infraestrutura, a execução do projeto “Unidade de Saúde Familiar de Abrantes”, versão nova de um **Centro de Saúde no centro de Abrantes**, só pode merecer o nosso apoio.

Uma atividade económica concelhia e regional pujante é fator determinante para melhores condições de vida, por isso a incorporação desta vertente nas linhas prioritárias de intervenção, merece inteiramente o nosso aplauso.

A articulação de sinergias com as Juntas de Freguesia tem sido fator positivo, por isso se continuará a apostar nos **Protocolos com as Juntas de Freguesia**.

A vida, vida ativa que as associações dão e provocam no nosso dia a dia, são elemento fundamental na nossa saúde física e psicológica. Por isso e não obstante as muitas dificuldades com que nos debatemos continuaremos a ter um programa de **Apoios às Associações Juvenis, desportivas, culturais e sociais**.

No campo da **Proteção Civil** é continuada a busca de melhores condições, melhor funcionamento e maior segurança para as populações e património existente.

*Sí*  
O acompanhamento e promoção de melhores respostas administrativas, continua a ser apostado.

As questões do **Urbanismo**, designadamente dos instrumentos de gestão e organização do território, o PDM, PU e PP, bem como a operacionalização da Reabilitação Urbana igualmente estão a ser desenvolvidas.

E conforme ficou evidenciado no documento em apreciação, há, continua a haver obras e projetos a realizar e para realizar, o que nos dá a certeza da dinâmica em querer continuar a afirmar Abrantes pela positiva.

Mas atenção, com todos os constrangimentos de ordem financeira e orçamental com que os municípios se debatem, para aqueles que possam pensar que grandes cometimentos se podem fazer sem a utilização de recursos provenientes dos fundos comunitários será uma visão desajustada da realidade em que vivemos.

Por isso há que pensar, planear e projetar devidamente também essas intervenções de maior vulto, para que na oportunidade se possam realizar.

O novo quadro comunitário em 2014, muito provavelmente, não libertará verbas, pelo menos verbas significativas, há que ter tudo isso em atenção.

Quanto às questões do pessoal, pelo Mapa de pessoal e inerente gestão de recursos humanos, há um tratamento no cumprimento escrupuloso das normas plasmadas nas sucessivas Leis de orçamento do estado e pelas alterações organizacionais impostas pela Lei 49/2012 de 29 de Agosto, que veio determinar uma redução substancial no número de dirigentes atualmente em funções, obrigando a uma agregação de unidades orgânicas e consequentemente a uma concentração de competências das mesmas.

Os limites legais estão cumpridos e será bom de registar, mais uma vez, que se perspetiva uma significativa poupança corrente, não obstante o forte desenvolvimento ocorrido com a construção de infraestruturas que para cumprirem a missão para que foram construídas exigem pessoal, pessoal qualificado.

Senhor Presidente,  
Senhores Membros desta Assembleia,

Sabemos todos e um conjunto de entidades independentes têm vindo a demonstrá-lo, que a situação económica e financeira do município de Abrantes é e continua equilibrada.

Todavia, não podemos deixar de acompanhar a preocupação expressa pelo executivo municipal face à agravada conjuntura económica e à instabilidade gerada pelas mudanças estruturais e de austeridade que ao poder local são impostas.

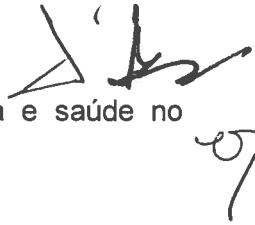
Não obstante, pela gestão realizada desde há muitos anos e o saber instalado, estamos confiantes, que o Plano tenha uma alta execução.

E, de conformidade, o conteúdo das propostas em apreciação, merece a nossa aprovação.

.....  
Quanto à actividade dos Serviços Municipalizados, pese embora também lá se vá fazer sentir o clima restritivo a todos imposto, este ano de 2014 ficará marcado pelo início de um novo ciclo de investimento com a expansão a sul do abastecimento de água a partir do Castelo de Bode.

Também na área dos "resíduos sólidos" haverá melhorias no serviço.

Igualmente e não menos importante é a consolidação da requalificação da gestão dos serviços, nomeadamente dos sistemas de gestão patrimonial de infraestruturas, sistema de gestão de

  
segurança, sistema de gestão ambiental e sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho e a modernização administrativa.

Porque continuamos a observar o trabalho desenvolvido, a todos os títulos notável, seja em matéria de desenvolvimento e implementação de instrumentos de gestão e administração, seja no abastecimento de água, seja na área do saneamento, na dos resíduos sólidos urbanos, bem como na afirmação e garantia de qualidade do trabalho desenvolvido e dos serviços que presta, também o proposto só pode merecer a nossa inteira aprovação.

*António Mor*

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

(doc. 19)

ej

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 5. Grandes Opções e Orçamento para o ano de 2014 - Câmara Municipal de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ponto 2.3.2 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014 - Câmara Municipal de Abrantes.**

#### Votação:

APROVAMOS POR MAIORIA, COM 11 VOTOS CONTRA (BE) E 12 ABSTENÇÕES (1 CDS/PP; 4 CDU; 7 PSD)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



3  
3  
(doc. 20)  
e9

**DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU REFERENTE AO PONTO N° 5 -  
GRANDES OPÇÕES DO PLANO - DA AGENDA DE TRABALHOS DA REUNIÃO DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

Na sequência da diminuição das receitas das Autarquias Locais imposta pelos últimos Orçamentos de Estado e agravada pelo Orçamento de estado de 2014, a CDU manifesta o seu total repúdio por estas medidas tão gravosas para o crescimento e desenvolvimento do nosso Concelho.

Relativamente à proposta de financiamento da construção do edifício para a Unidade de Saúde de Abrantes apresentada nas Grandes Opções do Plano no valor final de 1.868.320 € e cujo valor para 2014 é de 1.536.350 €, queremos desde já deixar muito claro que não pombos em causa a necessidade do edifício que, aliás a CDU sempre incluiu nas suas propostas do PIDACC, nem a boa-fé da proposta apresentada neste pedido de deliberação.

Assistimos desde há anos a uma degradação constante e, ultimamente de uma forma acelerada, dos Serviços Públicos de Saúde. Ora, os cidadãos do Concelho de Abrantes já contribuíram com os seus impostos para o Orçamento de Estado. Por este facto, não estamos de acordo que venham a contribuir de novo para uma obra que pertence às competências do Poder Central.

Assim, a CDU vota abstenção na apreciação das Grandes Opções do Plano porque não está de acordo que seja a Câmara Municipal a suportar o financiamento desta obra, reiterando mais uma vez que é ao Governo que cabe essa tarefa.

Abrantes, 29 de Novembro de 2013

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

Silv  
Wui  
J.M.G  
ID

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 2)

#### 6. Documentos Previsionais para o Exercício de 2014 – Serviços Municipalizados de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, 2.3.2 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera aprovar os **Documentos Previsionais para o Exercício de 2014 - Serviços Municipalizados de Abrantes**.

Votação:

Aprovada por maioria, com 9 abs.  
e 1 abstenção (1 BE + 1 CDS/PP + 7 PSD)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

  
Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

  
Manuel Duarte dos Santos

(doc. 22)

**Intervenção da bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de dia 29 de Novembro de 2013, a propósito do Ponto 7 da Ordem de Trabalhos.**

A bancada Municipal do PSD pretende, nesta intervenção, reforçar a tomada de posição da Sra. Vereadora do PSD em reunião de câmara do passado dia 19 de Novembro, relativamente à política fiscal do Município, concretamente, no que diz respeito ao IMI, à Derrama e à participação variável do IRS.

Neste sentido, as nossas propostas são as seguintes:

**a) Diminuição das taxas de IMI e discriminação positiva relativamente às freguesias rurais:**

1. Prédios Urbanos não avaliados — 0,6% e nas Freguesias rurais - 0,5%
2. Prédios Urbanos avaliados — 0,35% e nas Freguesias rurais — 0,25%

**b) Ao nível da taxa de derrama é nosso entendimento:**

1. Aplicação de uma taxa geral de 1,25%;
2. Aplicação de taxa reduzida com uma componente de isenção em função do volume de negócios das entidades abrangidas e da residência fiscal:

<b>Volume de negócios (€)</b>	<b>Taxa de derrama</b>
Até 150 000€	Isenção
Entre 150 000€ e 500 000€	1%
Mais de 500 000€	1,25%

**c) Por último, no âmbito da participação variável do IRS a liquidar em 2014, sugere-se:**

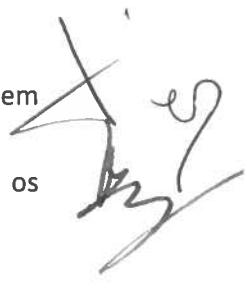
1. A diminuição para 4%, devolvendo desta maneira, 1% às famílias do concelho de Abrantes.
2. E para os agregados familiares com rendimentos anuais inferiores a 25.000€, a proposta do PSD incidiria sobre a devolução de 2% do seu IRS.

Achamos assim que seria de todo pertinente e revelador de uma verdadeira sensibilidade social que o executivo municipal socialista aceitasse as propostas que aqui deixamos, pois se reconhece e afirma, com justificada satisfação, que a situação económica e financeira do município é equilibrada e saudável, deveria também ter a capacidade de aliviar a carga fiscal sobre os seus Municípios e sobre as suas empresas, num contexto difícil como aquele que vivemos actualmente, não esquecendo que “ser próximo” também implica estar atento e

procurar formas de aliviar as dificuldades dos outros, sobretudo, os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Este seria o momento certo para honrar o compromisso de proximidade assumido com os munícipes de Abrantes no último acto eleitoral.

Margarida Togtema



Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 23)

#### 7. Política Fiscal – IMI

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea d) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na atual redação da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do referido artigo 112º, as taxas de IMI de 0,7% relativa aos prédios urbanos não avaliados e de 0,4% relativa aos prédios urbanos avaliados, a liquidar em 2014.**

Mais delibera, **fixar a majoração de 30% da taxa de IMI ao abrigo do nº 8 do artigo 112º referente aos Prédios urbanos degradados conforme a identificação constante da informação e listagem anexas.**

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, CO - 8 N<sup>o</sup>  
dos votos (1 BE + 1 EDS / PP + 5 PSD + 1  
PS) e 2 abstenções - PSD

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

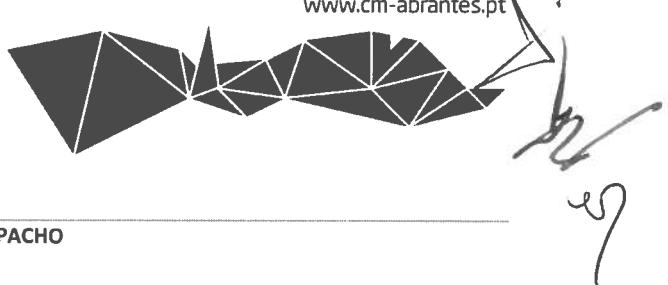
Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

# informação interna

abrantesmunicípio  
www.cm-abrantes.pt



## INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

## DESPACHO

Rui Serrano  
Vice-Presidente

(Competência delegada por despacho datado de 04-11-2009)

DE	PARA	Nº	DATA
Gabinete + Rua Regeneração Urbana	Rui Serrano Vice-Presidente		12, Agosto, 2013

## ASSUNTO

**"Listagem de Imóveis Degradados, eventualmente sujeitos a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI no Centro Histórico de Abrantes"**

A exemplo do que sucedeu nos anos de 2003 a 2012, pretende-se definir, nos termos do Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, os imóveis degradados, eventualmente sujeitos a majoração, nos termos do nº 7 do art. 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A planta que se anexa, refere os imóveis que se considera não cumprirem satisfatoriamente a sua função e colocarem em perigo a segurança de pessoas e bens.

Consideram-se nesta situação os imóveis nas seguintes condições, vistas isoladas ou cumulativamente:

- 1- Cobertura degradada, em risco de ruir ou já parcialmente em ruína;
- 2- Rebocos degradados;
- 3- Fissuras no pano de fachada;
- 4- Caixilharia em mau estado/disfuncional;

Deve sublinhar-se que não foram efectuadas vistorias a todos os imóveis envolvidos, mas antes uma apreciação exterior conjugada com conhecimentos de facto sobre alguns dos imóveis, havendo mesmo situações anteriores de notificação aos proprietários.

À Consideração Superior,  
**Telma Silva**

fl.218

Anc	Edifício	Freguesia	Artigo/Matrizial	Propriedade	Fracção	Andar	Pórtas	Armamento	Nº Policia	NIF	Nome	Moradadunha1	Moradadunha2	CódigoPostal	Localidade
2013	14024	São Vicente	125	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Cidade das Caldas da Rainha	24	100119271	Vitor Manuel Sequeira Priorinho	Largo do Conselho 2	Rossio ao Sul do Tejo	2205-014	Abrantes			
2013	20016	São Vicente	20003	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Maria de Lourdes Fintasílago	15	100554466	Maria de Jesus Dias da Silva Marcos	AV Infante D. Henrique nº83	Rua da Laga n.º 4 - 1	2735-000	Cacem			
2013	50019	São Vicente	298	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Nossa Senhora da Conceição	34	101155930	Virgílio Joaquim Calado Gomes	Rua da Cidade das Caldas da Rainha, Nº 14	Rua da Cidade das Caldas da Rainha, Nº 14	2205-001	Rossio ao Sul do Tejo			
2013	14021	São Vicente	30	Propriedade Total sem Utilização Independente	Travessa do Chafariz	18	102486506	Maria da Graça de Jesus Santos Baptista			2200-383	Abrantes			
2013	42012	São João	236	Propriedade Total sem Utilização Independente	Largo da Ferraria	15 A 19	102943966	Manuel de Sousa Gomes	Rua Capela de S. Lourenço Nº330	Rua Capela de S. Lourenço Nº330	2200-227	Abrantes			
2013	50024	São Vicente	320	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e 2	4 e 6	103477799	Filipe Manuel Peres Alves Rosa Carvalho	Av Eng. Abrantes e Góes Q.	Av Eng. Abrantes e Oliveira Nº34 Praça do	1900-223	Lisboa			
2013	2006	São Vicente	58	Propriedade Total sem Utilização Independente	Beco do Brás Gil	8	105421286	Fernanda Florinda Vieira	Caçanverde Bloco 24A / c Esq.	Caçanverde Bloco 24A / c Esq.	2200-034	Abrantes			
2013	8011	São João	47	Propriedade Total sem Utilização Independente	Travessa do Brás Gil	5	105421286	Fernanda Florinda Vieira	Alferrarede	Alferrarede	2200-034	Abrantes			
2013	16021	São Vicente	3615	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua 5 de Outubro de 1910	23	109303008	Henrique da Rosa Lopes	Rua António Barata Nº219 Esq	Rua António Barata Nº219 Esq	2040-334	Rio Maior			
2013	16022	São Vicente	3616	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua 5 de Outubro de 1910	23	109303008	Henrique da Rosa Lopes	Rua António Barata Nº219 Esq	Rua António Barata Nº219 Esq	2040-334	Rio Maior			
2013	19006	São Vicente	5469	Propriedade Horizontal	A		109303008	Maria Amélia de Sousa Calado Puga de Brito	Práça da Repúlica 27 2	Práça da Repúlica 27 2	2300-550	Tomar			
2013	19006	São Vicente	5469	Propriedade Horizontal	Rua Maestro Henrique Santos e Silva	7	109356101	Deolinda Marques Pereira	Av Defensores de Chaves nº 34 R/C	Av Defensores de Chaves nº 34 R/C	2200-301	Abrantes			
2013	6004	São João	104	Propriedade Total sem Utilização Independente	Avenida Defensores de Chaves	43	109826736	Rua Boa Vista	L765 3ºDTO- QTA dos Telheiros	Rua Boa Vista	2200-000	Abrantes			
2013	53037	São Vicente	3519	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c	5	110492960	Fernando António Dias Correia	Rua de António Lotte E 6C	Rua de António Lotte E 6C	8900-270	Vila Real de Santo António			
2013	26009	São Vicente	1705	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Cidade das Caldas da Rainha	32	111110203	Maria Fernanda de Matos Silva	Rua D. Lopo 80/3º Esq	Rua D. Lopo 80/3º Esq	2200-281	Abrantes			
2013	50020	São Vicente	2827	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua da Barca	53	111205859	José Luís Heitor	Almeida nº 112 28	Almeida nº 112 28	2200-377	Abrantes			
2013	6021	São João	392	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Nossa Senhora da Conceição	34	111629543	Horácio António Martins	Estrada Nacional 343 nº 30	Estrada Nacional 343 nº 30	6230-801	Valverde FND			
2013	42012	São João	236	Propriedade Total com Utilização Independente	Largo de Santa Ana	98	111732832	José João Salvado Vaz	Carvalhal	Carvalhal					
2013	21002	São Vicente	102	Propriedade Total sem Utilização Independente	Travessa do Chafariz	6	11249244	João dos Santos	Alameda de Sto António Nº16 R/C	Alameda de Sto António Nº16 R/C	2200-297	Abrantes			
2013	49006	São Vicente	323	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua da Barca	51	112545769	João Octávio Henriques de Sousa	Rua Rio de Vale Nº368 1ºDTO	Rua Rio de Vale Nº368 1ºDTO	4410-358	Vila Nova De Gaia			
2013	6020	São João	697	Propriedade Horizontal	Rua Marquês de Pombal	26	112681034	Luis Grosso Prates	Rua Actor Taborda nº 25	Rua Actor Taborda nº 25	2200-372	Abrantes			
2013	23003	São Vicente	2035	Propriedade Total com Utilização Independente	Rua Actor Taborda	23	112681050	Maria do Rosário Grasso Prates	Rua Actor Taborda Nº25	Rua Actor Taborda Nº25	2200-372	Abrantes			

Fl. 3/8

2013	4034	São João	141	R/c 1º e 2	Travessa da Palma	16	113167890	João Pedro Simão Cavaco	Mte da Gravia Nova - Apartado 19	APARTADO 19	7800-661	Quintos
2013	4035	São João	142	R/c 1º e 2º	10, 12 e 14 Travessa da Palma Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	10	113167890	João Pedro Simão Cavaco	Mte da Gravia Nova - Apartado 19	APARTADO 19	7800-661	Quintos
2013	13008	São João	351	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	22	114214565	João José da Silva Marques	Rua da Igreja n.º430	Rua da Igreja	2200-152	Abrantes
2013	4007	São João	377	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	45	116768339	António Soares Mendes	Travessa Machado de Castro n.º 18 5º Esg.	Travessa Machado de Castro n.º 18 5º Esg.	3000-323	Coimbra
2013	8011	São João	47	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	4	116771542	Manuel Lopes de Sousa	Rua 5 de Outubro Nº372 RC	Rua 5 de Outubro Nº372 RC	2200-371	Abrantes
2013	50021	São Vicente	300	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	38	118273418	Silvestre de Jesus dos Santos	Rua Cidade das Caldas da Rainha nº542-44	Rua Cidade das Caldas da Rainha nº542-44	2200-383	Abrantes
2013	21005	São Vicente	101	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	94	118289330	Maria Paula A. B. Carreiras Vilaverde	Herdade do Biancho, caixa postal 516	Herdade do Biancho, caixa postal 516	2205-162	Abrantes
2013	51017	São Vicente	142	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	19	119305992	Maria Leonor L. O. P. Viegas	Lg. de D. Estefânia Nº12 6º	Lg. de D. Estefânia Nº12 6º	1000-126	Lisboa
2013	8009	São João	7	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	33	11959/1929	Anatelo Balsinha	Araçete Balsinha	Araçete Balsinha	2200-000	Abrantes
2013	8011	São João	47	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Total sem Utilização Independente	4	121432823	Elevínia da Conceição Lopes Bento	Av. João de Deus nº37 2ºESQ.	Av. João de Deus nº37 2ºESQ.	1000-280	Lisboa
2013	34005	São João	159	Propriedade Total com Utilização Independente	Propriedade Total com Utilização Independente	12	122374797	Carlos Manuel Ferreira Gonçalves	Av. Herdís do Ultramar - Nº125 5ºC	Av. Herdís do Ultramar - Nº125 5ºC	3100-462	Pombal
2013	21002	São Vicente	102	Propriedade Total com Utilização Independente	Propriedade Total com Utilização Independente	98	123308798	João Vaz Salgado	Rua dos Girassóis 3 1º Dto	Rua dos Girassóis 3 1º Dto	2870-314	Montijo
2013	34005	São João	159	Propriedade Total sem Utilização Independente	Propriedade Horizontal	12	124476180	Joaquim França Marques da Rosa	Rua de Anísio Nº40 2ºESQ.	Rua de Anísio Nº40 2ºESQ.	3100-474	Pombal
2013	4003	São João	855	Propriedade Horizontal	A R/c	23	126396175	José André de Melo e Castro Salazar	Rua Moinhos nº 35 Lebre	Rua Moinhos nº 35 Lebre	2300-575	Tomar
2013	4003	São João	855	Propriedade Horizontal	B 1º	23	126396175	José André de Melo e Castro Salazar	Rua Moinhos nº 35 Lebre	Rua Moinhos nº 35 Lebre	2300-575	Tomar
2013	25017	São Vicente	239	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e 2º	9	127166238	Marta Maria Beirão Pereira Dias Mendes	Rua de São Remo Lote 4 - 1º	Rua de São Remo Lote 4 - 1º	2765-447	Estoril
2013	12012	São João	339	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e 2º	1	127505016	Maria Celeste Tavares de Lemos	Rua Gão Baiata Laranha nº 134 3º Esgº	Rua Gão Baiata Laranha nº 134 3º Esgº	4150411 Porto	
2013	23010	São Vicente	155	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Marquês de Pombal	2	127944206	João Manuel Bairrão de Oliveira da Silva Oleiro	Rua Cidade João Silva Oleiro	Rua Cidade João Silva Oleiro	1800-087	Lisboa
2013	14020	São Vicente	29	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	9	128070994	Ana Paula de Oliveira Serras Ribeiro da Cruz	Av. Duarte Pacheco Santo Amaro de N 7 C. Oliras	Av. Duarte Pacheco Santo Amaro de N 7 C. Oliras	2780-316	Oeiras
2013	7007	São João	22	Propriedade Total sem Utilização Independente	26 28 30 Rua Dom Nuno Álvares	26	128423102	Maria do Céu Grandia Aleixo	Avenida da Portagem nº 409 Barreiras do Tejo	Avenida da Portagem nº 409 Barreiras do Tejo	2200-101	Abrantes
2013	26008	São Vicente	188	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e 2º	7	132666146	Maria Perpétua de Sá Gonçalves Valente	Pct. de Gama Nº4 2º	Pct. de Gama Nº4 2º	2700-425	Armadora
2013	19010	São Vicente	1	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua 5 de Outubro de 1910	5	133489230	Maria Luís Nazare dos Santos Ferreira	PC Prof. Santos Andrade, n.º117	PC Prof. Santos Andrade, n.º117	1500-510	Lisboa
2013	21002	São Vicente	102	Propriedade Total com Utilização Independente	Largo de Santa Ana	98	133826767	Mário Vaz Salvado	Estrada Nacional 238 Lote 13 2ºESQ.	Estrada Nacional 238 Lote 13 2ºESQ.	6230-045	Adeia de Joanes



112 GÖTTSCHE

2013	18013	São Vicente	38	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	57	133916154	Maria Jesus Oleiro Soeiro Paula	Rua Aurora Abranches Nº5 4º C
2013	18002	São Vicente	55	Propriedade Total sem Utilização Independente	Largo da Ferraria	7	133916154	Maria Jesus Oleiro Soeiro Paula	Rua Aurora Abranches Nº5 4º C
2013	18013	São Vicente	38	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	57	134657624	Maria Helena Oleiro Soeiro Rosado	Praca Francisco Sá Carneiro Nº5 5º E/SQ.
2013	18013	São Vicente	38	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	57	136699782	Mário Jorge Oleiro Soeiro	Rua de S. Luís Nº11 1º DTO
2013	18002	São Vicente	55	Propriedade Total sem Utilização Independente	Largo da Ferraria	7	136699782	Mário Jorge Oleiro Soeiro	Rua de S. Luís Nº11 1º DTO
2013	18002	São Vicente	55	Propriedade Total sem Utilização Independente	Largo da Ferraria	7	136899517	Maria Teresa Oleiro Soeiro Melo Alves	R. Dr. Faria de Vasconcelos Nº10 5º Esq
2013	18013	São Vicente	38	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	57	136899517	Maria Teresa Oleiro Soeiro Melo Alves	R. Dr. Faria de Vasconcelos Nº10 5º Esq
2013	6020	São João	697	Propriedade Horizontal	Rua da Barca	51	137840314	Norberto Crisante de Sousa Bernardes	Av. das Forças Armadas Nº406 R/C
2013	6020	São João	697	Propriedade Horizontal	Rua da Barca	51	137840314	Norberto Crisante de Sousa Bernardes	Av. das Forças Armadas Nº406 R/C
2013	6020	São João	697	Propriedade Horizontal	Rua da Barca	51	137840314	Norberto Crisante de Sousa Bernardes	Av. das Forças Armadas Nº406 R/C
2013	6020	São João	697	Propriedade Horizontal	Rua da Barca	51	137840314	Norberto Crisante de Sousa Bernardes	Av. das Forças Armadas Nº406 R/C
2013	5006	São João	118	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua de São Pedro	16 e 18	141170239	João Maria Roxo Vaz Rico	Praceta dos Lírios, nº72
2013	6012	São João	36	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º	31	141747196	Manuel Lopes de Carvalho Chaves	Uruguay, nº11.4º DTO
2013	19007	São Vicente	4	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua 5 de Outubro de 1910	17	141759623	Maria de Lurdes Pereira Dias Simão	Rua Rodrigues Carilho Nº6 6º DTO
2013	12010	São João	344	Propriedade Total sem Utilização Independente	Praca Raimundo José Soares Mendes	8	146078462	José Henrique Coelho de Fraga	Rua Principal Nº745 - Abramalha de Cima
2013	53036	São Vicente	1956	Propriedade Total sem Utilização Independente	Avenida Defensores de Chaves	39	146750101	Manuel José da Conceição Gracio	Av. Defensores de Chaves Nº37
2013	50020	São Vicente	2827	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Cidade das Caldas da Rainha	32	147450365	Maria Odette Oliveira de Matos Cruz Pinto Machado	Rua Matos Grosso 45 r/c Dto
2013	50020	São Vicente	2827	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Cidade das Caldas da Rainha	32	148024807	Álvaro Matos de Freitas Dto.	Rua Pedro Ivo 6 3
2013	19006	São Vicente	5469	Propriedade Horizontal	Rua 5 de Outubro de 1910	23	152247327	Vitor Manuel de Jesus Conde	Calçada de São José Nº68 B Nº1
2013	19006	São Vicente	5469	Propriedade Horizontal	Rua 5 de Outubro de 1910	23	152247327	Vitor Manuel de Jesus Conde	Calçada de São José Nº68 B Nº1
2013	6004	São João	104	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Maestro Henrique Santos Silva	7	152854070	Eduardo Manuel Calado Puga de Brito	Rua António Aleixo Bairro Quinta dos Canícos 6-3 Dto
2013	22007	São Vicente	7878	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Marquês de Pombal	44	160219833	António Marques Alexandre	Estrada Nacional 118 Nº1094
2013	50020	São Vicente	2827	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Cidade das Caldas da Rainha	32	16080496	Dulce de Matos Bimenta	Largo Barão da Batálha

2013	10001	São João	163	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e 3º	11 e 13	Rua Doutor Henrique de Carvalho	Miranda Martins de Carvalho	11	1608066666	Maria Amélia	ESC de São João	2200-318	Abrantes
2013	19005	São Vicente	4740	Propriedade Horizontal	B		Rua 5 de Outubro de 1910	Pintasigo	29	161011861	António F. Sobral G. da Silva Novais	Rua 5 de Outubro Nº31	2200-371	Abrantes
2013	14019	São Vicente	28	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e		Rua Maria de Lourdes	Rua Grande	3	161147020	Luis Gabriel Varela dos Santos	Rua do Girassol Nº8010 TO Praeta Dr Francisco Sá Carneiro 32B	2200-241	Abrantes
2013	4006	São João	376	Propriedade Total sem Utilização Independente	2				43	165344168	Victor Manuel Mendes de Sousa	Carreiro 041	2380 041	Alcanena
2013	4006	São João	376	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e	2	Rua Grande		43	166835315	Manuel Francisco Vaz Subtil	Rua Professor Manuel Constâncio, Nº 27	2200-419	Abrantes
2013	16022	São Vicente	3616	Propriedade Total sem Utilização Independente			Travessa do Brás Gil		5	166836010	Armando Rodrigues Vieira	Rua Ramalho Ortigão Lote 26 - 2 Quinta dos Pinheiros	2200-291	Abrantes
2013	16021	São Vicente	3615	Propriedade Total sem Utilização Independente			Beço do Brás Gil		8	166836010	Armando Rodrigues Vieira	Rua Ramalho Ortigão Lote 26 - 2 Quinta dos Pinheiros	2200-291	Abrantes
2013	50004	São Vicente	160	Propriedade Total sem Utilização Independente			Rua Dom João IV		61	167263706	João Nuno Oleiro Morais Alçada	Câmara Nº15118 Dto B Prof. Sousa	1070-214	Lisboa
2013	50005	São Vicente	161	Propriedade Total sem Utilização Independente			Rua Dom João IV		53	167263706	João Nuno Oleiro Morais Alçada	Câmara Nº15118 Dto B Prof. Sousa	1070-214	Lisboa
2013	21005	São Vicente	101	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e	5,7	Rua Actor Taborda		94	168768127	Maria Cristina Albuquerque Botela	Travesa do Bastos Carreiras	2200-441	Abrantes
2013	35006	São João	182	Propriedade Total sem Utilização Independente	2º		Jardim da República		5	170265501	José Joaquim César da Cruz Diniz	Rua Capitão Coreia Lacerda Nº11	2200-380	Abrantes
2013	18013	São Vicente	38	Propriedade Total sem Utilização Independente			Rua Maria de Lourdes	Pintasigo	57	171563670	Maria Madalena Oleiro Soeiro	Pq. Visconde de Abranha Nº21º	2200-000	Abrantes
2013	21002	São Vicente	102	Propriedade Total com Utilização Independente			Largo de Santa Ana		98	173896472	Maria Isabel Lopes Vaz Justiza	Largo dos Olivais nº 9	6230-804	Valverde FND
2013	21002	São Vicente	102	Propriedade Total com Utilização Independente			Largo de Santa Ana		98	174599471	Maria Deolinda Vaz Salvado	Av. da Portagem nº 10 Estrada Municipal 3	6230-801	Valverde FND
2013	21002	São Vicente	102	Propriedade Total com Utilização Independente			Largo de Santa Ana		98	177469943	Domingos José Lopes Vaz	Rua Bispo Dom Matos nº 10 Barreiras do Tejo	6230-804	Valverde FND
2013	7007	São João	22	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º e 2	32	Rua Dom Nuno Álvares Pereira		26	179454276	António Mendes Aleixo	Matos nº 10 Av. do Leão, nº 3	2200-101	Abrantes
2013	6011	São João	35	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º	27 29	Rua da Barca		27	1798921929	Manuel Marques Pereira	Rua João IV - S. Vicente	1000-000	Lisboa
2013	19005	São Vicente	4740	Propriedade Horizontal	A		Rua 5 de Outubro de 1910		29	182815650	Ilda Rosa do Nascimento	Rua Nova Lisboa Nº2	2200-000	S. Miguel do Rio Torto
2013	20017	São Vicente	73	Propriedade Total sem Utilização Independente			Rua Actor Taborda		6	188822240	João António Vieira Catártico	Rua João de Meneses nº 29	1900-000	Lisboa
2013	16015	São Vicente	213	Propriedade Total sem Utilização Independente			Rua dos Condes de Abrantes		13	19283/1929	António Falcão	R. António Ferreira Nº10 1ºF	1700-000	Lisboa
2013	3001	São Vicente	2812	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1º		Rua Grande			195340/1929	Maria Emilia Almeida A. Mené V.			
2013	13006	São Vicente	27	Propriedade Total sem Utilização Independente			Rua Maria de Lourdes Pintasigo		30	196568/1929	Maria Henriqueta	Abrantes	2200-000	Abrantes
2013	53009	São Vicente	1669	Propriedade Total sem Utilização Independente						217468292	Nicola Raiel Mereu	CC de Atros Nº66 2º	1000-028	Lisboa

fl.6/8

X  
X  
X

2013	8001	São João	15	Propriedade Total sem Utilização Independente	r/c 1 <sup>o</sup> e 2	Rua Dom Nuno Álvares Pereira	1	500239878	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Rua Dr. José Joaquim de Oliveira	2200-416	Abrantes	
2013	4015	São João	390	Propriedade Total sem Utilização Independente	3	1	Rua dos Quinchos	1	500239878	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Rua Dr. José Joaquim de Oliveira	2200-416	Abrantes
2013	20012	São Vicente	79	Propriedade Total sem Utilização Independente			Rua Actor Taborda	28	500239878	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Rua Dr. José Joaquim de Oliveira	2200-416	Abrantes
2013	16006	São Vicente	255	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua da Videla	44	500239878	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Rua Dr. José Joaquim de Oliveira	2200-416	Abrantes
2013	45011	São João	269	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua do Montepio Abrantino		50119418	Assoc. S. Mutuos Monteiro A. S. Mendes	Lg General Avelar Machado nº51	2200-000	Abrantes
2013	50020	São Vicente	2827	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Cidade das Caldas da Rainha	32	501227300	Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha	Rua José Filipe Reborão	2260-437	Vila Nova da Barquinha
2013	26007	São Vicente	191	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua do Pisco	2	502473703	Godinho e Alberto Gestão de Imóveis LDA	Qta de Coalhos	2205-306	Pêgo
2013	34005	São João	159	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Doutor Henrique de Miranda Martins de Carvalho	12	503051250	Imobens Consultoria e Gestão de Empreendimentos, Lda.	Rua Prof. Queiroz Veloso 14	1600-658	Lisboa
2013	34005	São João	159	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total com Utilização Independente	Rua Doutor Henrique de Miranda Martins de Carvalho		503798240	Gefipis Administração de Prédios Rústicos e Urbanos, Lda.	Rua Alisse Cadamosto 4 Dto. Parthenay nº 255 Loja 9	1400	Lisboa
2013	42016	São João	1418	Propriedade Total com Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Nossa Senhora da Conceição	76	508693551	Velho Traço, Lda.	Tv Dom João I LT3 28DT0	2200-238	Abrantes
2013	16001	São Vicente	3684	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Travessa do Brás Gil	7	7004685570	Manuel A.C. Junior- Cab. de C. da Herança de Adelia Cruz malata Belém - Cabeça de Casal	Rua Cidade de Santarém nº 29	2200-288	Abrantes
2013	2017	São João	568	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total com Utilização Independente	Rua Nova		700468439	Rua Visconde de Santarém nº 29	2000 Santarém		
2013	25014	São Vicente	7595	Propriedade Total com Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Dom Miguel de Almeida	4	700460498	José da Rosa Felício - Cab.de Casal da Herança de Pereira Nº 27 RC Dto	Rua da Penha de França Nº 111 R/C ESQ.	2800-180	Almada
2013	53035	São Vicente	127	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Avenida Defensores de Chaves	37	701208344	Armenia da Costa Lobo - Cab. de C. da Herança de	Rua 5 de Outubro RC	1170-302	Lisboa
2013	8011	São João	47	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Barca	4	701950576	José Lopes de Sousa - Cab. de C. da Herança de	Pct. Prof. Bernardino Almeida Ferro nº 1 r/c Dto	2200-000	Abrantes
2013	50020	São Vicente	2827	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Cidade das Caldas da Rainha	32	702792632	Rui António de Matos Pimenta - Cabeça de Casal da Herança de	Av. D. Nuno Álvares Pereira Nº 27 RC Dto	2005-164	Santarém
2013	51017	São Vicente	142	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Marquês de Pombal	19	703145070	José Lopes V.Pires - Cab. de C. Herança de Chaves Bl.2 3º ESQ	Rua Fernão Lopes nº 1 1º 5º ESQ.	2200-301	Abrantes
2013	48006	São Vicente	7857	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Avenida 25 de Abril	14	703167200	Cristina M. Moreno- Cab. C. da Herança de	Rua Fernão Lopes nº 1 1º 5º ESQ.	1000-132	Lisboa
2013	49005	São Vicente	324	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Travessa do Chafariz	7	703167200	Cristina M. Moreno- Cab. C. da Herança de	Rua Fernão Lopes nº 1 1º 5º ESQ.	1000-132	Lisboa
2013	20015	São Vicente	75	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Actor Taborda	14	703469169	António Bouçã- Cab. de C. da Herança de	Rua Actor Taborda Nº 18 1º	2200-000	Abrantes
2013	7005	São João	396	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 1 <sup>o</sup> e 2	Propriedade Total sem Utilização Independente	Rua Dom Nuno Álvares Pereira	16	70396935	João Ant. Borda D'Aguas- Cab. de C. da Herança de	Rua de Angola, nº22 1º DT0	2200-390	Abrantes

fl.7/8

7/8

2013	13007	São João	353	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 18 e 2	Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	26	704639068	Maria da C. J. A. Morais- Cab. de C da Herança de Lourdes Pintasilgo n°26	Rua Maria de Lourdes Pintasilgo n°26	2200-401	Abrantes	
2013	7006	São João	21	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 18 e 2	Rua Dom Nuno Álvares Pereira	20	706094212	Valentim Cardoso dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de José Manuel Guedes de Campos Rosado - Cabeça de Casal da Herança de	Travessa dos Forminhos, nº 1, Rua Antero de Figueiredo nº 218 A Valadate Dto.	3810-263	Aveiro	
2013	17005	São Vicente	203	Propriedade Total sem Utilização Independente		Travessa do Brás Gil	4	706314832	Rosado - Cabeça de Casal da Herança de	Eugenio de Jesus Graça- Cabeça de Casal da Herança de	1700-041	Lisboa	
2013	20011	São Vicente	5940	Propriedade Total sem Utilização Independente		Rua Actor Taborda	34	706821777	Fernando Antunes Farinha Pereira - Cabeça de Casal da Herança de	Rua Inês de Castro Lote 25	2200-496	Abrantes	
2013	38010	São João	194	Propriedade Total sem Utilização Independente		Praca Barão da Batalha	10	707714265	Fernando Antunes Farinha Pereira - Cabeça de Casal da Herança de	Largo São João Baptista 5	Apartado 108	1600-760	Lisboa
2013	38011	São João	438	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 18 e 29	8,9 e 22 Jardim da República	22	707714265	Fernando Antunes Farinha Pereira - Cabeça de Casal da Herança de	Largo São João Baptista 5	Apartado 108	1600-760	Lisboa
2013	18012	São Vicente	37	Propriedade Total sem Utilização Independente		Rua Maria de Lourdes Pintasilgo	53	707912210	Filipe Nunes - Cabeça de Casal da Herança de	Rua Campos do Liz - Barosa 591	2400-508	Leiria	
2013	23015	São Vicente	91	Propriedade Total com Utilização Independente		Rua Actor Taborda	1	707940788	Maria Amélia Almada Albuquerque B.M Carreiras - Cabeça de Casal	Rua D. João IV 43		2200 Abrantes	
2013	51018	São Vicente	143	Propriedade Total sem Utilização Independente		Rua Marquês de Pombal	13	708336779	Casimiro da Silva Cavaleiro - Cabeça de Casal da Herança de Leonor Jesus Serra Fernandes, cabreira de Casal da Herança de Margarida Maria Ferras Pereira Dias Fidalgo - Cabeça de Casa da Herança Vieira nº 56 f/c de	Bernardes 14 29 D Rua Camélias 8 39 Cruz de Pau Esq. de	1700-129	Lisboa	
2013	5010	São João	115	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 18 e 29	Rua dos Quinchos	9	708477674	Vitor de Jesus Borda d'Água - Cabeça de Casal da Herança de	Rua Afonso Lopes de Pau	2845 060	Amora	
2013	25017	São Vicente	239	Propriedade Total sem Utilização Independente		Rua José Estevão	9	709183801	de	Fidalgo - Cabeça de Casa da Herança Vieira nº 56 f/c Dto.	1700-016	Lisboa	
2013	4004	São João	374	Propriedade Total com Utilização Independente	R/c 18 e 2	Rua Grande	27	709542739	Vitor de Jesus Borda d'Água - Cabeça de Casal da Herança de	nº 18	2250-232	Montalto	
2013	2016	São João	125	Propriedade Total sem Utilização Independente	R/c 18 e 2	Rua Nova	43	980178258	Union de Créditos Imobiliários, S.A	Avº Eng. Duarte Pacheco Torre 2	Amoreiras	1070 104	Lisboa

V  
S  
9

P.8/8

## DECLARAÇÕES DE VOTO

(doc.24)

by

Tenho respeitado e mantido a mitade  
notícias consta, como nos casos anteriores,  
quanto à tibuidade dos pedidos decretados  
por a proposta estar, hoje, completamente  
desadequada da nossa realidade.

Quem nos deu que houvesse alguma  
especificação. Foi a sinal de que a economia  
estava a funcional.

M. Cunha Duarte da Silva

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.25)

#### 7. Política Fiscal – Derrama

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea d) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos nºs 1 e 4 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na atual redação, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, delibera *autorizar o lançamento de uma derrama para cobrança em 2014, sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€, e uma derrama reduzida, sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.*

Votação:

*APROVADA POR MAIORIA, com 6 votos  
Contra (1 CDS/PP + 5 PSD) e 2 abstenções  
no PSD*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

*M. Duarte dos Santos*

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 26)

#### 7. Política Fiscal – participação variável no IRS

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 20º, nºs 1 e 2 da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2015, com referência aos rendimentos dos munícipes do ano 2014.**

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, com 6 Nós  
dos Comuns (1 CDS/PP + 5 PSD) e 2 abstêm-  
entes - PSD

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.27)

#### 8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 106º, nº 2, alínea b), da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, para o ano de 2014.**

Votação:

A PROVA DA POR MAIORIA, Co —  
1 abstencionista e 1 voto contrário, PSD/PP

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 28)

#### 10. Regulamento de alienação de produtos municipais

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o Regulamento de alienação de produtos municipais, com as adaptações a incluir ao nível das normas habilitantes decorrentes da recente entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.29)

#### 11. Abertura de procedimento concursal – especialista de informática

Considerando o disposto no artigo 66º, nº 2, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar** a **Abertura de procedimento concursal – especialista informática**, nos termos da informação anexa.

Votação:

A PROVA DA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Fl.1/h

# informação interna

abrantesmunicípio  
[www.cm-abrantes.pt](http://www.cm-abrantes.pt)



## INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

## DESPACHO

DE  
Helder Rodrigues – Divisão de  
Recursos Humanos

PARA  
Presidente da Câmara

Nº

DATA  
13, 11, 13

ASSUNTO  
Acumulação de Funções Privadas

Nos termos do disposto no art. 66º da Lei 66-B/2012 de 31/12, que definiu o orçamento do Estado para 2013, “As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes”.

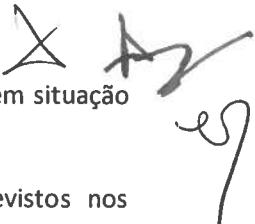
O nº2 do mesmo artigo permite no entanto que as Autarquias em situações excepcionais devidamente fundamentadas possam recorrer ao recrutamento. Diz o nº2 que:

“Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

b) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.os 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e

fl. 2/4

  
64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;

- c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de junho, 67 -A/2007, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;
- e) Seja demonstrado o cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior."

Deste modo e face ao atraso exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal tendo em vista a abertura de um procedimento concursal, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um especialista em informática.

Nos termos referido atraso informo que:

**1- Quanto à ao facto de ser imprescindível o recrutamento**

A Autarquia tem vindo a aumentar o seu parque informático com um número de utilizadores cada vez maior, para além de ter possibilitado o acesso externo a algumas aplicações da Autarquia que permite aos colaboradores efetuar um acesso externo. As responsabilidades são naturalmente cada vez maiores, na proporção desse aumento assim como das próprias aplicações em que temos investido, o que torna a administração do sistema nomeadamente em relação às questões de segurança cada vez mais complexas, exigindo-se competências técnicas muito elevadas. Acresce que nos últimos anos saíram dois especialistas de informática, através de rescisão de contrato e licença sem remuneração.

**2- Quanto à ocupação dos postos de trabalho nos termos do art. 6º da Lei 12-A/2008**

Sendo um recrutamento indispensável e uma necessidade permanente para fazer face às necessidades do serviço, deverá o procedimento ser aberto a todos os candidatos, sendo naturalmente respeitados os pressupostos de prioridade previstos na Lei.

**3- Quanto à demonstração da previsão dos encargos**

O valor inerente à despesa a realizar com a contratação prevista tem cobertura nas diversas rubricas orçamentais para despesas com o pessoal, as quais foram dotadas com montante suficiente para o efeito.

**4- Quanto ao dever de informação às Entidades responsáveis**

O Município tem cumprido integralmente o previsto no art. 50º da Lei 2/2007 de 15/01, na atual redação, conforme se comprova pelos mapas anexos, respeitantes aos "reports" efetuados no SIAL.

**5- Quanto á demonstração de redução de trabalhadores**

O Município tinha em 31/12/2012, 389 trabalhadores, de acordo com os dados do balanço social entregue à DGAL. Face á necessidade de redução de 2% de efetivos, tornava-se indispensável reduzir 8 trabalhadores.

Até ao momento o saldo de entradas e saídas resulta num número de trabalhadores de 378, o que representa uma redução de 10 face ao referido saldo inicial a 31/12/2012.

*Sí*

Deste modo e como ficou demonstrado, estão reunidas as condições legais, para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a abertura deste procedimento concursal.

**Helder Rodrigues**  
Chefe de Divisão

fl. 4/4



Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

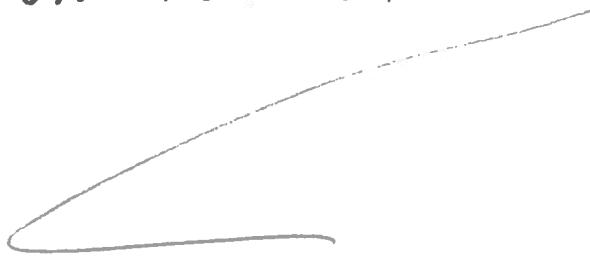
(doc.30)

**12. Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à “Aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes” – aBusa**

Considerando o disposto no artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e considerando ainda o disposto no nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza** a **assunção de compromisso plurianual relativo à “Aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes” – aBusa.**

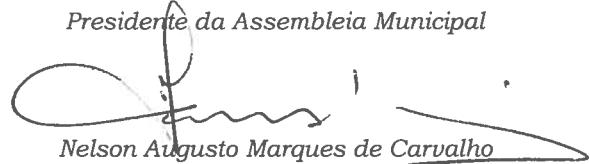
**Votação:**

**A PROVADA POR UNANIMIDADE**



*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*



*Nelson Augusto Marques de Carvalho*

*1º Secretário*



*Manuel Duarte dos Santos*

*Manuel Duarte dos Santos*



# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013  
ABRANTES

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.3)

- 13. Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços para implementação do projeto “Formação – Ação – Município de Abrantes”**

Considerando o disposto no artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e considerando ainda o disposto no nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza** a **assunção de compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços para implementação do projeto “Formação – Ação – Município de Abrantes”.**

**Votação:**

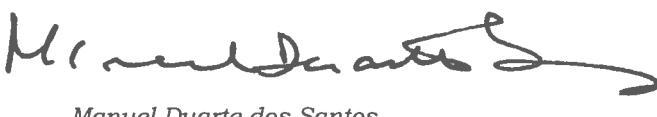
**APROVADA POR UNANIMIDADE**

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

  
Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

  
Manuel Duarte dos Santos

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Doc. 32)

#### 14. Protocolos de delegações de competências com as Juntas de Freguesia – manter os existentes

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea j), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera manter os apoios acordados pelos protocolos até à aprovação dos acordos de execução previstos no artigo 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

**Proposta para a Representação das Juntas de Freguesia para a  
Assembleia Distrital**

Mandato – 2013/2017



**Luís Teixeira Alves**

**Presidente de Junta de Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo**

Abrantes, 29 de Novembro de 2013

*os Proponentes*  
António Mar  
Francisco Vila Ferreira  
Jorge Lobo  
Fernando Cereira Chaves  
Pereira Lideiros Ferreira  
António Paixão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*bz*

*esq*

ÓRGÃOS	ORDEN	PARTIDO	ELEITOS	Sessão ordinária 29 de novembro de 2013	Presença
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		
	7		Luís Filipe Correia Dias		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vítorio		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		
	1	PS	Nelson Augusto Marques de Carvalho	X	
	2		Manuel Duarte dos Santos	X	
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	X	
	6		António Lucas Gomes Mor	X	
	8		Francisco José Vilela Mendes	X	
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	X	
	12		António Manuel Godinho Paulo	X	
	15		Jorge do Carmo Beirão	X	
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	X	
	19		Ricardo Filipe dos Santos Aparício	X	
	20		Alfredo Moreira dos Santos		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema	X	
	7		Ana Maria Ruiz Filipe Rico	X	
	14		Diogo João Ferreira Valentim	X	
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino	X	
	21		Ana Margarida Paredes Mendes	X	
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes	X	
	11		Luis Miguel Pires Lourenço	X	
	18		José Augusto das Neves Dias	X	
	10	B.E.	Sara Raquel Mendes Cura	X	
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome	X	
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	X
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	X
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	X
			Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	X
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	X
			Vítor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	X
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	X
			José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada	X
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	X
			Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	X
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	X
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	X
		CDU	Maria Teresa Matos dos Santos Dinis	JF Mouriscas	X

Número de Votantes - 33

Votos nulos

Votos brancos - 8

Votos a favor - 25

Votos contra

Os escrutinadores:

*fora Vinhais**Rego**Kest*

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

(Doc.35)

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 15. Eleições para as diversas entidades:

- a) Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para Assembleia Distrital;

Considerando o disposto no artigo 2º, alínea b), do Decreto-Lei nº 5/91, de 8 de janeiro, a Assembleia Municipal **elege** por escrutínio secreto, *para integrar a Assembleia Distrital de Santarém, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o senhor* *Júnior Teixeira Alves*, *Presidente de União de Freguesias de São Miguel de Lapa e Amieira do Tejo.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

J  
(doc. 36)

bz  
e9

## Proposta para a Representação das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Mandato – 2013/2017

**Manuel João Salvador Alves**  
Presidente de Junta de Freguesia de Bemposta

Abrantes, 29 de Novembro 2013

OS Projetos  
António Teixeira  
Francisco José da Costa  
Jorge Seixas  
Fátima Pereira Chambel  
Mário de Freitas da Fonseca  
António Teixeira

# Manuela Marques

**De:** Nelson Carvalho <nlsncarvalho@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 27 de Novembro de 2013 16:33  
**Para:** Manuela Marques  
**Assunto:** Proposta do PSD para representantes

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

~~AB~~ 27  
(doc.37)

...

Neste sentido, deixamos aqui uma proposta que julgamos ser pertinente e benéfica para o Concelho. Caberá ao Partido Socialista aceitá-la ou não, de acordo com os critérios que presidem à sua acção.

Assim, no âmbito da eleição prevista no Ponto 15 da Ordem de Trabalhos, a bancada do PSD propõe 2 nomes:

- - Álvaro Paulino para representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Rui André para representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão ordinária 29 de novembro de 2013	Presença
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		
	7		Luis Filipe Correia Dias		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		
	1	PS	Nelson Augusto Marques de Carvalho		X
	2		Manuel Duarte dos Santos		X
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		X
	6		António Lucas Gomes Mor		X
	8		Francisco José Vilela Mendes		X
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		X
	12		António Manuel Godinho Paulo		X
	15		Jorge do Carmo Beirão		X
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		X
	19		Ricardo Filipe dos Santos Aparício		X
	20		Alfredo Moreira dos Santos		X
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		X
	7		Ana Maria Ruiz Filipe Rico		X
	14		Diogo João Ferreira Valentim		X
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		X
	21		Ana Margarida Paredes Mendes		X
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		X
	11		Luis Miguel Pires Lourenço		X
	18		José Augusto das Neves Dias		X
	10	B.E.	Sara Raquel Mendes Cura		X
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		X
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	X
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	X
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	X
			Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	X
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	X
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	X
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	X
			José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada	X
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	X
			Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	X
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	X
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	X
		CDU	Maria Teresa Matos dos Santos Dinis	JF Mouriscas	X

Número de Votantes - 33

Votos nulos

Votos brancos - 3

Votos a favor

Votos contra

PSD - 8

PS - 22

Os escrutinadores:



Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

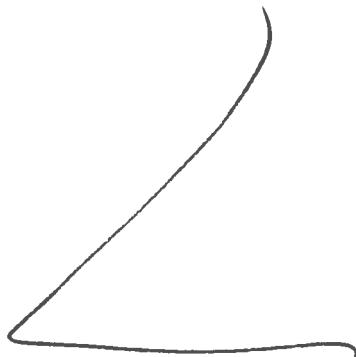
(doc. 39)

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 15. Eleições para as diversas entidades:

- b) Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Considerando o disposto no artigo 3º - D, nº 1, alínea b), do Decreto-Lei nº 124/2006, na redação do Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro, a Assembleia Municipal **elege** por escrutínio secreto, para integrar a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o senhor** *Manuel José Filipe dos Alves, presidente de Junta de Lousã de Benfro.*



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

*Nelson Augusto Marques de Carvalho*

1º Secretário

*Manuel Duarte*

Manuel Duarte dos Santos

X 147  
Kdoc. 40  
BZ

## Proposta para a Representação das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal

Mandato – 2013/2017

**José Manuel Rodrigues Felício**  
Presidente de Junta de Freguesia de Alvega Concavada

Abrantes, 29 de Novembro 2013

*OS Propostas*  
António Amor  
Francisco Belo Junes  
José Brum  
Fábio Ferreira Chaves  
Parc de Piedade da Fazenda  
António Paul

(doc. 11)  
29

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão ordinária 29 de novembro de 2013	Presença
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		
	7		Luis Filipe Correia Dias		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		
	1	PS	Nelson Augusto Marques de Carvalho		X
	2		Manuel Duarte dos Santos		X
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		X
	6		António Lucas Gomes Mor		X
	8		Francisco José Vilela Mendes		X
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		X
	12		António Manuel Godinho Paulo		X
	15		Jorge do Carmo Beirão		X
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		X
	19		Ricardo Filipe dos Santos Aparício		X
	20		Alfredo Moreira dos Santos		F
ASEMBLEIA MUNICIPAL	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		X
	7		Ana Maria Ruiz Filipe Rico		X
	14		Diogo João Ferreira Valentim		X
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		X
	21		Ana Margarida Paredes Mendes		X
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		X
	11		Luis Miguel Pires Lourenço		X
	18		José Augusto das Neves Dias		X
	10	B.E.	Sara Raquel Mendes Cura		X
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		X
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	X
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	X
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	X
			Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	X
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	X
			Vítor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	X
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	X
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	X
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	X
			Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	X
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	X
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	X
		CDU	Maria Teresa Matos dos Santos Dinis	JF Mouriscas	X

Número de Votantes

33

Votos nulos

0

Votos brancos

9

Votos a favor

24

Votos contra

—

Os escrutinadores:

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

(doc. 42)

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 15. Eleições para as diversas entidades:

- c) Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal

Considerando o disposto no artigo 157º, nº 2, alínea e) do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na redação do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24 de novembro, a Assembleia Municipal **elege** por escrutínio secreto, para integrar a **composição Conselho Cinegético Municipal, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o senhor**

*José Nuno Fortes Lopes, presidente da União das Freguesias de Alter e Carvalho,*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Nelson Augusto Marques de Carvalho*

1º Secretário

*Manuel Duarte dos Santos*

Manuel Duarte dos Santos

(doc. 43)

29

## Proposta para a Representação da Assembleia Municipal no Conselho Local de Ação Social

Mandato – 2013/2017

Jorge Manuel do Carmo Beirão

Deputado Municipal

Substituta

Maria de Fátima Vicente Ferreira Chaves

Abrantes, 29 Novembro de 2013

os Proponentes

António Quer

Franz José Vilib Jels

Fátima Ferreira Chaves

Maria de Fátima Vicente Ferreira Chaves

António Quer



representante  
de Juventude, o Deputado Municipal  
Drao João Ferreira Valentim. X (doc.44)

- No âmbito do Ponto 15 da Ordem de Trabalhos, a bancada do Partido Social Democrata propõe para integrar o Conselho Local de Desenvolvimento os Deputados Municipais Dnc Maria Rica e Dnc Paredes Mendes.

Freguesia de Tondela

Ano flavius



(doc. 45)  
M 29

Ex mos Srs.

Venho indicar os nomes para as diversas entidades:

- Representante para o Concelho municipal de Ação Social  
José Vasco Matafome
- Eleição de elementos para integrar o Concelho municipal de Educação  
José Vasco matafome
- Designação do representante do CDS-PP para o Concelho Municipal de Juventude  
José Vasco Matafome

Abrantes, 29 de novembro de 2013

Proposta da CDU - a alínea d) do ponto 9º (doc. 46)  
da Ordem de trabalhos da sessão ordinária  
de Assembleia Municipal de Abrantes de 29 de Novembro de 2013

- A CDU propõe à Sra. Cristina Guerreiro Lopes como representante para o Conselho local de Ação Social de Abrantes

Abrantes, 29 Novembro de 13

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

D. M. S.  
Luis T.  
Fernandes  
PSD

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão ordinária 29 de novembro de 2013	Presença
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		
	7		Luis Filipe Correia Dias		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		
	1	PS	Nelson Augusto Marques de Carvalho		X
	2		Manuel Duarte dos Santos		X
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		X
	6		António Lucas Gomes Mor		X
	8		Francisco José Vilela Mendes		X
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		X
	12		António Manuel Godinho Paulo		X
	15		Jorge do Carmo Beirão		X
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		X
	19		Ricardo Filipe dos Santos Aparício		X
	20		Alfredo Moreira dos Santos		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		X
	7		Ana Maria Ruiz Filipe Rico		X
	14		Diogo João Ferreira Valentim		X
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		X
	21		Ana Margarida Paredes Mendes		X
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		X
	11		Luis Miguel Pires Lourenço		X
	18		José Augusto das Neves Dias		X
	10	B.E.	Sara Raquel Mendes Cura		X
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		X
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	X
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	X
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	X
			Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	X
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	X
			Vítor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	X
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	X
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	X
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	X
			Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	X
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	X
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	X
		CDU	Maria Teresa Matos dos Santos Dinis	JF Mouriscas	X

Número de Votantes -33

CDS - 1

Votos nulos

PSD - 7

Votos brancos -1

PS - 19

Votos a favor

CDU - 5

Votos contra

Os escrutinadores:



# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(doc. 48)

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### 15. Eleições para as diversas entidades:

##### d) Eleição de um representante para o Conselho Local de Ação Social

Considerando o disposto no artigo 21º, nº 1, alínea d) do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, a Assembleia Municipal **elege** por escrutínio secreto, para integrar o **Conselho Local de Ação Social, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o senhor** *José Joaquim do Carmo Bezerra*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*Nelson Augusto Marques de Carvalho*

1º Secretário

*Manuel Duarte dos Santos*

Manuel Duarte dos Santos

(doc. 49)

21/09

## Proposta para a Representação das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação

Mandato – 2013/2017

Bruno Jorge Vicente Tomás

Presidente de Junta de Freguesia de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede

Abrantes , 29 Novembro de 2013

os Proponentes

António Quer

Francisco  
José Serrão

Patrícia Reis  
Márcia de Freitas à Fonseca

António Paul

## **Manuela Marques**

(doc. 50)

**De:** Nelson Carvalho <nlsncarvalho@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 27 de Novembro de 2013 16:33  
**Para:** Manuela Marques  
**Assunto:** Proposta do PSD para representantes



**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

...

Neste sentido, deixamos aqui uma proposta que julgamos ser pertinente e benéfica para o Concelho. Caberá ao Partido Socialista aceitá-la ou não, de acordo com os critérios que presidem à sua acção.

Assim, no âmbito da eleição prevista no Ponto 15 da Ordem de Trabalhos, a bancada do PSD propõe 2 nomes:

- Álvaro Paulino para representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

→ - Rui André para representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação.

(Doc 52)   
 13/11/2013

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão ordinária 29 de novembro de 2013	Presença
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		
	7		Luís Filipe Correia Dias		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		
	1	PS	Nelson Augusto Marques de Carvalho		X
	2		Manuel Duarte dos Santos		X
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		X
	6		António Lucas Gomes Mor		X
	8		Francisco José Vilela Mendes		X
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		X
	12		António Manuel Godinho Paulo		X
	15		Jorge do Carmo Beirão		X
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		X
	19		Ricardo Filipe dos Santos Aparício		X
	20		Alfredo Moreira dos Santos		F
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		X
	7		Ana Maria Ruiz Filipe Rico		X
	14		Diogo João Ferreira Valentim		X
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		X
	21		Ana Margarida Paredes Mendes		X
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		X
	11		Luis Miguel Pires Lourenço		X
	18		José Augusto das Neves Dias		X
	10	B.E.	Sara Raquel Mendes Cura		X
	13	CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		X
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	X
			Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	X
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	X
			Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	X
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	X
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	X
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	X
			José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada	X
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	X
			Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	X
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	X
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	X
		CDU	Maria Teresa Matos dos Santos Dinis	JF Mouriscas	X

Número de Votantes - 33

Votos nulos

Votos brancos - 4

Votos a favor

Votos contra

PSD - 7

PS - 22

Os escrutinadores:

José M. Viana

Luis +  
Silva

José M. Viana

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(DOC. 53)

**15. Eleições para as diversas entidades:**

- e) Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação

Considerando o disposto no artigo 5º, nº 1, alínea d) do Decreto-Lei nº 7/2003, na redação da Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, a Assembleia Municipal elege por escrutínio secreto, para integrar o *Conselho Municipal de Educação, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o senhor*

*Bruno José Vicente Tomaz, Presidente da Junta de Freguesia de Abrantes (Silvânia José) e Alferrede.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

*Manuel Duarte dos Santos*

Manuel Duarte dos Santos

✓  
H3  
(doc. 54)

Ponto 15 f)

### Proposta

O Partido Socialista propõe que devem integrar o Conselho Municipal de Segurança representantes das seguintes entidades:

Área Social:

- Segurança Social;
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ);
- Direcção Geral de Reinserção Social;

Associações Económicas, Patronais e Sindicais:

- Nersant;
- Associação Comercial;

Abrantes 29 de Novembro de 2013

Os Proponentes

*Manoel  
Ferreira  
Jorge  
Silva  
Patrícia Ferreira Machado  
Paulo Pied Afonso  
António Tavares*

1  
(doc 55)  


Ponto 15 f)

**Proposta**

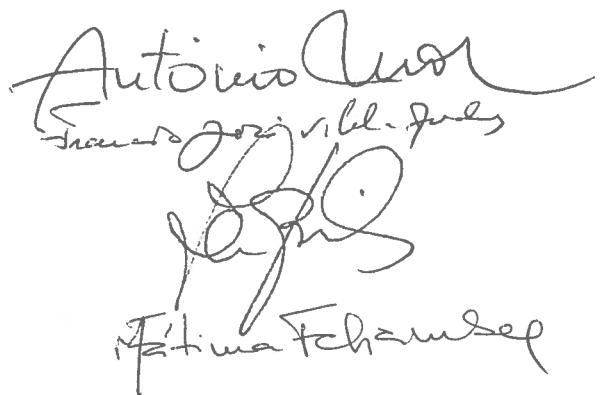
O Partido Socialista propõe que o seu representante no Conselho Municipal de Segurança seja o cidadão;

- José Fernando Jorge Duque

- MANUEL DUARTE DOS SANTOS

Abrantes 29 de Novembro de 2013

Os Proponentes



# PROPOSTA

X  
(doc. 56)  
B  
eg

No quadro da designação de um representante da bancada do Partido Social Democrata para o Conselho Municipal de Segurança, prevista na alínea f) do Ponto 15 da Ordem de Trabalhos, é indicado Álvaro Manuel Paulino.

Fayardo Tadeu  
Danç

(doc. 57)

O Bloco de Esquerda propõe  
para o conselho municipal de  
Regerança o cidadão Manuel António



(Doc. 58)

A proposta do CDJ para o Conselho Municipal  
de Segurança é a cidade São Cristovão  
Guerrero Lopes

Abrantes, 29 novembro de 2013

Os eleitos da CDJ na Assembleia Municipal Abrantes

(doc.59)

Partido Socialista

B  
eg

Proposta

O Partido Socialista propõe que devem integrar o Conselho Municipal de Saguamento os seguintes Presidentes

de freguesia:

- 1 - ABRANTES + ALFERRAREDE
- 2 - SÃO MIGUEL / ROSSIO
- 3 - TRAMAGAL
- 4 - PEGO
- 5 - BEIRA POSTA
- 6 - MARISCAS
- 7 - RIO DE MONTES
- 8 - CARVALHEIRAS

Abrantes, 29 de Novembro de 2013

os proponentes  
António Inácio



(doc. 55)



Ex mos Srs.

Venho indicar os nomes para as diversas entidades:

Representante para o Concelho municipal de Ação Social

José Vasco Matafome

→ Eleição de elementos para integrar o Concelho municipal de Educação

José Vasco matafome

Designação do representante do CDS-PP para o Concelho Municipal de Juventude

José Vasco Matafome

Abrantes, 29 de novembro de 2013

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 60)

#### 15. Eleições para as diversas entidades:

##### f) Eleição de elementos para integrar o Conselho Municipal de Segurança

Considerando o disposto no artigo 6º, nº 1, alínea d), i), j) e k), do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, Assembleia Municipal de Abrantes, **designa** os **correspondentes elementos para a sua integração**, conforme documento anexo.

Votação: Fazendas -

Associação Social - Segurança Social; Conselho de Proteção da Criança e Juventude em Luso (CPDJ);  
Director Geral da Reintegração Social;

Associações Fiscais, Patronais, e Sindicais  
Nerant: Associação Comercial.

Cidadãos:

José Ferreira Jorge designado PS  
Manuel Duarte dos Santos

Alvaro Miguel Paulino - PSD

Manuel António Rodrigues Lopes - BE

Fidelis Costa Gonçalves Lopes - CDS

José Vasco de Oliveira Ruivo Matos - CDS/PP

Presidentes de Juntas

Abrantes (S. José e S. Vicente) e Afonso de Melo e Almeida, Rio Tinto/Ribeiro, Andorinha, São Pedro do Sul, Pego, Bettrostas, Loures, Rio de Moinhos, e Carvalhal.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Nelson Augusto Marques de Carvalho

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

(doc. 61)  
eJ  
B

## Proposta para a Representação do Partido Socialista no Conselho Municipal de Juventude

Mandato – 2013/2017

Ricardo Filipe dos Santos Aparício

Deputado Municipal

Abrantes, 29 de Novembro de 2013

os Projetos

António Amor

Fernando L. Góes

José Góes

Patrícia Ferreira Chaves

Priade Piedade da Fonseca

António Taveira

Dj  
39

## PORPOSTA

(doc. 62)

- Relativamente ao Ponto 16 da referida Ordem de Trabalhos, a bancada do Partido Social Democrata designa, como representante para o Conselho Municipal de Juventude, o Deputado Municipal Diogo João Fernandes Valentim.
- No âmbito do Ponto 15 da Ordem de Trabalhos, a bancada do Partido Social Democrata propõe para integrar o Conselho Local de Desenvolvimento Social os Deputados Municipais Ana Maria Rico e Ana Paredes Mendes.

Fernando Tadeu

Ana Flávia Moraes

Proposta da CDU ao ponto 16 do Ordem de  
Trabalhos da Sessão Ordinária de Assembleia  
Municipal de Abrantes de 29 de novembro de 2013

- A CDU propõe Luis Miguel Pires Lourenço  
como representante da CDU para o Conselho  
Municipal de Juventude

Abrantes, 29 de novembro de 2013

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

Handwritten signatures of the elected members of the CDU in Abrantes, including Luis Miguel Pires Lourenço, Ana Paula, and others.



(doc. 64)  
J. e  
BZ

Ex mos Srs.

Venho indicar os nomes para as diversas entidades:

Representante para o Concelho municipal de Ação Social

José Vasco Matafome

Eleição de elementos para integrar o Concelho municipal de Educação

José Vasco matafome

→ Designação do representante do CDS-PP para o Concelho Municipal de Juventude

José Vasco Matafome

Abrantes, 29 de novembro de 2013